

Saúde
Secretaria Municipal



Manaus
Prefeitura



RELATÓRIO DETALHADO

1º QUADRIMESTRE

2024

Manaus/AM

LISTA DE SIGLAS

ACR	Análise Causa Raiz
ACS	Agente Comunitário de Saúde
AED	Avaliação Especial de Desempenho
AFIM	Sistema de Administração Financeira Integrada Municipal
ALEAM	Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
ANVISA	Agência Nacional de Vigilância Sanitária
APH	Atendimento Pré-Hospitalar
APS	Atenção Primária à Saúde
APURASUS	Sistema de Apuração e Gestão de Custos do SUS
AUDSUS	Auditoria Municipal do SUS
AVA	Ambiente Virtual de Aprendizagem
CACLDS	Comissão de Assessoramento aos Conselhos Locais e Distritais de Saúde
CAPS	Centro de Atenção Psicossocial
CAPS AD	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
CAPSI	Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil
CCZ	Centro de Controle de Zoonoses
CEPCS	Comissão de Educação Permanente para o Controle Social
CEREM-AM	Comissão Estadual de Residência Médica do Amazonas
CEREST	Centro de Referência Estadual em Saúde do Trabalhador
CIEVS	Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde
CIF	Central Integrada de Fiscalização
CISDA	Comissão de Comunicação e Informação em Saúde, Divulgação e Articulação
CITIS	Centro Integrado de Tecnologia e Informação em Saúde
CME	Central de Material e Esterilização
CML	Comissão Municipal de Licitação
CMM	Câmara Municipal de Manaus
CMS/MAO	Conselho Municipal de Saúde
CNES	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
COREN-AM	Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas
CPOFIN	Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças
DAEAD	Diretoria de Atenção Especializada e Apoio Diagnóstico
DAI	Diretoria de Administração e Infraestrutura
DAM	Documento de Arrecadação Municipal
DANFE	Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
DAP	Diretoria de Atenção Primária
DCOM	Diretoria de Comunicação
DFMS	Diretoria de Gestão do Fundo Municipal de Saúde
DID	Diretoria de Inteligência de Dados
DISA	Distrito de Saúde
DIVCEDO	Divisão do Centro de Emissão de Declaração de Óbitos
DIVFIC	Divisão de Fiscalização de Contratos

DIVPAT	Divisão de Patrimônio
DLOG	Diretoria de Logística
DOM	Diário Oficial do Município
DPLAN	Diretoria de Planejamento
DREPMS	Diretoria de Rede Pré-Hospitalar Móvel e Sanitária
DTI	Diretoria de Tecnologia da Informação
DTRAB	Diretoria de Gestão e da Regulação do Trabalho em Saúde
DVAE	Diretoria de Vigilância Epidemiológica, Ambiental, Zoonoses e da Saúde do Trabalhador
DVISA	Diretoria de Vigilância Sanitária
EAAB	Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil
EAE	Equipe de Auditoria Externa
EAP	Equipe de Atenção Primária
EAS	Estabelecimento Assistencial de Saúde
EGQ	Equipe de Gestão da Qualidade
ESAP/MANAUS	Escola de Saúde Pública de Manaus
ESF	Equipe de Saúde da Família
ESF	Estratégia de Saúde da Família
FCES	Ficha Cadastral de Estabelecimentos de Saúde
FHAJ	Fundação Hospital Adriano Jorge
FMT-HVD	Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado
FIOCRUZ	Fundação Oswaldo Cruz
FNS	Fundo Nacional de Saúde
FVS-RCP/AM	Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra. Rosemary Costa Pinto
GABIN	Gabinete do Secretário
GAL	Gerenciador de Ambiente Laboratorial
GEADI	Gerência de Apoio Diagnóstico
GEATS	Gerência de Atenção à Saúde
GECIEVS	Gerência do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde
GECOMP	Gerência de Compras
GENGS	Gerência de Engenharia Sanitária
GEPROC	Gerência de Projetos e Custos em Saúde
GEREG	Gerência de Regulação
GERIM	Gerência de Imunização
GETES	Gerência de Telessaúde
GETRAB	Gerência de Gestão do Trabalho em Saúde
GEVALI	Gerência de Vigilância Alimentar
GEVMED	Gerência de Vigilância de Medicamentos
GGQ	Grupo de Gestão da Qualidade
GT	Grupo de Trabalho
HPS	Hospital e Pronto Socorro
HUGV	Hospital Universitário Getúlio Vargas
IFA	Incidência de Falciparum Anual
IFF	Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira

IHAC	Iniciativa Hospital Amigo da Criança
ILTB	Infecção latente da tuberculose
IMC	Índice de Massa Corporal
IMMU	Instituto Municipal de Mobilidade Urbana
INCA	Instituto Nacional do Câncer
IST	Infecções Sexualmente Transmissíveis
ITB	Índice Tornozelo-Braquial
LACEN	Laboratório Central de Saúde Pública do Amazonas
LIRAA	Levantamentos de Índice Rápido do <i>Aedes aegypti</i>
MARP	Modelo de Avaliação de Riscos Potenciais
MIF	Mulheres em Idade Fértil
MMT	Maternidade Dr. Moura Tapajóz
MPAM	Ministério Público do Estado do Amazonas
MPT-AM/RR	Ministério Público do Trabalho no Amazonas e em Roraima - MPT-AM/RR
MS	Ministério da Saúde
NATJUS	Assessoria do Núcleo de Apoio Técnico ao Judiciário
NUCMA	Núcleo de Controle da Malária
NUEDU	Núcleo de Educação em Urgência
NUGRS	Núcleo de Segurança do Paciente e Gestão de Risco Sanitário
NUIOB	Núcleo de Investigação de Óbitos
NUPES	Núcleo de Pesquisa, Extensão e Inovação em Saúde
NUSCA	Núcleo de Saúde da Criança e do Adolescente
OUVMSUS	Ouvidoria Municipal do SUS
PAS	Programação Anual de Saúde
PAAS	Promoção da Alimentação Adequada e Saudável
PBF	Programa Bolsa Família
PEC	Prontuário Eletrônico do Cidadão
PEP	Profilaxia Pós-Exposição ao HIV
PGM	Procuradoria Geral do Município
PICS	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde
PM	Polícia Militar
PMM	Prefeitura Municipal de Manaus
PMS	Plano Municipal de Saúde
PNAISP	Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional
PNILMF	Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho
POP	Procedimento Operacional Padrão
PPD	Prova Tuberculínica
PPP	Parceria Público-Privada
PREP	Profilaxia Pré-Exposição ao HIV
PSE	Programa Saúde na Escola
PSR	População em Situação de Rua
PSS	Processo Seletivo Simplificado

QSH	Questionário de Suspeição de Hanseníase
QVT	Qualidade de Vida no Trabalho
RAG	Relatório Anual de Gestão
SAE	Serviço de Atenção Especializado
SAV	Suporte Avançado de Vida
SBV	Suporte Básico de Vida
SECOH	Setor de Contas Hospitalares
SEMACC	Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Centro e Comércio Informal
SEMASC	Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania
SEMED	Secretaria Municipal de Educação
SEMEF	Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação
SEMMASCLIMA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Sustentabilidade e Mudança do Clima
SEMULSP	Secretaria Municipal de Limpeza Pública
SES-AM	Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas
SGPAS	Serviço de Gestão de Passagens e Diárias
SGQ	Sistema de Gestão da Qualidade
SIA/SUS	Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS
SIC	Serviço de Informação ao Cidadão
SIM	Sistema de Informação sobre Mortalidade
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SINAR	Sistema Nacional de Residências em Saúde
SINDFISMMA	Sindicato dos Fiscais de Saúde do Município de Manaus
SIOPS	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde
SISAB	Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica
SISCAN	Sistema de Informação do Câncer
SISREG	Sistema Nacional de Regulação
SISVAN	Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SPA	Serviço de Pronto Atendimento
SRAG	Síndrome Respiratória Aguda Grave
SRP	Sistema de Requerimento de Promoção
SUBGAP	Subsecretaria Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento
SUBGS	Subsecretaria Municipal de Gestão da Saúde
SUBTI	Subsecretaria de Tecnologia da Informação
SUS	Sistema Único de Saúde
TA	Termo Aditivo
TB	Tuberculose
UA	Unidade de Acolhimento
UBS	Unidade Básica de Saúde
UBSR	Unidade Básica de Saúde Rural
UEA	Universidade do Estado do Amazonas
UFAM	Universidade Federal do Amazonas
UNFPA	United Nations Population Fund - Fundo de População das Nações Unidas
USA	Unidade de Suporte Avançado

USB	Unidade de Suporte Básico
USF	Unidade de Saúde da Família
UTI	Unidade de Terapia Intensiva
VAPT	Vigilância de Ambiente e Processos de Trabalho
VISAT	Vigilância em Saúde do Trabalhador

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO	8
1.1. Informações Territoriais	8
1.2. Secretaria de Saúde	8
1.3. Informações da Gestão	8
1.4. Fundo de Saúde	8
1.5. Plano de Saúde	8
1.6. Informações sobre Regionalização	9
1.7. Conselho de Saúde.....	9
2. INTRODUÇÃO	10
3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE	11
3.1. População estimada por sexo e faixa etária em 2021	11
3.2. Nascidos Vivos	11
3.3. Principais Causas de Internação	11
3.4. Mortalidade por grupos de causas	12
4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS	13
4.1. Produção de Atenção Básica.....	13
4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos	13
4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização	13
4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos	14
4.5. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos	14
5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS AO SUS.....	15
5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão	15
5.2. Por natureza jurídica.....	16
6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS.....	17
7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS	19
7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores	19
7.2. Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos.....	102
8. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	104
8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica	104
9. AUDITORIAS	106
10. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS	119

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

Unidade Federativa:	Amazonas
Município:	Manaus
Área:	11.401,06 km ²
População estimada:	2.063.689 pessoas
Densidade Populacional:	182 Hab./Km ²
Região de Saúde:	Manaus, Entorno e Alto Rio Negro

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Departamento de Informática do SUS (DATASUS). Data da consulta: 20/05/2024.

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS – SEMSA
Número CNES:	6541445
CNPJ:	04.461.836/0001-44
Endereço	Av. Mário Ypiranga, 1695 - Adrianópolis
E-mail:	cnes.semsa@pmm.am.gov.br
Telefone:	(92) 3632-2114

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), com alterações. Data da consulta: 20/05/2024.

1.3. Informações da Gestão

Prefeito:	David Antônio Abisai Pereira de Almeida
Secretária de Saúde:	Shadia Hussami Hauache Fraxe
E-mail:	gabinete.semsa@pmm.am.gov.br
Telefone:	(92) 98842-6833

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). Data da consulta: 20/05/2024.

1.4. Fundo de Saúde

Lei de criação:	Lei nº 66/1991, alterada p/ Lei nº 1.094/2007
Data de criação:	11/6/1991
CNPJ:	07.583.812/0001-56
Natureza Jurídica:	Fundo Público da Administração Direta Municipal
Nome do Gestor do Fundo:	Shadia Hussami Hauache Fraxe

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS), com alterações. Data da consulta: 20/05/2024.

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde:	2022-2025
Status do Plano:	Em análise no Conselho Municipal de Saúde

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Departamento de Informática do SUS (DATASUS). Data da consulta: 24/04/2024.

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Manaus, Entorno e Alto Rio Negro

Município	Área (Km ²)	População (Hab.)	Densidade
AUTAZES	7.599.282	41.564	5,47
BARCELOS	122.475.728	18.834	0,15
CAREIRO	6.091.547	30.792	5,05
CAREIRO DA VÁRZEA	2.631.128	19.637	7,46
IRANDUBA	2.215.033	61.163	27,61
MANAQUIRI	3.975.759	17.107	4,30
MANAUS	11.401.058	2.063.689	181,01
NOVA OLINDA DO NORTE	5.608.548	27.062	4,83
PRESIDENTE FIGUEIREDO	25.422.235	30.668	1,21
RIO PRETO DA EVA	5.813.197	24.936	4,29
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	62.846.237	14.164	0,23
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	109.184.896	51.795	0,47

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Departamento de Informática do SUS (DATASUS). Ano de referência 2022.

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento legal de criação:	Lei nº 66/1991, alterado p/ Lei nº 1.094/2007
Endereço:	Rua Comte. Paulo Lasmar, s/nº, Conjunto Santos Dumont, Bairro da Paz
E-mail:	cms.sms@pmm.am.gov.br
Telefone:	(92) 3214-7720
Nome do Presidente:	Elson Moreira de Melo

Número de conselheiros por segmento

Segmento	Titular	Suplente	Total
Usuários	11	13	24
Gestores	7	7	14
Trabalhadores	8	8	16
Prestadores	1	1	2

Obs.: O segmento prestadores de serviços e o segmento Gestor são contabilizados em um mesmo segmento.

Fonte: Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO. Frequência da 4ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 24/04/2024. Consulta em 07/05/2024.

2. Introdução

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde - PAS. Este relatório foi estabelecido pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que versa em seu art. 36 que "O gestor do SUS em cada ente da Federação elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - montante e fonte de recursos aplicados no período;

II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação".

As metas do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, refletidas na PAS 2024, estão relacionadas ao acesso à atenção primária e especializada; à qualidade dos serviços de saúde; à atenção às urgências; à regulação dos serviços de saúde; à atenção integral à saúde da família; à assistência farmacêutica; à promoção e vigilância em saúde; à vigilância sanitária; à saúde do trabalhador; à gestão do trabalho e educação permanente; ao controle social; à informação e comunicação em saúde; à qualificação de instrumentos de gestão; ao controle interno assistencial; à ampliação dos canais de comunicação com a população.

A estrutura do Relatório Detalhado do Primeiro Quadrimestre de 2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus está de acordo com o que foi estabelecido pela Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1 GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor / Módulo de Planejamento - DGMP no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, com exceção do item que trata da execução orçamentária e financeira, cujos quadros e análise não farão parte deste relatório, conforme justificativa à página 105.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária em 2021

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
0 a 4 anos	88.513	84.663	173.176
5 a 9 anos	92.425	90.199	182.624
10 a 14 anos	98.113	97.355	195.468
15 a 19 anos	100.622	99.153	199.775
20 a 29 anos	204.178	209.028	413.206
30 a 39 anos	182.562	195.851	378.413
40 a 49 anos	148.408	165.149	313.557
50 a 59 anos	97.538	107.078	204.616
60 a 69 anos	54.559	66.366	120.925
70 a 79 anos	22.298	30.658	52.956
80 anos e mais	7.399	13.788	21.187
Total	1.096.615	1.159.288	2.255.903

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet). Data da consulta: 27/05/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Números de nascidos vivos por residência da mãe

Unidade Federação	2020	2021	2022
Manaus	37.274	37.041	34.707

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC). Data da consulta: 27/05/2024.

3.3. Principais Causas de Internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2.349	9.641	2.933	2.694	2.296
II. Neoplasias (tumores)	1.345	995	1.662	1.980	1.737
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitário	155	131	183	244	189
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	705	566	945	1.028	679
V. Transtornos mentais e comportamentais	16	193	193	189	130
VI. Doenças do sistema nervoso	672	408	464	811	633
VII. Doenças do olho e anexos	201	140	90	112	65
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	62	27	42	66	67
IX. Doenças do aparelho circulatório	2.503	1.878	2.385	3.593	2.303
X. Doenças do aparelho respiratório	2.578	2.800	3.049	3.303	1.911
XI. Doenças do aparelho digestivo	3.737	2.288	4.156	4.599	3.395
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	879	576	757	1.051	802
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	230	127	222	290	324
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2.213	1.224	2.196	2.850	2.295
XV. Gravidez parto e puerpério	12.475	11.873	9.887	7.352	6.850
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	1.850	2.156	1.699	1.131	914
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	348	204	351	390	276
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	372	295	425	343	240
XIX. Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	2.486	2.374	2.958	3.902	2.418
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	439	237	702	749	667
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	35.615	38.133	35.299	36.677	28.191

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS). Data da consulta: 27/05/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorre simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	4.460	7.313	1.292
II. Neoplasias (tumores)	1.897	1.904	1.984
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoiéticos e alguns transtornos imunitário	58	63	56
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	947	920	794
V. Transtornos mentais e comportamentais	54	63	64
VI. Doenças do sistema nervoso	263	271	326
VII. Doenças do olho e anexos	-	1	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	5	1	5
IX. Doenças do aparelho circulatório	2.111	2.347	2.318
X. Doenças do aparelho respiratório	1.090	1.198	1.047
XI. Doenças do aparelho digestivo	480	516	546
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	35	56	55
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo	63	75	61
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	268	283	297
XV. Gravidez parto e puerpério	42	75	23
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	238	240	213
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	178	178	174
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte	1.880	1.327	959
XIX. Lesões, envenenamentos e algumas outras consequências de causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	1.519	1.897	1.831
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	15.588	18.728	12.045

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET). Data da consulta: 27/05/2024.

Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A população estimada de Manaus em 2021 cresceu 1,64% quando comparada à de 2020, bem como nota-se, no quadro da população, por faixa etária e sexo, que se mantém a prevalência de pessoas do sexo feminino no total. A partir da faixa etária de 60 anos e mais, houve um incremento da população em 5,30%, comparando os anos de 2020 e 2021.

Sobre a morbidade hospitalar de residentes durante o primeiro quadrimestre dos anos de 2020 a 2024, excetuando-se as internações por gravidez, parto e puerpério, nota-se que as doenças do aparelho digestivo foram as maiores causas de internações em Manaus, nos anos informados, à exceção de 2021, quando, em razão da pandemia de covid-19 iniciada no ano anterior, houve um expressivo aumento nas internações por doenças infecciosas e parasitárias. No acumulado desse período (2020-2024), as doenças infecciosas e parasitárias foram a maior causa de internação, representando 15,87% do total, seguidas pelas doenças do aparelho digestivo, que representaram 14,48%.

Acerca do quadro de mortalidade apresentado, referente ao período de 2020 a 2022, observa-se que, em 2020, com o surgimento da covid-19 no país, o capítulo que trata das doenças infecciosas e parasitárias apresentou-se como principal causa de mortalidade, seguido pelas doenças do aparelho circulatório e neoplasias, bem como ocorreu em 2021. As doenças infecciosas e parasitárias também foram a maior causa de mortalidade no acumulado desses anos, representando 28,18% do total de óbitos registrados, percentual 92,81% superior à segunda maior causa, doenças do aparelho circulatório.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Complexidade: Atenção Básica

Grupo procedimento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	15.264	18.387	-	-	33.651
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	6.350	3.992	-	-	10.342
03 Procedimentos clínicos	55.856	57.067	-	-	112.923
04 Procedimentos cirúrgicos	2.650	2.682	-	-	5.332
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-	-
Total	80.120	82.128	-	-	162.248

Fonte: DID/SUBGS/SEMSA. Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Dados de jan. e fev. de 2024 (sujeitos a alteração). Data da consulta: 15/05/2024.

Grupo procedimento	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	683.915	647.495	683.841	-	2.015.251
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	94.052	86.364	101.148	-	281.564
03 Procedimentos clínicos	704.126	634.744	695.273	-	2.034.143
04 Procedimentos cirúrgicos	6	13	16	-	35
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-	-
Total	1.482.099	1.368.616	1.480.278	-	4.330.993

Fonte: DID/SUBGS/SEMSA. Ministério da Saúde - Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB). Dados de jan. a mar. de 2024 (sujeitos a alteração). Data da consulta: 15/05/2024.

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Quantidade aprovada	Valor aprovado (R\$)	AIH Pagas	Valor total (R\$)
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	79	1.830,17	-	-
03 Procedimentos clínicos	368	9.012,60	676	681.320,78
04 Procedimentos cirúrgicos	3	51,30	473	321.802,57
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	1	225,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	451	11.119,07	1.149	1.003.123,35

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Ministério da Saúde - Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).
Data da consulta: 24/05/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Quantidade aprovada	Valor aprovado (R\$)
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	13.505	2.196,42
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Ministério da Saúde - Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).
Data da consulta: 24/05/2024.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Quantidade aprovada	Valor aprovado (R\$)	AIH Pagas	Valor total (R\$)
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	46.145	666,30	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	913.334	4.020.242,65	-	-
03 Procedimentos clínicos	294.752	419.128,12	676	681.320,78
04 Procedimentos cirúrgicos	11.008	77.816,21	632	409.606,87
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	303	21.945,32	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1.265.542	4.539.798,60	1.308	1.090.927,65

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Ministério da Saúde - Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS).
Data da consulta: 24/05/2024.

4.5. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Quantidade aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	4.259	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1.064	-
Total	5.323	-

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Ministério da Saúde - Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS). Data da consulta: 24/05/2024.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 04/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos

Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	12	0	12
TELESSAÚDE	0	1	1	2
LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA	0	1	2	3
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	1	1	2
POSTO DE SAÚDE	0	0	11	11
HOSPITAL ESPECIALIZADO	0	14	1	15
UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRÉ-HOSPITALAR NA ÁREA DE URGÊNCIA	0	54	48	102
UNIDADE DE ATENÇÃO À SAÚDE INDÍGENA	0	0	3	3
HOSPITAL / DIA - ISOLADO	0	11	0	11
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0	2	4	6
PRONTO ATENDIMENTO	0	10	0	10
CENTRAL DE REGULAÇÃO DO ACESSO	0	1	1	2
POLICLÍNICA	0	17	3	20
CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	0	1	6	7
CENTRO DE ATENÇÃO HEMOTERÁPICA E/OU HEMATOLÓGICA	0	1	0	1
CENTRO DE SAÚDE / UNIDADE BÁSICA	0	0	208	208
UNIDADE MÓVEL FLUVIAL	0	9	2	11
CLÍNICA / CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	33	7	40
FARMÁCIA	0	1	0	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	1	31	4	36
CENTRAL DE NOTIFICAÇÃO, CAPTAÇÃO E DISTRIB DE ÓRGÃOS ESTADUAL	0	2	0	2
UNIDADE MÓVEL TERRESTRE	0	2	4	6
COOPERATIVA OU EMPRESA DE CESSÃO DE TRABALHADORES NA SAÚDE	0	24	0	24
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	0	2	4	6
CENTRO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	0	3	0	3
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS	0	3	1	4
TOTAL	1	236	311	548

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: DigiSUS - Módulo Planejamento; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 27/05/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 04/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica

Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA				
ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	11	65	0	76
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO FEDERAL	1	0	0	1
ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	295	0	0	295
ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO FEDERAL	3	9	0	12
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO MUNICIPAL	1	0	0	1
FUNDAÇÃO PÚBLICA DE DIREITO PÚBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	12	0	12
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)	0	2	0	2
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	0	128	1	129
EMPRESA PÚBLICA	0	1	0	1
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	0	10	0	10
SOCIEDADE SIMPLES PURA	0	1	0	1
SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA	0	1	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
FUNDAÇÃO PRIVADA	0	1	0	1
ASSOCIAÇÃO PRIVADA	0	6	0	6
PESSOAS FÍSICAS				
TOTAL	311	236	1	548

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: DigiSUS - Módulo Planejamento; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 27/05/2024.

Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Segundo informações do Ministério da Saúde, no CNES, extraídas do Tabnet em 27/05/2024 (filtros utilizados: município gestor Manaus e natureza jurídica Órgão Público do Poder Executivo Municipal), a Sema possui 296 cadastros de estabelecimentos de saúde, na competência abril de 2024, conforme segue:

Tipo de Estabelecimento	Quantidade
POSTO DE SAÚDE	11
CENTRO DE SAÚDE / UNIDADE BÁSICA	196
POLICLÍNICA	3
HOSPITAL ESPECIALIZADO	1
UNIDADE MÓVEL FLUVIAL	2
CLÍNICA / CENTRO DE ESPECIALIDADE	5
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	4
UNIDADE MÓVEL TERRESTRE	6
UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRÉ-HOSPITALAR NA ÁREA DE URGÊNCIA	48
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	4
CENTRAL DE GESTÃO EM SAÚDE	6
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	4
TELESSAÚDE	1
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS	1
LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA	2
CENTRAL DE REGULAÇÃO DO ACESSO	1
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	1
TOTAL	296

Fonte: TABNET/DATASUS; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 27/05/2024.

6. Profissionais de Saúde trabalhando no SUS

Período 03/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação

Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	603	377	730	2.778	0
	Intermediados por outra entidade (08)	19	51	35	100	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	48	0	2	2	0
	Bolsistas (07)	197	4	49	2	0
	Informais (09)	2	19	2	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	1	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	108	307	199	1.284	1.370
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	0	0	0

Fonte: DigiSUS – Módulo Planejamento; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 23/05/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	21	0	0	0
	Bolsistas (07)	330	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	6.963	0	0	0
	Informais (09)	11	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	151	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	25	0	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	2.854	0	0	0

Fonte: DigiSUS - Módulo Planejamento; Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 23/05/2024.

Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde trabalhando no SUS

Segundo o Quadro Demonstrativo do Valor Global de Pessoal Ativo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, referente a abril de 2024, publicado no DOM, edição 5826, de 15 de maio de 2024, pág. 21 e 22, a Semsu registrou na folha de pagamento: 8.473 servidores estatutários; 399 servidores não efetivos; 1.689 servidores no Regime de Direito Administrativo, ou seja, aqueles com contrato por tempo determinado; 160 estagiários, perfazendo um total de 10.721 agentes públicos pagos na competência mencionada.

Referente aos bolsistas vinculados à ESAP/Manaus, na competência abril de 2024, havia um total de 244, conforme quadro abaixo.

PROJETO	QUANTIDADE DE BOLSISTAS
Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde da Família e Comunidade	1
Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Pública com ênfase na ESF	156
Qualificação Permanente de Gestores Municipais de Saúde	14
Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade	73
Total Geral	244

Fonte: ESAP/Manaus. Atualizado em 09/05/2024 12h01.

A respeito dos estagiários remunerados que compõem o Programa Municipal de Estágio Remunerado, registra-se que 175 estagiários exerceram suas atividades na Semsa no primeiro quadrimestre de 2024, conforme quadro abaixo.

CURSO	QUANTIDADE
MÉDIO	74
Ensino Médio	74
SUPERIOR	101
Administração	10
Arquitetura	1
Arquitetura e urbanismo	1
Ciências da computação	1
Direito	2
Enfermagem	11
Engenharia Ambiental	2
Engenharia Civil	4
Engenharia da Computação	1
Farmácia	24
Fisioterapia	6
Jornalismo	1
Nutrição	6
Odontologia	5
Psicologia	13
Publicidade e Propaganda	2
Relações Públicas	0
Serviço Social	3
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1
Veterinária	7
Total Geral	175

Fonte: ESAP/Manaus.

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

Diretriz: 1. Organização do acesso a serviços resolutivos e de qualidade na atenção à saúde.

Objetivo: 1.01. Consolidar a Atenção Primária à Saúde (APS) como acesso preferencial da população às ações e serviços de saúde em todos os ciclos de vida.

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.01.01 Revitalizar a pintura externa e interna de 170 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2025.	Pintura revitalizada			Número	170,00	170,00	100,00	DAI	1 - Meta Alcançada - Meta alcançada em 2023, todos os EAS propostos com pintura revitalizada.
Ações para 2024									
1. Concluir o serviço.									
1.01.02 Construir 2 Unidades Básicas de Saúde (UBS) porte III até 2025.	UBS construída			Número		0,00	0,00	DAI/GEINF	5 - Não Se Aplica - UBS Lindalva Damasceno com 90% concluída e UBS Deodato de Miranda Leão ainda sendo realizado o programa de necessidades do projeto arquitetônico.
Ações para 2024									
UBS Deodato de Miranda Leão									
1. Elaborar projeto de arquitetura.		3. Instruir processo para contratação do serviço.							
2. Elaborar pasta orçamentária.		4. Iniciar e concluir o procedimento licitatório.							
1.01.03 Construir 15 Unidades Básicas de Saúde (UBS) porte IV até 2025.	UBS construída			Número	13,00	3,00	23,08	DAI/GEINF	2 - Meta Não Alcançada - 1) UBS Dom Milton, Campo do Vicentão e Viver Melhor Monte das Oliveiras, início das obras em 29/04; 2) UBS Luiz Montenegro (Disa Oeste), com 68% de execução; 3) UBS Morro da Liberdade, com 69% de execução. PPP: 1) UBS Mosaico, com 20% de execução; 2) UBS Cidade de Deus, com 75% de execução; 3) UBS Compensa, com 22% de execução; 4) UBS São José, com 35% de execução; 5) UBS Nathan Xavier, com 90% de execução; 6) UBS Gilberto Mestrinho e Santa Etelvina, áreas não definidas; 7) UBS Viver Melhor Lago Azul, 100%, inaugurada em 2023; 8) UBS Girassol (São Francisco), 100%, inaugurada em 2024; 9) UBS Parque das Tribos, 100%, inaugurada em 2024.
Ações para 2024									
UBS Dom Milton Correa			UBS Vicentão (Aleixo)			UBS Viver Melhor - Monte das Oliveiras			
1. Iniciar a obra.			1. Iniciar a obra.			1. Iniciar a obra.			
2. Acompanhar a execução da obra.			2. Acompanhar a execução da obra.			2. Acompanhar a execução da obra.			
3. Concluir a obra.			3. Concluir a obra.			3. Concluir a obra.			

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
UBS Morro da Liberdade		UBS Luiz Montenegro (Oeste)			UBS Mosaico			UBS Cidade de Deus	
1. Acompanhar a execução da obra.		1. Acompanhar a execução da obra.			1. Concluir a obra.			1. Concluir a obra.	
2. Concluir a obra.		2. Concluir a obra.							
UBS Compensa		UBS São José			UBS Gilberto Mestrinho			UBS Santa Etelvina	
1. Iniciar a obra.		1. Iniciar a obra.			1. Emitir ordem de serviço.			1. Emitir ordem de serviço.	
2. Acompanhar a execução da obra.		2. Acompanhar a execução da obra.			2. Iniciar a obra.			2. Iniciar a obra.	
3. Concluir a obra.		3. Concluir a obra.			3. Acompanhar a execução da obra.			3. Acompanhar a execução da obra.	
1.01.04 Construir 2 Unidades Básicas de Saúde Rural (UBSR) até 2025.	UBSR construída			Número	0,00	0,00	0,00	DAI/GEINF	5 - Não Se Aplica - UBSR Guajará e UBSR Nossa Senhora do Carmo ainda sendo realizado o programa de necessidades para posterior elaboração do projeto arquitetônico.
Ações para 2024									
UBSR Guajará					UBSR Nossa Senhora do Carmo				
1. Elaborar projeto de arquitetura.					1. Elaborar projeto de arquitetura.				
2. Elaborar pasta orçamentária.					2. Elaborar pasta orçamentária.				
3. Instruir processo para contratação do serviço.					3. Instruir processo para contratação do serviço.				
4. Iniciar e concluir o procedimento licitatório.					4. Iniciar e concluir o procedimento licitatório.				
5. Celebrar termo de contrato.					5. Celebrar termo de contrato.				
6. Emitir ordem de serviço.					6. Emitir ordem de serviço.				
7. Iniciar a obra.					7. Iniciar a obra.				
1.01.05 Reformar 1 Clínica da Família até 2025.	Clínica da Família reformada			Número	1,00	0,00	0,00	DAI/GEINF	2 - Meta Não Alcançada - Reforma da Clínica da Família Franco de Sá com 70% de execução. Processo que solicita aditivo ao contrato está em tramitação.
Ações para 2024									
1. Concluir a obra.									
1.01.06 Reformar 4 Unidades Básicas de Saúde Rural (UBSR) até 2025.	UBSR reformada			Número	4,00	1,00	25,00	DAI/GEINF	2 - Meta Não Alcançada - 1) UBSR Nossa Senhora do Livramento com 60% de execução, com previsão para conclusão no 1º semestre de 2024; 2) UBSR Conselheira Ada Rodrigues Viana e UBSR Nossa Senhora de Fátima ainda não iniciadas, contrato com a empresa Soberana. Reforma da UBSR Pau Rosa - Concluída em 2022.
Ações para 2024									
UBSR Conselheira Ada Rodrigues Viana				UBSR Nossa Senhora do Livramento				UBSR Nossa Senhora de Fátima	
1. Concluir a obra.				1. Concluir a obra.				1. Concluir a obra.	

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.01.07 Reformar 14 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2025.	UBS reformada			Número	4,00	1,00	25,00	DAI/GEINF	2 - Meta Não Alcançada - 1) UBS Balbina Mestrinho - 85% de execução; 2) UBS Lourenço Borghi - 98% de execução (obra inaugurada, medição do TA para pagamento); 3) UBS Geraldo Magela - 98% de execução (obra inaugurada, TA em trâmite); 4) UBS Gebes de Medeiros - 7% de execução; 5) UBS Áugias Gadelha - aguardando elaboração de Ordem de Serviço e deliberação superior quanto ao início da obra; 6) UBS Leonor de Freitas e Theodomiro Garrido - indicação de fiscalização para início da obra; 7) UBS Leonor Brillhante - 25% de execução; 8) UBS Santos Dumont - 9% de execução; 9) UBS S-04 / S-08 / Japiim - projeto aprovado na DVISA; 10) UBS Dr. José Rayol dos Santos - em análise na DVISA; 11) UBS Mauzinho - entregue em 2022.
Ações para 2024									
UBS Balbina Mestrinho		UBS Geraldo Magela			UBS Lourenço Borghi				
1. Concluir a obra.		1. Concluir a obra.			1. Concluir a obra.				
UBS Leonor de Freitas		UBS Maria Leonor Brillhante			UBS Áugias Gadelha				UBS Gebes de Melo Medeiros Filho
1. Iniciar a obra.		1. Iniciar a obra.			1. Iniciar a obra.				1. Iniciar a obra.
2. Acompanhar a execução da obra.		2. Acompanhar a execução da obra.			2. Acompanhar a execução da obra.				2. Acompanhar a execução da obra.
UBS Santos Dumont		UBS Theodomiro Garrido							
1. Iniciar a obra.		1. Celebrar termo de contrato.							
2. Acompanhar a execução da obra.		2. Emitir ordem de serviço.							
		3. Iniciar a obra.							
		4. Acompanhar a execução da obra.							
UBS S-04 (antiga UBS Olavo das Neves)		UBS S-08 (antiga UBS Bianca de Carvalho)			UBS Japiim				UBS Dr. José Rayol dos Santos (Sul)
1. Instruir processo para contratação do serviço.		1. Instruir processo para contratação do serviço.			1. Elaborar projeto de arquitetura.				1. Elaborar projeto de arquitetura.
2. Iniciar e concluir o procedimento licitatório.		2. Iniciar e concluir o procedimento licitatório.			2. Elaborar pasta orçamentária.				2. Elaborar pasta orçamentária.
3. Celebrar termo de contrato.		3. Celebrar termo de contrato.			3. Celebrar termo de contrato.				3. Celebrar termo de contrato.
4. Emitir ordem de serviço.		4. Emitir ordem de serviço.			4. Emitir ordem de serviço.				4. Emitir ordem de serviço.
5. Iniciar a obra.		5. Iniciar a obra.			5. Iniciar a obra.				5. Iniciar a obra.
6. Acompanhar a execução da obra.		6. Acompanhar a execução da obra.			6. Acompanhar a execução da obra.				6. Acompanhar a execução da obra.
1.01.08 Reformar e ampliar 3 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2025.	UBS reformada e ampliada			Número	3,00	0,00	0,00	DAI/GEINF	2 - Meta Não Alcançada - 1) UBS Megumo Kado com 7% de execução; 2) UBS Petrópolis com 75% de execução; 3) UBS Armando Mendes com 80% de execução.

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
Ações para 2024									
UBS Armando Mendes			UBS Megumo Kado				UBS Petrópolis		
1. Concluir a obra.			1. Acompanhar a execução da obra.				1. Acompanhar a execução da obra.		
			2. Concluir a obra.				2. Concluir a obra.		
1.01.09 Ampliar de 24,20%, em 2019, para 70,00%, até 2025, o percentual anual de administração de Vitamina A para crianças na faixa etária de 6 a 59 meses.	Suplemento de Vitamina A administrado	24,20	2019	Percentual	64,00	14,88	23,25	DAP/GEPROS/NUAN	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Realizados alinhamentos com os técnicos distritais no intuito de promover a busca ativa das crianças pelas equipes de saúde e fortalecer a articulação com representantes comunitários. Realizadas campanhas de divulgação, nos meios de comunicação, para atrair o público-alvo do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A. Por meio do PSE, foram executadas 439 atividades coletivas abordando a importância do consumo adequado de alimentos ricos em vitamina A e os riscos de sua deficiência. Destaca-se que houve falta de distribuição das cápsulas de vitamina A, na concentração de 100.000 UI, pelo MS no ano de 2024. Fonte: PEC/e-SUS.
Ações para 2024									
1. Capacitar os profissionais de saúde para o registro correto da administração de vitamina A no e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS).									
2. Desenvolver atividades de educação em saúde no âmbito do Programa Saúde na Escola (PSE) para conscientizar a população sobre a importância do consumo adequado de alimentos ricos em vitamina A e os riscos da sua deficiência.									
1.01.10 Ampliar de 16,66%, em 2019, para 100,00%, até 2025, o percentual de Unidades Prisionais (UP) de regime fechado em Manaus com o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado.	Unidade prisional com PEC implantado	16,66	2019	Percentual	83,00	100,00	120,48	DAP/DIVEQ/NUPRED	1 - Meta Alcançada - O processo de implantação do PEC foi concluído em 2022. Contudo, a Semsu deu continuidade ao processo de implantação de outros sistemas de informação relacionados aos programas estratégicos do SUS no 1º trimestre de 2024. Ocorreram, ainda, treinamentos das equipes de saúde das Unidades Prisionais nos diversos programas de saúde da atenção primária e vigilância, como: Programa de Controle da Tuberculose, PEP e PrEP, dentre outros. Outra ação desenvolvida foi a participação da Semsu nas reuniões ordinárias e extraordinárias do Grupo Condutor da PNAISP Amazonas voltada à implementação da Política Municipal de Atenção à População Privada de Liberdade no município de Manaus.
Ações para 2024									
Meta alcançada em 2022.									

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.01.11 Ampliar de 4.802, em 2019, para 12.000, até 2025, a quantidade anual de atendimentos individuais a indígenas na Rede Pública Municipal de Saúde.	Atendimento realizado	4.802,00	2019	Número	11.000,00	9.062,00	82,38	DAP/DIVEQ/NUPRED	3 - Meta Parcialmente Alcançada - A intensificação das ações de saúde realizadas no quadrimestre pelas equipes de saúde da rede assistencial nas comunidades indígenas, onde a estratégia de autodeclaração indígena foi fortalecida, impactou positivamente na acessibilidade das pessoas indígenas aos serviços de saúde, o que resultou no alcance da meta inicialmente definida para o quadrimestre. Outra ação reforçadora voltada à organização do acesso foi o georreferenciamento das comunidades indígenas e vinculação de tais comunidades às respectivas unidades de saúde de seus territórios. Os dados lançados referem-se ao número de atendimentos individuais realizados registrados no PEC/e-SUS, sujeitos a alterações.
Ações para 2024									
1. Realizar ações de atenção e promoção à saúde nas principais comunidades indígenas em contextos urbano e rural de Manaus, em alusão ao Setembro Amarelo, Outubro Rosa e Novembro Azul.									
2. Ampliar o número de cadastros de indígenas autodeclarados no sistema e-SUS.									
3. Realizar ações de georreferenciamento das comunidades indígenas para vinculação à Atenção Primária à Saúde (APS).									
4. Realizar processo de vinculação das comunidades indígenas com as respectivas Unidades de Saúde de seus territórios.									
1.01.12 Ampliar de 499, em 2019, para 1.041, até 2025, a quantidade anual de atendimentos de pessoas em situação de rua (PSR) realizados pela equipe do Consultório na Rua (eCR) no município de Manaus.	Atendimento realizado	499,00	2019	Número	992,00	786,00	79,23	DAP/DIVEQ/NUPRED	3 - Meta Parcialmente Alcançada - A intensificação dos atendimentos individuais realizados no quadrimestre, via incursões nos territórios, pelas equipes de Consultório na Rua para o acompanhamento e/ou cuidado oportuno, juntamente com a execução de uma agenda programática de ações de abordagem, mapeamento e cadastramento in loco nos abrigos e pontos de concentração da PSR, resultaram na ampliação do acesso dessa população às ações e serviços de saúde no município de Manaus e consequente superação da meta inicialmente programada para o quadrimestre. Dados sujeitos a alterações. Fonte dos dados: PEC/e-SUS.
Ações para 2024									
1. Habilitar junto ao Ministério da Saúde a segunda eCR.									
2. Fortalecer parcerias voltadas à atenção, ao cuidado e à promoção à saúde das pessoas em situação de rua in loco, com as instituições e as Organizações da Sociedade Civil (OSCs).									

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.01.13 Ampliar de 806, em 2019, para 12.782, até 2025, a quantidade anual de atendimentos individuais a migrantes e refugiados na Rede Pública Municipal de Saúde.	Atendimento realizado	806,00	2019	Número	12.173,00	5.193,00	42,66	DAP/DIVEQ/NUPRED	3 - Meta Parcialmente Alcançada - A continuidade das ações de cadastramento da população estrangeira no e-SUS, independente da sua condição no país, realizadas no quadrimestre pelas unidades de saúde, assim como das ações de saúde executadas nos abrigos pelas unidades de saúde de referência, juntamente com o processo de mapeamento e vinculação dos abrigos em áreas com grande incidência de migrantes às unidades de saúde dos respectivos territórios, resultaram na ampliação dos atendimentos individuais à população estrangeira registrados no PEC/e-SUS e consequente superação da meta programada para o quadrimestre. Dados sujeitos a alterações.
Ações para 2024									
1. Ampliar as ações de georreferenciamento da rede socioassistencial para migrantes e refugiados.									
2. Ampliar e fortalecer o acesso às Unidades de Saúde referenciadas para o atendimento adequado a migrantes e refugiados na Atenção Primária à Saúde (APS) de cada território.									
3. Firmar parcerias com as agências de ajuda humanitária da Organização das Nações Unidas (ONU) para a ampliação e o incremento de ações de saúde a migrantes e refugiados.									
1.01.14 Ampliar de 0,62, em 2019, para 0,70, até 2025, a razão entre tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática.	Razão ampliada	0,62	2019	Razão	0,68	0,61	89,71	DAP/GESAB	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Atualização das equipes de 40 horas com o curso de processo de trabalho na ESF em parceria com a ESAP/Manaus; organização das agendas com maior tempo clínico para conclusão dos tratamentos; orientação aos gestores para o monitoramento do alcance das metas pactuadas de cada profissional. Fonte: Sisab/MS.
Ações para 2024									
1. Realizar, em articulação com a Gerência de Gestão da Atenção Primária (Gegap/Semsa), 3 oficinas anuais com os gestores sobre a temática da saúde bucal.									
2. Realizar 3 oficinas anuais com os profissionais de saúde bucal de cada Distrito de Saúde sobre os indicadores e inserção de dados.									
1.01.15 Ampliar de 1.492, em 2019, para 1.900, até 2025, a quantidade anual de primeiras consultas odontológicas em crianças na faixa etária de 0 a 2 anos de idade na Rede Pública Municipal de Saúde.	Criança de 0 a 2 anos de idade com a primeira consulta odontológica realizada	1.492,00	2019	Número	1.800,00	969,00	53,83	DAP/GESAB	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Busca ativa de crianças dentro das unidades básicas que ainda não tiveram a 1ª consulta odontológica; rodas de conversa com as mães, mensalmente, orientando sobre a necessidade de iniciar o tratamento odontológico o mais cedo possível. Fonte PEC/e-SUS. Dados de janeiro a abril de 2024.
Ações para 2024									
1. Intensificar, no mês de julho, as ações para a conscientização da necessidade dos cuidados precoces de crianças na faixa etária de 0 a 2 anos de idade nas creches e escolas, com atividades alusivas à Campanha Julho Laranja.									
2. Orientar os profissionais de saúde bucal quanto à realização de palestras e rodas de conversas durante todo o ano nas Unidades de Saúde, visando instruir pais e responsáveis sobre a importância do atendimento precoce das crianças na saúde bucal.									
3. Qualificar as informações registradas no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e no Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (Sisab).									

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.01.16 Ampliar de 16%, em 2019, para 85%, até 2025, a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde (APS).	Gestante atendida	16,00	2019	Percentual	80,00	59,90	74,88	DAP/GESAB	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Busca ativa por gestantes que ainda não tiveram a 1ª consulta odontológica; rodas de conversa com as gestantes, mensalmente, dentro da unidade, sobre a importância do pré-natal odontológico; integração das agendas dos médicos, enfermeiros e dentistas, otimizando a ida da gestante à unidade. Fonte: Sisab/MS. Dados de janeiro a março de 2024.
Ações para 2024									
1. Realizar busca ativa de gestantes sem registro de consulta odontológica.									
2. Orientar os profissionais quanto à realização de roda de conversas com as gestantes das Unidades de Saúde sobre a importância do pré-natal odontológico.									
1.01.17 Ampliar de 166, em 2019, para 250, até 2025, a quantidade anual de próteses dentárias totais instaladas na Rede Pública Municipal de Saúde.	Prótese total instalada	166,00	2019	Número	220,00	86,00	39,09	DAP/GESAB	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Mesmo com a escassez de técnicos em prótese dentária atuando no Laboratório Regional de Prótese Dentária do município, os profissionais protesistas da Semsa estão atuando dentro do Laboratório para a confecção das próteses totais. Fonte: PEC/e-SUS.
Ações para 2024									
1. Articular com a Dtrab a contratação de técnicos de prótese dentária para ativação do serviço nos Centros de Especialidades Odontológicas (CEOs) Norte, Leste e Sul, ampliando a oferta de próteses dentárias.									
2. Articular junto à Esap a oferta de estágio para alunos finalistas do curso de prótese dentária nos laboratórios dos CEOs.									
1.01.18 Ampliar de 41, em 2020, para 51, até 2025, o número de Unidades da Atenção Primária à Saúde (APS) funcionando em horário estendido.	Unidade da APS funcionando em horário estendido	41,00	2020	Número	49,00	56,00	114,29	DAP/GEGAP	4 - Meta Superada - Realizado encontro com as equipes técnicas de cada Disa objetivando a análise das unidades de saúde com potencial de ampliação do horário de funcionamento, considerando critérios como recursos humanos disponíveis e a capacidade instalada. No período, houve a implantação de 11 unidades de saúde em horário estendido (USF Geraldo Magela, USF Dr. Gilson Moreira, USF Guilherme Alexandre, USF Mauzinho, USF João Nogueira da Matta, USF Frank Rosemberg Calderon, USF Santa Luzia, USF Bairro da Paz, USF Ajuricaba, UBS Lindalva Damasceno e USF Dr. Rayol dos Santos).
Ações para 2024									
1. Identificar as Unidades de Saúde, em funcionamento ou com inauguração prevista para 2024, com potencial para adesão ao Programa Saúde na Hora.									
2. Analisar com a gestão distrital e local das Unidades de Saúde identificadas, a proposta de adesão ao Programa Saúde na Hora.									
3. Submeter a proposta de adesão das Unidades de Saúde aptas à análise da gestão da Semsa.									
4. Realizar a adesão das Unidades de Saúde aptas ao Programa Saúde na Hora no sistema e-Gestor.									
5. Divulgar a adesão das Unidades de Saúde ao Programa Saúde na Hora aos demais setores da Semsa e à sociedade.									
6. Articular com a Esap a capacitação dos diretores de Unidades de Saúde e equipe técnica, aderidas ao Programa Saúde na Hora.									

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.01.19 Ampliar de 17.788, em 2019, para 26.158, até 2025, o número de mulheres usuárias do SUS, na faixa etária de 50 a 69 anos, com exame de mamografia de rastreamento realizado em até 2 anos.	Mulher com exame de mamografia realizado	17.788,00	2019	Número	24.196,00	4.983,00	20,59	DAP/GECV/DIVSAM	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Durante o Março Lilás foram intensificadas ações de promoção à saúde; de divulgação para a população na faixa etária de rastreio; de monitoramento e orientações em serviço sobre a solicitação e o registro da mamografia. A implantação de 2 novas Unidades Móveis da Mulher, nos Disas Sul e Rural, concorreram para a ampliação do acesso à mamografia, especialmente em áreas com baixa cobertura. Dados analisados referentes ao período de janeiro a março de 2024. Fonte: Siscan.
Ações para 2024									
1. Implantar o rastreio organizado do câncer de mama nas Unidades de Saúde.									
2. Articular com a Dcom e com o Núcleo do Programa Saúde na Escola (NUPSE/Semsa) a elaboração de conteúdo publicitário sobre a prevenção do câncer de mama.									
3. Articular, intersetorialmente, a realização de ações de prevenção e promoção à saúde referentes ao movimento mundial Outubro Rosa.									
1.01.20 Ampliar de 46,7%, em 2019, para 60,0%, até 2025, o percentual de mulheres usuárias do SUS, na faixa etária de 25 a 64 anos, com exame citopatológico de rastreamento realizado em até 3 anos.	Mulher com exame citopatológico realizado	46,70	2019	Percentual	55,00	14,52	26,40	DAP/GECV/DIVSAM	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Realizadas ações de promoção à saúde nos grupos operativos e capilarização contínua de informações nos canais institucionais e locais de mídia, além da intensificação do monitoramento e orientação em serviço sobre rastreio organizado e oportuno e qualificação do registro no prontuário eletrônico. Foram implantadas 2 novas Unidades Móveis da Mulher, nos Disas Sul e Rural, objetivando o fortalecimento do acesso ao exame preventivo, especialmente em áreas com baixa cobertura. As ações do Março Lilás, também, contribuíram para o desempenho do indicador. Dados analisados referentes ao período de janeiro a março de 2024. Fonte: Sisab/MS, consultado em 03/05/2024.
Ações para 2024									
1. Implantar o rastreio do câncer do colo do útero nas Unidades de Saúde.									
2. Articular com a Esap a realização de capacitação em ações de prevenção do câncer do colo do útero aos profissionais que ingressaram por meio do concurso público de 2021.									
3. Articular com a Dcom, com o Núcleo de Saúde da Criança e do Adolescente (Nusca/Semsa) e com o Núcleo do Programa Saúde na Escola (NUPSE/Semsa) a elaboração de conteúdo publicitário sobre a prevenção do câncer do colo do útero.									
4. Articular, intersetorialmente, ações de prevenção e promoção à saúde referentes à campanha anual Março Lilás.									

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.01.21 Ampliar de 51%, em 2019, para 70%, até 2025, o percentual anual de gestantes residentes no município de Manaus e cadastradas na Atenção Primária à Saúde (APS), com média de 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	Gestante atendida	51,00	2019	Percentual	65,00	46,42	71,42	DAP/GECV/DIVSAM	3 - Meta Parcialmente Alcançada - As ações de monitoramento e orientação in loco, captação precoce e intensificação da busca ativa de gestantes faltosas, além da realização de 5 fóruns de vinculação pré-natal e do curso de Atualização em Pré-natal concorreram para o desempenho do indicador. Foram implantadas 2 novas Unidades Móveis da Mulher, nos Disas Sul e Rural, objetivando o fortalecimento das ações de pré-natal, por meio da captação precoce das gestantes, exames, vacinas e encaminhamento para a continuidade do cuidado pré-natal em USF de referência. Dados analisados referentes ao período de janeiro a março de 2024. Fonte: Sisab/MS, consultado em 03/05/2024.
Ações para 2024									
1. Articular com a Dcom e com o Núcleo do Programa Saúde na Escola (NUPSE/Semsa) a elaboração de conteúdo publicitário sobre a importância do acompanhamento pré-natal.									
2. Fortalecer as ações nos grupos de gestantes nas Unidades de Saúde.									
1.01.22 Ampliar de 9%, em 2019, para 90%, até 2025, o percentual de consultas de puerpério (até 42 dias pós-parto) na Rede Pública Municipal de Saúde.	Consulta realizada	9,00	2019	Percentual	80,00	55,91	69,89	DAP/GECV/DIVSAM	3 - Meta Parcialmente Alcançada - O monitoramento da Planilha do Binômio e a realização dos fóruns de vinculação pré-natal, pautados na importância da consulta puerperal, concorreram para o desempenho do indicador. Foram implantadas 2 novas Unidades Móveis da Mulher, nos Disas Sul e Rural, objetivando o fortalecimento da atenção e do cuidado à mulher no pós-parto, por meio da captação precoce das puérperas e encaminhamento para a continuidade do cuidado em USF de referência. Dados: janeiro a março de 2024. Fonte: Sisab/MS, em 03/05/2024.
Ações para 2024									
1. Realizar a distribuição dos materiais educativos sobre a importância da consulta puerperal, elaborados e reproduzidos, em parceria com a Dcom e com a Gerência de Promoção à Saúde (Gepros/Semsa).									
2. Apresentar a temática da consulta puerperal como ferramenta de prevenção da morbimortalidade materna, em todos os fóruns de vinculação.									
3. Fomentar a explanação da temática da consulta puerperal como ferramenta de prevenção da morbimortalidade materna, em todos os grupos de gestantes da Rede Semsa.									
1.01.23 Alcançar, até 2025, a proporção de 60% de pessoas com hipertensão cadastradas na Atenção Primária à Saúde (APS), com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	Consulta e aferição de pressão arterial realizadas			Percentual	55,00	37,70	68,55	DAP/GECC/NUDCID	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Foram realizadas reuniões com as áreas técnicas dos Disas para a intensificação das ações de busca ativa, cadastro, vinculação, ativação, agenda programada e registro efetivo, no PEC, dos usuários com hipertensão. Realizado monitoramento diário dos dados nos sistemas de informação, ações educativas nas datas alusivas e telemonitoramento dos usuários faltosos com agendamento de consultas para o acompanhamento da condição de saúde. Fonte: Dashboard DID; PEC/e-SUS; consulta em 15/04/2024.

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
Ações para 2024									
1. Qualificar as informações inseridas no sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).									
2. Qualificar as informações inseridas no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), referentes à consulta e aferição de pressão arterial.									
3. Realizar eventos de educação em saúde, em articulação com os Distritos de Saúde, nas datas alusivas.									
4. Articular com a Dcom a elaboração de conteúdo publicitário sobre a hipertensão arterial.									
1.01.24 Alcançar, até 2025, a proporção de 60% de pessoas com diabetes cadastradas na Atenção Primária à Saúde (APS), com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	Consulta e solicitação de hemoglobina glicada realizadas			Percentual	55,00	34,30	62,36	DAP/GECC/NUDCID	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Foram realizadas reuniões com as áreas técnicas dos Disas para a intensificação das ações de busca ativa, cadastro, vinculação, ativação, agenda programada e registro efetivo, no PEC, dos usuários com diabetes. Realizado monitoramento diário dos dados nos sistemas de informação, ações educativas nas datas alusivas, telemonitoramento dos usuários faltosos com agendamento de consultas para o acompanhamento da condição de saúde, qualificações nos processos de trabalho dos profissionais de saúde sobre a importância da avaliação neuromotora e da solicitação/avaliação do exame hemoglobina glicada. Fonte: Dashboard DID; PEC/e-SUS; consulta em 15/04/2024.
Ações para 2024									
1. Qualificar as informações inseridas no sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).									
2. Qualificar as informações inseridas no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), referentes à consulta e à solicitação de hemoglobina glicada.									
3. Realizar eventos de educação em saúde, em articulação com os Distritos de Saúde, nas datas alusivas.									
4. Articular com a Dcom a elaboração de conteúdo publicitário sobre a diabetes mellitus.									
1.01.25 Ampliar de 5.423, em 2019, para 15.000, até 2025, a quantidade anual de consultas do pré-natal do parceiro da gestante nas Unidades de Saúde.	Consulta do pré-natal do parceiro realizada	5.423,00	2019	Número	12.000,00	2.079,00	17,32	DAP/GECV/NUSH	3 - Meta Parcialmente Alcançada - O acompanhamento mensal do pré-natal do parceiro vem sendo realizado de forma sistemática, por meio do monitoramento no sistema vigente, podendo atuar em momento oportuno nas unidades com baixa adesão, com a equipe técnica dos Disas, a fim de estimular os gestores e equipes de saúde quanto à valorização do acompanhamento e registro correto das informações no prontuário. Dados analisados no período de janeiro a março de 2024. Fonte de dados: Sisab/MS.
Ações para 2024									
1. Articular com os Distritos de Saúde a realização de eventos de educação em saúde, nas datas alusivas.									
2. Articular com a Dcom a elaboração de conteúdo publicitário sobre a importância do pré-natal do parceiro.									
3. Articular com os Distritos de Saúde o monitoramento, em tempo oportuno, das ações realizadas.									
4. Articular com a Esap a realização de curso para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) sobre o pré-natal do parceiro.									

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.01.26 Ampliar de 7.498, em 2019, para 52.920, até 2025, a quantidade anual de Avaliações Multidimensionais de Saúde da Pessoa Idosa nas Unidades de Saúde.	Avaliação multidimensional da pessoa idosa realizada	7.498,00	2019	Número	50.400,00	20.620,00	40,91	DAP/GECV/NUSID	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Realizada reunião técnica com os coordenadores distritais quanto à avaliação e ao planejamento para monitoramento da avaliação multidimensional da pessoa idosa, principalmente nas unidades de saúde silenciosas, com a finalidade de que todas as unidades realizem a avaliação em todos os idosos. Dados analisados no período de janeiro a março de 2024. Fonte de dados: Sisab/MS.
Ações para 2024									
1. Realizar reuniões gerenciais periódicas de monitoramento de indicadores com os Distritos de Saúde.									
2. Articular com a Esap a realização de curso sobre processo de envelhecimento na Atenção Primária à Saúde (APS) para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS).									
3. Articular com os Distritos de Saúde a realização do Curso Informal de Cuidador de Idoso.									
4. Articular com os Distritos de Saúde a realização de ações de sensibilização sobre saúde da pessoa idosa em datas alusivas.									
1.01.27 Ampliar de 142, em 2019, para 8.000, até 2025, a quantidade anual de usuários com diabetes e/ou hipertensão com estratificação de risco realizada pelos profissionais médicos e enfermeiros no atendimento na Rede Pública Municipal de Saúde.	Estratificação de risco realizada	142,00	2019	Número	7.000,00	7.026,00	100,37	DAP/GECC/NUDCID	4 - Meta Superada - Foram realizadas ações de qualificação do processo de trabalho e registro, no PEC, como capacitações e visitas in loco. Monitoramento mensal da realização do curso de estratificação de risco no AVA da ESAP/Manaus para os novos profissionais médicos e enfermeiros, com o apoio das áreas técnicas dos Disas. Acompanhamento dos registros de procedimentos de estratificação de risco cardiovascular nos sistemas e-SUS e Sisab. Realizada campanha alusiva ao Dia Nacional de Prevenção e Combate à Hipertensão Arterial, com orientação para a realização da estratificação de risco cardiovascular. Dados referentes ao período de janeiro a março de 2024. Fonte: Sisab/MS.
Ações para 2024									
1. Fomentar, entre os servidores médicos e enfermeiros, a realização do curso de estratificação de risco disponível no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Esap).									
2. Realizar eventos de educação em saúde, em articulação com os Distritos de Saúde, nas datas alusivas.									
3. Articular com a DID, a criação de códigos, junto ao Ministério da Saúde (MS), para detalhar a estratificação de risco para o desenvolvimento de eventos cardiovasculares maiores, em três níveis: baixo, moderado e alto.									
1.01.28 Alcançar, até 2025, o percentual de 50% de crianças de 0 a 1 ano de idade com 7 consultas de puericultura realizadas na Rede Pública Municipal de Saúde.	Consulta de puericultura realizada			Percentual	40,00	18,45	46,13	DAP/GECV/NUSCA	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Reiterado, junto às GEATS e áreas técnicas dos Disas, a necessidade de visita in loco às equipes da APS e aos gestores de unidades sobre a importância do cumprimento do calendário de consultas determinado pelo MS. Monitoramento das informações das ações realizadas pelo meios oficiais da Semsas. Planejamento do curso sobre a Caderneta da Criança para profissionais de nível superior da APS. O curso pretendido sobre puericultura para os ACS não será realizado no ano de 2024.

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
Ações para 2024									
1. Articular com os Distritos de Saúde o planejamento tático-operacional das atividades.									
2. Monitorar, em tempo oportuno, as ações realizadas.									
3. Articular com a Esap a realização de curso de puericultura para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS).									
1.01.29 Ampliar de 5,65%, em 2021, para 50,00%, até 2025, o percentual anual de crianças com consulta de puericultura realizada na primeira semana de vida na Rede Pública Municipal de Saúde.	Consulta de puericultura realizada	5,65	2021	Percentual	25,00	5,50	22,00	DAP/GECV/NUSCA	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Reiterada, nos fóruns de vinculação das gestantes, a necessidade de a 1ª consulta do recém-nascido se dar no período determinado pelo MS, e, junto às áreas técnicas distritais, a necessidade de visita às unidades de saúde para reforçar as orientações de cumprimento do calendário de acompanhamento estabelecido pelo MS. Fonte: Sisab/MS.
Ações para 2024									
1. Articular com os Distritos de Saúde o planejamento tático-operacional das atividades.									
2. Monitorar, em tempo oportuno, as ações realizadas.									
1.01.30 Alcançar, até 2025, o percentual de 100% de visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).	Visita domiciliar realizada			Percentual	75,00	81,20	108,27	DAP/GEGAP	4 - Meta Superada - Elaborado projeto de curso para capacitar os enfermeiros das equipes de ESF, para monitorarem as atividades de campo do ACS, bem como de curso livre de visita domiciliar, ambos aguardando submissão à ESAP/Manaus. Foram realizadas ainda, reuniões presenciais com os ACS, com vistas à intensificação e à qualificação da visita domiciliar e 1 reunião, via web, com as GEATS dos Disas, para explanar o desempenho de cada Disa e orientar quanto à organização do processo de trabalho das unidades de saúde, com o objetivo de potencializar as atividades dos ACS, priorizando as visitas domiciliares e o cadastro.
Ações para 2024									
1. Articular com a Esap a capacitação dos ACS para realização de visitas domiciliares.									
1.01.31 Manter em 100%, até 2025, o percentual de cadastros individuais válidos vinculados à equipe de saúde em relação à capacidade potencial de cadastros da Rede Pública Municipal de Saúde.	Cadastro individual válido vinculado à equipe de saúde			Percentual	100,00	117,26	117,26	DAP/GEGAP	4 - Meta Superada - Elaborado projeto de curso para capacitar os enfermeiros das equipes de ESF, para monitorarem as atividades de campo do ACS, bem como de curso livre de visita domiciliar, ambos aguardando submissão à ESAP/Manaus. Foi realizada 1 reunião, via web, com as GEATS dos Disas, para explanar o desempenho de cada Disa e orientar quanto à organização do processo de trabalho das unidades de saúde, com o objetivo de potencializar as atividades dos ACS, priorizando as visitas domiciliares e o cadastro.

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
Ações para 2024									
1. Articular com a Esap a capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) para realização de cadastros e qualificação de registros.									
1.01.32 Ampliar de 7.088, em 2019, para 27.857, até 2025, a quantidade anual de consultas aos usuários com obesidade na Rede Pública Municipal de Saúde.	Consulta realizada	7.088,00	2019	Número	26.528,00	7.502,00	28,28	DAP/GECC/NUDRON	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Foram realizados diálogos com os técnicos distritais e equipe multiprofissional visando intensificar a busca ativa de usuários com IMC indicativo de obesidade. Foram promovidos encontros para alinhamento com a Comissão Técnica para a retomada da elaboração do Protocolo de Atenção à Pessoa com Sobrepeso e Obesidade. Foram conduzidas reuniões com representantes do HUGV e FHAJ, por intermédio da SES-AM, para organizar a linha de cuidado do usuário com sobrepeso e obesidade e realização de ações educativas nas datas alusivas. Dados referentes ao período de janeiro a março de 2024, Sisab/MS.
Ações para 2024									
1. Elaborar o protocolo municipal de atenção às pessoas com obesidade.									
2. Articular com a Esap a capacitação dos trabalhadores de saúde no atendimento aos usuários com obesidade da Rede Pública Municipal de Saúde.									
3. Realizar ações de saúde nas datas alusivas à obesidade, em articulação com os Distritos de Saúde.									
4. Articular com a Dcom a elaboração de conteúdo publicitário sobre obesidade.									
1.01.33 Ampliar de 25, em 2019, para 218, até 2025, o número de Unidades de Saúde aptas a vincular pessoas com doença falciforme nas diferentes necessidades das fases do ciclo de vida.	Unidade de Saúde apta	25,00	2019	Número	175,00	139,00	79,43	DAP/DIVEQ/NUPRED	2 - Meta Não Alcançada - Com as capacitações ocorridas em 2023, a Semsa permanece com 139 unidades de saúde aptas a vincular pessoas com doença falciforme nas diferentes necessidades das fases do ciclo de vida. As capacitações necessárias para ampliação das unidades de saúde aptas serão realizadas no 2º e 3º quadrimestres. A versão final da minuta da nota técnica conjunta relacionada ao fluxo de encaminhamento de pacientes com traços falciformes para o aconselhamento pela Rede Pública Municipal de Saúde encontra-se em análise pela Semsa.
Ações para 2024									
1. Monitorar o fluxo interinstitucional de acompanhamento, pela Atenção Primária à Saúde (APS), dos pacientes com doença falciforme referenciados pela Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas (Fundação Hemoam).									
2. Monitorar 100% das Unidades de Saúde com processo de vinculação de pessoas com doença falciforme.									
3. Articular com a Esap e com a Fundação Hemoam as capacitações necessárias para ampliação do número de Unidades aptas a vincular pessoas com doença falciforme.									
4. Realizar ações, em nível distrital, em alusão ao dia 19 de junho (Dia Mundial de Conscientização sobre a Doença Falciforme), com foco nas diferentes fases do ciclo de vida.									

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.01.34 Ampliar de 9.828, em 2019, para 36.020, até 2025, a quantidade anual de exames do pé diabético realizados em usuários com diabetes cadastrados no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).	Exame realizado	9.828,00	2019	Número	34.305,00	10.986,00	32,02	DAP/GECC/NUDCID	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Foram realizadas capacitações visando qualificar o processo de trabalho de profissionais médicos e enfermeiros quanto à avaliação neuromotora e ITB nos Disas, tendo como foco os novos profissionais egressos do Concurso Público de 2021; orientações quanto ao registro correto do procedimento e monitoramento mensal dos dados nos sistemas e-SUS e Sisab/MS; quando necessário, intervenção junto às equipes de saúde. Dados referentes ao período de janeiro a março de 2024, obtidos por meio do Sisab/MS.
Ações para 2024									
1. Articular com a Esap a realização de curso de avaliação neuromotora e índice tornozelo braquial.									
2. Implantar o protocolo de cuidado do pé diabético.									
3. Articular com a Esap a realização do curso Curativo do Pé Diabético.									
1.01.35 Realizar, anualmente, a Análise Causa Raiz (ACR) de 100% dos óbitos maternos, de residentes em Manaus que realizaram o pré-natal na Atenção Primária à Saúde (APS) até 2025.	Análise realizada			Percentual	100,00	66,60	66,60	DAP/GECV/DIVSAM	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Foram registrados 3 óbitos maternos no período e realizadas 2 análises, estando a análise do 3º óbito prevista para o mês de maio de 2024. Também foram analisados os 3 óbitos cujas análises ficaram pendentes, em 2023. A ACR tem possibilitado a detecção e resolução de fragilidades nos processos de trabalho, relacionadas à assistência às usuárias da Rede Sems, contribuindo, dessa forma, para qualificação do cuidado no ciclo gravídico-puerperal. Dados analisados referentes ao período de janeiro a março de 2024. Fonte: SIM/MS.
Ações para 2024									
1. Fomentar a integração da assistência e vigilância para qualificar o processo de ACR.									
2. Divulgar resultado da ACR de óbitos na APS.									

Objetivo: 1.02. Efetivar a intersetorialidade para promover a atenção integral à saúde.

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)	
1.02.01 Reformar 5 Policlínicas até 2025.	Policlínica reformada			Número	5,00	1,00	20,00	DAI/GEINF	3 - Meta Parcialmente Alcançada - 1) Policlínica Anna Barreto, obra concluída em 2024, Termo de Recebimento Provisório datado de 18/04/2024; 2) Policlínica Castelo Branco, com 60% de execução; 3) Demais Policlínicas, ainda não iniciadas, cobertas pelo contrato da empresa Soberana.	
Ações para 2024										
Policlínica Anna Barreto Pereira		Policlínica Castelo Branco			Policlínica Dr. Antônio Comte Telles			Policlínica Dr. Djalma Batista		Policlínica José Antônio da Silva
1. Acompanhar a execução da obra.		1. Concluir a obra.			1. Acompanhar a execução da obra.			1. Acompanhar a execução da obra.		1. Acompanhar a execução da obra.
2. Concluir a obra.					2. Concluir a obra.			2. Concluir a obra.		2. Concluir a obra.
1.02.02 Implantar o Serviço de Telessaúde na Rede Pública Municipal de Saúde até 2025.	Serviço implantado			Número	0,00	0,00	0,00	DAP/GETES	5 - Não se Aplica - Conclusão da edição do Caderno de Diretrizes do Telessaúde, e seu encaminhamento para validação e aprovação pela SUBGS/Semsa. Quanto à análise predial, foi vislumbrada pela gestão a integração dos serviços da Getes/DAP, DID e DTI, para formar o Citis, para o qual se aguarda encaminhamento de gestão.	
Ações para 2024										
1. Identificar as Unidades de Saúde em funcionamento com potencial para aderir à teleconsultoria e à teleconsulta.										
1.02.03 Ampliar de 1,06%, em 2019, para 40,00%, até 2025, a cobertura anual de Vigilância Alimentar em crianças menores de 2 anos por meio dos marcadores de consumo alimentar.	Cobertura ampliada	1,06	2019	Taxa	30,00	11,62	38,73	DAP/GEPROS/NUAN	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Submetido projeto à ESAP/Manaus voltado à educação permanente para servidores visando à implementação das oficinas da EAAB nas unidades de saúde. Divulgado cursos de qualificação para formação de novos tutores da EAAB. Articulado, junto à DCOM, a elaboração de campanhas de divulgação sobre Vigilância Alimentar e Nutricional e PAAS. Realizado, mensalmente, o monitoramento dos indicadores de consumo alimentar em colaboração com os Disas. Dados referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2024. Fonte: Sisvan/MS.	
Ações para 2024										
1. Articular com a Dcom a elaboração de campanha de divulgação sobre Vigilância Alimentar e Nutricional e Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS).										
2. Articular com a Esap e com o Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e Adolescente (Nusca/Semsa) a realização de 10 oficinas de qualificação de profissionais de saúde para atuação na Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB).										

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.02.04 Ampliar de 6.699, em 2019, para 9.200, até 2025, a quantidade anual de crianças beneficiárias do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho com pelo menos duas consultas realizadas.	Criança beneficiária acompanhada	6.699,00	2019	Número	8.600,00	1.258,00	14,63	DAP/GEPROS/NUAN	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Encontra-se em fase de construção o desenvolvimento do novo Sistema de Gerenciamento do Programa em conjunto com a DTI. Instrução normativa do PNILMF encontra-se em fase de elaboração. Foram convocadas 6.347 crianças para ativação no PNILMF, destas, 2.553 foram ativadas para recebimento contínuo dos produtos. Adicionalmente, houve um acompanhamento ativo e busca dos beneficiários que tiveram seus benefícios bloqueados devido ao descumprimento das condicionalidades de saúde. Planejada capacitação para profissionais de saúde sobre identificação e manejo de pessoas com reações adversas a alimentos. Fonte: Sistema de Gerenciamento do Programa.
Ações para 2024									
1. Realizar atividades de educação popular em saúde para os usuários sobre alergias e intolerâncias alimentares por meio de campanha de divulgação em conjunto com a Dcom.									
2. Capacitar os profissionais de saúde que atuam no tratamento clínico nutricional para reações adversas a alimentos: alergia e intolerância alimentar.									
3. Implantar a instrução normativa do Programa e atualizar a Nota Técnica nº 02/2023-ASAN/GAP/DAP/SUBGS, que trata do acompanhamento da condicionalidade de saúde.									
1.02.05 Ampliar de 78,08%, em 2019, para 85,00%, até 2025, o percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Indivíduo do PBF acompanhado	78,08	2019	Percentual	84,00	39,47	46,99	DAP/GEPROS/NUAN	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Implantada Nota Técnica nº 005/2024 - NUAN/GEPROS/DAP/SUBGS/SEMSA, que orienta sobre o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos beneficiários do PBF. Iniciada a elaboração de nota técnica que orienta profissionais de saúde sobre os procedimentos antropométricos e de verificação da situação vacinal no atendimento de crianças e adolescentes na APS. Foram iniciadas tratativas para fortalecer a articulação intersetorial entre as Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social. Realizadas campanhas de divulgação sobre o acompanhamento de saúde dos beneficiários do Programa, em conjunto com a DCOM. Fonte: e-Gestor, consulta em 02/05/2024.
Ações para 2024									
1. Articular com a Dcom a elaboração de campanha de divulgação sobre o acompanhamento de saúde dos beneficiários.									
2. Articular pactuação com a Secretaria Municipal da Mulher, Assistência Social e Cidadania (Semasc), Secretaria Municipal de Educação (Semed) e demais instituições afins visando ao planejamento, à implementação e à avaliação de ações voltadas à ampliação do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos serviços públicos, em especial aos de saúde.									
3. Elaborar projeto em parceria com a DID para criação de um painel interativo para monitoramento das condicionalidades de saúde dos beneficiários do PBF.									

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.02.06 Ampliar de 16,8%, em 2019, para 50,0%, até 2025, o percentual de educandos cadastrados no Programa Saúde na Escola (PSE) com situação vacinal avaliada.	Educando com situação vacinal avaliada	16,80	2019	Percentual	40,00	5,55	13,87	DAP/GEPROS/NUPSE	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Elaborado plano de vacinação e verificação de situação vacinal nas escolas, em parceria com a Gerim/DVAE. Elaborado, com os técnicos do PSE, dos Disas e Distritos de Educação, a agenda para vacinação entre equipes e escolas. Iniciada a intensificação de ações de verificação vacinal, em parceria com a Gerim/DVAE, com o GT Intersetorial-PSE (Semed e Semsas) e com o MPAM, conforme o Projeto Juntos Pela Vida. Realizado rastreio e intensificação da verificação vacinal de adolescentes elegíveis à vacinação contra o HPV em parceria com a Gerim/DVAE e com o Projeto CuidaColo. Dados referentes aos meses de janeiro a março de 2024. Fonte: Sisab/MS.
Ações para 2024									
1. Realizar reuniões com os Distritos de Saúde e com a Secretaria Municipal de Educação (Semed) para planejamento das atividades.									
2. Realizar monitoramento, em tempo oportuno, das ações realizadas.									
3. Realizar reuniões periódicas com o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM) e com a Gerência de Imunização (Gerim/Semsa).									
1.02.07 Ampliar de 24,5%, em 2019, para 60,0%, até 2025, o percentual de educandos cadastrados no Programa Saúde na Escola (PSE) com triagem de acuidade visual realizada.	Educando com triagem de acuidade visual realizada	24,50	2019	Percentual	50,00	0,66	1,32	DAP/GEPROS/NUPSE	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Iniciada a elaboração de nota técnica que orienta as equipes de saúde para registro do procedimento de verificação da acuidade visual e efetiva execução do procedimento proposto. Realizadas ações de alinhamento e planejamento junto ao GT Intersetorial-PSE e responsáveis técnicos dos Disas e Distritos de Educação. Dados referentes ao período de janeiro a março de 2024. Fonte: Sisab/MS.
Ações para 2024									
1. Articular com os Distritos de Saúde e com a Secretaria Municipal de Educação (Semed) o planejamento tático-operacional das ações prioritárias.									
2. Realizar monitoramento, em tempo oportuno, das ações prioritárias.									
3. Realizar reuniões periódicas com o Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal (GTIM).									
1.02.08 Ampliar de 3,2%, em 2019, para 60,0%, até 2025, o percentual de educandos cadastrados no Programa Saúde na Escola (PSE) com avaliação auditiva realizada.	Educando com avaliação auditiva realizada	3,20	2019	Percentual	50,00	0,21	0,42	DAP/GEPROS/NUPSE	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Retomada a finalização de nota técnica sobre saúde auditiva que orienta as equipes de saúde na identificação dos escolares com alterações de acuidade auditiva. Realizadas ações de alinhamento e planejamento junto ao GT Intersetorial-PSE e responsáveis técnicos dos Disas e Distritos de Educação. Dados referentes ao período de janeiro a março de 2024. Fonte: Sisab/MS.

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
Ações para 2024									
1. Articular com os Distritos de Saúde e com a Secretaria Municipal de Educação (Semed) o planejamento tático-operacional das ações prioritárias.									
2. Realizar monitoramento, em tempo oportuno, das ações prioritárias.									
3. Realizar reuniões periódicas com o Grupo de Trabalho Intersectorial Municipal (GTIM).									
1.02.09 Atender, anualmente, 100% dos adolescentes privados de liberdade e cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto nas Unidades de Saúde vinculadas até 2025.	Adolescente atendido	100,00	2019	Percentual	100,00	57,85	57,85	DAP/GECV/NUSCA	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Reiterada, nas reuniões do GT Interinstitucional (composto por instituições envolvidas no atendimento de adolescentes privados de liberdade e cumprindo medidas socioeducativas com a finalidade de alinhar as ações), a necessidade do uso de planilha on-line criada para atendimento em saúde dos adolescentes do Meio Fechado. Iniciada parceria com a Semasc para atendimento em saúde dos adolescentes do Meio Aberto. Criado o plano de ação para 2024 em conjunto com as USFs de referência e o Sistema Socioeducativo.
Ações para 2024									
1. Monitorar as ações de saúde realizadas nas Unidades da Atenção Primária à Saúde (APS), voltadas para adolescentes privados de liberdade e cumprindo medidas socioeducativas.									
2. Monitorar o atendimento ao adolescente privado de liberdade nas Unidades de Saúde de referência.									
1.02.10 Reduzir de 17,77%, em 2019, para 13,00%, até 2025, o índice de gravidez na adolescência em Manaus.	Índice reduzido	17,77	2019	Percentual	14,00	14,42	97,09	DAP/GECV/NUSCA	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Executado o Projeto Expo Do Cuidado, em parceria com a UNFPA e a Semed, em 2 escolas municipais, a respeito da gravidez não intencional na adolescência. Finalizada e validada a Cartilha sobre Gravidez na Adolescência, e entregue aos Disas para repasse às unidades com a finalidade de ser trabalhada e entregue aos adolescentes na APS em rodas de conversa e em outras ações. Guia de Orientações para os Profissionais na Consulta de Adolescentes criado pelo Nusca/DAP já apreciado, validado e em fase de impressão. Caderneta do Adolescente com previsão de ser enviada pelo MS no final do 2º semestre de 2024.
Ações para 2024									
1. Articular com os Distritos de Saúde a realização de evento alusivo à redução da gravidez na adolescência.									
2. Fortalecer as ações de planejamento reprodutivo entre os adolescentes nas Unidades da Atenção Primária à Saúde (APS) e nas escolas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado.									
3. Articular com a Dcom e com o Núcleo do Programa Saúde na Escola (NUPSE/Semsa) a elaboração de conteúdo publicitário sobre a gravidez na adolescência.									

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.02.11 Ampliar de 177, em 2019, para 347, até 2025, o número de escolas públicas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado.	Escola com PSE implantado	177,00	2019	Número	0,00	293,00	0,00	DAP/GEPROS/NUPSE	5 - Não se Aplica - Iniciado o diagnóstico e o georreferenciamento de escolas da rede de ensino para adesão de 54 novas escolas ao próximo ciclo bienal do Programa (2025-2026), ação discutida com o GT Intersetorial-PSE e técnicos distritais da saúde e educação.
Ações para 2024									
1. Elaborar plano de acompanhamento das escolas com o PSE implantado no ciclo 2023-2024.									
2. Avaliar, em conjunto com os Distritos de Saúde e profissionais de saúde e educação, o mapeamento das escolas públicas com inconformidades (em reforma, desativada, em modalidade híbrida) para acompanhamento das ações durante o ciclo 2023-2024.									
1.02.12 Realizar, anualmente, 100% das ações prioritárias pactuadas no Termo de Adesão nas escolas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado até 2025.	Ação prioritária realizada	100,00	2019	Percentual	100,00	21,42	21,42	DAP/GEPROS/NUPSE	3 - Meta Parcialmente Alcançada - O PSE iniciou sua programação anual com o planejamento compartilhado de 14 ações prioritárias e pactuadas, conforme a Nota Técnica nº 5/2023-CGEDESS/DEPROS/SAPS/MS. As escolas e equipes de saúde com adesão ao PSE iniciaram as atividades, com a realização de 3 ações, no período de fevereiro a abril de 2024, conforme segue: 1. Verificação da situação vacinal; 2. Alimentação saudável e 3. Ações de combate ao Aedes aegypti, atendendo educandos nas modalidades da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio.
Ações para 2024									
1. Monitorar a execução das ações prioritárias pactuadas no Termo de Adesão do PSE, nas equipes de Saúde da Família (eSF) inseridas no PSE.									
2. Articular com a Esap a realização de capacitação sobre ações prioritárias pactuadas no Termo de Adesão do PSE para os profissionais de saúde e de educação.									
3. Articular com a Esap a realização de oficinas de integração entre PSE, Distritos de Saúde e Gerência de Promoção à Saúde (Gepros/Semsa).									
1.02.13 Realizar, anualmente, 80 ações de apoio matricial em saúde do trabalhador nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) do município de Manaus até 2025.	Ação realizada	28,00	2020	Número	80,00	53,00	66,25	DVAE/DIVCEREST	3 - Meta Parcialmente Alcançada - No 1º quadrimestre de 2024, foram realizadas 53 ações de apoio matricial em saúde do trabalhador: 10 na APS - UBS Mauazinho, USF Major PM Sálvio Belota, USF Prefeito Amazonino Mendes, USF Gebes de Melo Medeiros Filho, Clínica da Família Prof. Carlson Gracie, Clínica da Família Carmen Nicolau, USF Enfª Josephina de Mello, UBS Áugias Gadelha, USF Maria Leonor Brilhante e USF Enfª Ivone Lima dos Santos; 43 na Média e Alta Complexidade - HPS da Zona Norte Delphina Aziz, Maternidade Balbina Mestrinho, SPA e Maternidade Chapot Prevost, FMT-HVD, HPS Dr. João Lúcio Pereira Machado, HPS Dr. Aristóteles Platão B. de Araújo, dentre outras unidades sentinelas constantes na Portaria nº 0583/2013-GSUSAM.

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
Ações para 2024									
1. Realizar ação de apoio matricial voltada para as equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) em parceria com os Distritos de Saúde e unidades sentinelas de média e alta complexidade.									
2. Pontuar a temática de Vigilância em Saúde do Trabalhador nas reuniões de gestão distrital e sensibilizar os gestores quanto à importância da notificação compulsória relacionada ao trabalho e situações de risco à saúde do trabalhador, com a devida notificação e seguimento do fluxo na rede de saúde.									
3. Fortalecer o monitoramento do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) mediante análise semanal.									
1.02.14 Ampliar de 82,5%, em 2020, para 95,0%, até 2025, o percentual de preenchimento do campo ocupação nas notificações compulsórias dos agravos relacionados ao trabalho no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).	Notificação com o campo ocupação preenchido	82,50	2020	Percentual	93,00	97,60	104,95	DVAE/DIVCEREST	4 - Meta Superada - No 1º trimestre de 2024, foram notificadas 709 doenças relacionadas ao trabalho. Dessas, 692 (97,60%) possuem o campo ocupação preenchido. Para esse resultado, foram realizadas 43 visitas técnicas aos Núcleos de Vigilância dos EAS de média e alta complexidade (com uma média de 3 visitas semanais), além da orientação, por e-mail e por contato telefônico, aos técnicos dos Disas, visando esclarecer demandas da APS e dos Núcleos de Vigilância. Fonte: Sinan_Net, dados extraídos em 07/05/2024, sujeitos a alteração.
Ações para 2024									
1. Fortalecer a temática Abordagem Territorial junto às Unidades de Saúde da Atenção Primária à Saúde (APS), abrangendo os 5 Distritos de Saúde.									
2. Fortalecer o monitoramento do Sinan mediante análise semanal.									
1.02.15 Ampliar de 78%, em 2020, para 85%, até 2025, a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Óbito investigado	78,00	2020	Percentual	83,75	80,15	95,70	DVAE/NUIOB	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Entre 01/09 e 31/12/2023, ocorreram 267 óbitos de MIF residentes de Manaus, dos quais 214 foram investigados, resultando na cobertura de 80,15%. O percentual municipal é composto pela cobertura dos 5 Disas, sendo 78,26% do Norte; 83,67% do Sul; 73,13% do Leste; 88,46% do Oeste; 100% do Rural. O Nuiob/DVAE realizou o treinamento sobre preenchimento da declaração de óbito no HPS da Zona Norte Delphina Aziz e a atualização sobre a vigilância do óbito com a FMT-HVD e com o HPS Dr. Aristóteles Platão B. de Araújo; palestrou sobre a vigilância do óbito em apoio à FVS-RCP/AM; realizou visita técnica com os Disas Leste e Norte. Dados extraídos do SIM Federal em 06/05/2024, sujeitos a alteração.
Ações para 2024									
1. Implantar ações de investigação de óbito hospitalar junto ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH) de 2 Serviços de Pronto Atendimento (SPAs).									
2. Monitorar, semanalmente, a cobertura de investigação de óbitos por mês, por trimestre e por ano, além de emitir relatório.									
3. Reforçar a rotina de investigação de óbito em 2 NVEHs em funcionamento por meio de treinamentos para qualificação do preenchimento de fichas e relatórios e redefinição de prazos.									
4. Realizar reuniões trimestrais com as equipes de vigilância em saúde dos Distritos de Saúde para alinhar prazos e metas de investigação de óbito.									

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.02.16 Ampliar de 82%, em 2020, para 85%, até 2025, a proporção dos óbitos infantis e fetais investigados.	Óbito investigado	82,00	2020	Percentual	84,25	65,53	77,78	DVAE/NUIOB	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Entre 01/09 e 31/12/2023, ocorreram 264 óbitos infantis e fetais, dos quais 173 foram investigados, resultando na cobertura de 65,53%. O percentual municipal é composto pela cobertura dos 5 Disas, sendo 29,03% do Norte; 72,22% do Sul; 88,31% do Leste; 94,34% do Oeste; e 100% do Rural. O Nuiob/DVAE participou de 3 reuniões do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal; realizou treinamento sobre o preenchimento da declaração de óbito na Maternidade Azilda da Silva Marreiro e atualização sobre a vigilância do óbito com a Maternidade de Referência Ana Braga e Maternidade D. Nazira Daou. Dados extraídos do SIM Federal em 06/05/2024, sujeitos a alteração.
Ações para 2024									
1. Implantar ações de investigação de óbito hospitalar junto ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH) do Hospital Infantil Dr. Fajardo.									
2. Monitorar, semanalmente, a cobertura de investigação de óbitos por mês, por quadrimestre e por ano, além de emitir relatório.									
3. Participar das reuniões dos Comitês de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal.									
4. Realizar reuniões quadrimestrais com as equipes de vigilância em saúde dos Distritos de Saúde para alinhar prazos e metas de investigação de óbito.									
1.02.17 Investigar, anualmente, 100% dos óbitos maternos, no prazo de até 120 dias após o óbito, até 2025.	Óbito investigado	100,00	2020	Percentual	100,00	0,00	0,00	DVAE/NUIOB	2 - Meta Não Alcançada - Entre 01/09 e 31/12/2023, não foram registrados óbitos maternos de residentes de Manaus. Ressalta-se a revisão de 92,59% dos óbitos de MIF com causa presumível de ser materna no mesmo período, sendo descartados após análise. No 1º quadrimestre, o Nuiob/DVAE palestrou sobre a mortalidade para o Conselho Municipal de Direitos da Mulher; participou da mesa redonda sobre desafios da vigilância do óbito materno e de MIF, no COREN-AM; apresentou o fluxo de vigilância do óbito para o Comitê Estadual de Enfrentamento à Violência Obstétrica, na Aleam; e participou de 3 reuniões do Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal. Dados extraídos do SIM Federal em 06/05/2024.
Ações para 2024									
1. Implantar ações de investigação de óbito hospitalar junto ao Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEH) do Hospital Maternidade Unimed Manaus e Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas (Hospital Beneficente Portuguesa).									
2. Monitorar, semanalmente, a cobertura de investigação de óbitos por mês, por quadrimestre e por ano, além de emitir relatório.									
3. Participar das reuniões do Comitê Estadual de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal e Comitê Estadual de Violência Obstétrica.									
4. Reforçar a rotina de investigação de óbito em 2 NVEHs em funcionamento por meio de treinamentos para qualificação do preenchimento de fichas e relatórios e redefinição de prazos.									
5. Realizar reuniões quadrimestrais com as equipes de vigilância dos Distritos de Saúde para alinhar prazos e metas de investigação de óbito.									

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.02.18 Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 95% da vacina pentavalente (3ª dose) em crianças menores de 1 ano até 2025.	Cobertura vacinal alcançada	66,95	2020	Percentual	95,00	92,23	97,08	DVAE/GERIM	3 - Meta Parcialmente Alcançada - A Semsa disponibiliza vacinas de rotina em 171 salas de vacina, distribuídas em todas as zonas do município. Utilizada estratégia de busca ativa de faltosos por meio de ferramentas de gestão (<i>call center</i> , telemonitoramento, visita casa a casa, levantamento do estado vacinal de crianças menores de 1 ano no PEC), além da oferta de imunobiológicos em ações de intensificação em locais de difícil acesso e disponibilização de ações de vacinação semanal em unidades de ESF sem sala de vacina, com isso aumentando estratégias para a melhoria da cobertura vacinal no município. Os dados foram extraídos do INFOMS/MS, período de janeiro a abril de 2024.
Ações para 2024									
1. Implementar ações extramuro em vazios assistenciais.									
2. Ofertar, mensalmente, a vacina em Unidades de Saúde sem sala de vacina.									
3. Monitorar, mensalmente, a cobertura de vacina por meio do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), corrigindo os erros de registro.									
4. Realizar a busca ativa de faltosos.									
1.02.19 Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 95% da vacina pneumocócica 10V em crianças menores de 1 ano até 2025.	Cobertura vacinal alcançada	86,28	2020	Percentual	95,00	103,52	108,97	DVAE/GERIM	4 - Meta Superada - A Semsa disponibiliza vacinas de rotina em 171 salas de vacina, distribuídas em todas as zonas do município. Utilizada estratégia de busca ativa de faltosos por meio de ferramentas de gestão (<i>call center</i> , telemonitoramento, visita casa a casa, levantamento do estado vacinal de crianças menores de 1 ano no PEC), além da oferta de imunobiológicos em ações de intensificação em locais de difícil acesso e disponibilização de ações de vacinação semanal em unidades de ESF sem sala de vacina, com isso aumentando estratégias para o alcance de cobertura vacinal no município. Os dados foram extraídos do INFOMS/MS, período de janeiro a abril de 2024.
Ações para 2024									
1. Implementar ações extramuro em vazios assistenciais.									
2. Ofertar, mensalmente, a vacina em Unidades de Saúde sem sala de vacina.									
3. Monitorar, mensalmente, a cobertura de vacina por meio do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), corrigindo os erros de registro.									
4. Realizar a busca ativa de faltosos.									

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.02.20 Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 95% da vacina poliomielite (3ª dose) em crianças menores de 1 ano até 2025.	Cobertura vacinal alcançada	68,49	2020	Percentual	95,00	91,03	95,82	DVAE/GERIM	3 - Meta Parcialmente Alcançada - A Semsa disponibiliza vacinas de rotina em 171 salas de vacina, distribuídas em todas as zonas do município. Utilizada estratégia de busca ativa de faltosos por meio de ferramentas de gestão (<i>call center</i> , telemonitoramento, visita casa a casa, levantamento do estado vacinal de crianças menores de 1 ano no PEC), além da oferta de imunobiológicos em ações de intensificação em locais de difícil acesso e disponibilização de ações de vacinação semanal em unidades de ESF sem sala de vacina, com isso aumentando estratégias para melhoria da cobertura vacinal no município. Os dados foram extraídos do INFOMS/MS, período de janeiro a abril de 2024.
Ações para 2024									
1. Implementar ações extramuro em vazios assistenciais.									
2. Ofertar, mensalmente, a vacina em Unidades de Saúde sem sala de vacina.									
3. Monitorar, mensalmente, a cobertura de vacina por meio do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), corrigindo os erros de registro.									
4. Realizar a busca ativa de faltosos.									
1.02.21 Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 95% da vacina tríplice viral em crianças de 1 ano até 2025.	Cobertura vacinal alcançada	78,72	2020	Percentual	95,00	105,35	110,89	DVAE/GERIM	4 - Meta Superada - A Semsa disponibiliza vacinas de rotina em 171 salas de vacina, distribuídas em todas as zonas do município. Utilizada estratégia de busca ativa de faltosos por meio de ferramentas de gestão (<i>call center</i> , telemonitoramento, visita casa a casa, levantamento do estado vacinal de crianças menores de 1 ano no PEC), além da oferta de imunobiológicos em ações de intensificação em locais de difícil acesso e disponibilização de ações de vacinação semanal em unidades de ESF sem sala de vacina, com isso aumentando estratégias para o alcance de cobertura vacinal no município. Os dados foram extraídos do INFOMS/MS, período de janeiro a abril de 2024.
Ações para 2024									
1. Implementar ações extramuro em vazios assistenciais.									
2. Ofertar, mensalmente, a vacina em Unidades de Saúde sem sala de vacina.									
3. Monitorar, mensalmente, a cobertura de vacina por meio do Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), corrigindo os erros de registro.									
4. Realizar a busca ativa de faltosos.									

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.02.22 Ampliar de 22, em 2021, para 30, até 2025, o número de ambulatórios de tratamento do fumante.	Ambulatório implantado	22,00	2020	Número	28,00	33,00	117,86	DAP/GEPROS/NUPREV	1 - Meta Alcançada - Meta alcançada em 2023. Capacitados 132 servidores para a Prevenção à Iniciação ao Tabagismo em parceria com o Inca; Realizada divulgação do tema e distribuição de material gráfico para os Disas em referência ao Dia Mundial sem Tabaco, além da divulgação de informações sobre os serviços prestados pela Semsa no podcast Saúde em Foco. Iniciado planejamento, com a área técnica dos Disas, de estratégias para implantação de novos ambulatórios.
Ações para 2024									
1. Identificar as Unidades de Saúde com potencial para implantação do manejo clínico do fumante.									
2. Elaborar e executar plano de ação integrado aos Distritos de Saúde de adequação das Unidades de Saúde para implantação dos ambulatórios de tabagismo.									
3. Elaborar e executar plano de ação integrado com a Coordenação Estadual do Tabagismo e Instituto Nacional do Câncer (Inca) para promoção de capacitação dos profissionais.									
4. Implantar nota técnica de padronização do funcionamento dos ambulatórios de tabagismo.									
1.02.23 Ampliar de 89,77%, em 2020, para 95,00%, até 2025, o percentual de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido.	Notificação com o campo raça/cor preenchido	89,77	2020	Percentual	94,00	98,48	104,77	DAP/GEPROS/NUPREV	4 - Meta Superada - Em função dos resultados alcançados de acordo com a meta proposta, a ação das videoconferências foi temporariamente suspensa, mantendo-se o foco no monitoramento contínuo das notificações via sistema de informação.
Ações para 2024									
1. Monitorar, mensalmente, os registros de notificações, junto à Dvae.									
2. Promover apoio institucional junto à gestão das Unidades de Saúde identificadas com envio de fichas sem o preenchimento mínimo.									
3. Realizar 2 webconferências como forma de educação permanente, para orientar os profissionais de saúde quanto ao correto preenchimento da Ficha de Notificação de Violências e à importância da identificação do campo raça/cor.									
1.02.24 Implantar as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) em 45 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2025.	EAS com PICS implantada			Número	42,00	37,00	88,10	DAP/GEPROS/NUPREV	2 - Meta Não Alcançada - Iniciado o processo de aquisição de materiais para atividades relacionadas às PICS. O curso de Auriculoterapia e Meditação está em fase de inscrição. Os projetos de captação de recursos, via emenda parlamentar, para financiar novas capacitações dos servidores da Semsa não foram contemplados. A nota técnica para regulamentar o processo de trabalho dos ambulatórios de PICS está em fase de avaliação.
Ações para 2024									
1. Elaborar e executar plano de ação integrado com os Distritos de Saúde para a oferta das PICS.									
2. Manter a parceria com a Coordenação Estadual para Práticas Integrativas e Complementares, objetivando capacitação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS).									

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.02.25 Reduzir de 276, em 2018, para 207, até 2025, a quantidade anual de vítimas fatais por acidente de trânsito, conforme Plano Intersetorial do Programa Vida no Trânsito.	Vítima fatal por acidente de trânsito registrada	276,00	2018	Número	224,00	91,00	246,15	DAP/GEPROS/NUPREV	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Articulação realizada junto ao IMMU para ativação do Comitê do Programa Vida no Trânsito em articulação, mediante a publicação do Decreto Municipal nº 5.856, de 22 de março de 2024.
Ações para 2024									
1. Potencializar parcerias para a realização de campanhas educativas, correspondentes ao fortalecimento do trânsito seguro.									
2. Estabelecer estratégias para reativação do Comitê Intersetorial do Projeto "Vida no Trânsito".									
1.02.26 Ampliar de 1, em 2021, para 9, até 2025, o número de Unidades de Saúde com a Profilaxia Pré-Exposição ao HIV (PrEP) ofertada.	Unidade de Saúde com PrEP ofertada	1,00	2021	Número	7,00	15,00	214,29	DVAE/GEVEP	4 - Meta Superada - Todos os processos para a implantação das unidades com serviço ofertado ocorreram em 2023. Devido ao interesse de ampliação, novas unidades foram inseridas em janeiro de 2024. A partir do recebimento do medicamento, as unidades foram iniciando os atendimentos e outras aguardam a capacitação para o 2º semestre. Atualmente, são 15 unidades de saúde com PrEP ofertada: Disa Norte - Carmen Nicolau, Carlson Gracie e Arthur Virgílio; Disa Sul - Nilton Lins e Dr. Luiz Montenegro; Disa Leste - Des. Fábio do Couto Valle, Amazonas Palhano, L-07, Ivone Lima, Luiza do Carmo e Avelino Pereira; Disa Oeste - Ajuricaba, Deodato de Miranda Leão, Djalma Batista e Parque das Tribos.
Ações para 2024									
1. Identificar, em parceira com os Distritos de Saúde, as Unidades da Atenção Primária à Saúde (APS) com potencial para implantação da PrEP, preferencialmente as Unidades com Serviço de Assistência Especializada (SAE) ou manejo clínico da infecção pelo HIV.									
2. Identificar equipe mínima (médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e farmacêutico) para implantação do serviço de PrEP nas Unidades da APS, articulando apoio com a DAP e com a DAEAD, quando necessário.									
3. Formalizar a implantação do serviço à Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP/AM).									
4. Capacitar as equipes das Unidades da APS eleitas.									
5. Articular com a Dcom a elaboração de plano de mídia para a divulgação do serviço junto à sociedade (arte, mídias sociais, <i>lives</i> , matérias, <i>podcast</i> , etc.).									
1.02.27 Ampliar de 3, em 2020, para 7, até 2025, o número de Unidades de Saúde com o manejo clínico da infecção pelo HIV implantado.	Unidade de Saúde com manejo clínico implantado	3,00	2020	Número	6,00	8,00	133,33	DVAE/GEVEP	4 - Meta Superada - O manejo de HIV foi implantado em 4 UBS até 2023: Leonor Brilhante, Santo Antônio, Arthur Virgílio e Sálvio Belota, que teve o serviço suspenso em 2020, quando a unidade se tornou preferencial no manejo de covid-19 e o único paciente foi encaminhado ao SAE Distrital. As tentativas de retorno do serviço nessa UBS não foram bem sucedidas, devido à mudança de equipe e outras razões. Em 2023, ocorreram os trâmites para ampliação do número de UBS com manejo de HIV, mas, devido a problemas de logística, isso ocorreu apenas a partir de 01/2024, nos seguintes EAS: Carmen Nicolau e Carlson Gracie - Norte; Amazonas Palhano - Leste; Vicente Palloti e Lúcio Flávio - Sul, totalizando 8 serviços ativos.

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
Ações para 2024									
1. Identificar, em parceira com os Distritos de Saúde, com a DAP e com a DAEAD, as Unidades da Atenção Primária à Saúde (APS) com potencial para implantação do manejo clínico da infecção pelo HIV considerando a equipe mínima (médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e farmacêutico) necessária para implantação do serviço.									
2. Identificar, em parceira com os Distritos de Saúde, com a DAP e com a DAEAD, as Unidades da APS com infraestrutura (consultórios e outros) necessária para implantação do serviço.									
3. Articular com os Distritos de Saúde a solicitação, à DAI, das adequações necessárias à estrutura física (ambiência) para implantação do serviço demandado pela gestão local.									
4. Formalizar a implantação do serviço à Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP/AM).									
5. Capacitar as equipes das Unidades da APS eleitas para o manejo clínico da pessoa vivendo com HIV.									
6. Articular com a Dcom a elaboração de plano de mídia para a divulgação do serviço junto à sociedade (arte, mídias sociais, <i>lives</i> , matérias, <i>podcast</i> , etc.).									
1.02.28 Ampliar, anualmente, em 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior, até 2025.	Teste de HIV realizado	114.957,00	2020	Número	174.000,00	67.459,00	38,77	DVAE/GEVEP	3 - Meta Parcialmente Alcançada - A campanha de prevenção às IST que ocorreu no mês de fevereiro de 2024, durante a programação das ações no Carnaval, tanto no âmbito das unidades de saúde quanto em ações extramuros; a inauguração de novas UBS da família porte IV; a ampliação do número de Unidades Móveis de Saúde da Mulher e a capacitação dos novos profissionais das UBS contribuíram para o alcance parcial da meta, com perspectiva de que a meta será superada até o final do ano.
Ações para 2024									
1. Articular com a DAP e com a DAEAD a ampliação da testagem nas Unidades de Saúde e Policlínicas da Rede Pública Municipal de Saúde durante todo o horário de funcionamento.									
2. Ampliar para 100% o percentual de Unidades de Saúde com Teste Rápido (TR) ofertado, em articulação com os Distritos de Saúde.									
3. Elaborar e divulgar Nota Técnica Conjunta com DAP e DAEAD orientando a Rede Pública Municipal de Saúde sobre a solicitação de rotina de TR nas consultas médicas, de enfermagem, odontológicas, entre outros, conforme recomendação de rastreamento do Protocolo Clínico de Diretrizes Terapêuticas (PCDT) vigente.									
4. Fomentar a realização das ações de testagem extramuro em articulação com os Distritos de Saúde, preferencialmente nas populações chave e prioritárias.									
5. Articular com a Dcom a elaboração de um plano de mídia para divulgação dos TR, destacando sua finalidade e propondo pautas positivas para o tema.									
6. Promover <i>lives</i> informativas sobre TR para os profissionais de saúde e sociedade em geral.									
7. Articular a realização de ações de educação em saúde em parceria com o Núcleo do Programa Saúde na Escola (NUPSE/Semsa) e equipes de saúde da Atenção Primária à Saúde (APS) vinculadas.									
8. Implementar as ações definidas no Programa de Avaliação Externa da Qualidade para Testes Rápidos (AEQ-TR) nas Unidades de Saúde que ofertam o serviço, em articulação com as referências técnicas de IST/HIV/aids e hepatites virais dos Distritos de Saúde.									
1.02.29 Implantar a Profilaxia Pós-Exposição ao HIV (PEP) em 9 Unidades de Saúde até 2025.	Unidade de Saúde com PEP implantada			Número	6,00	4,00	66,67	DVAE/GEVEP	2 - Meta Não Alcançada - No 1º quadrimestre, foi enviado memorando aos Disas urbanos para iniciar o processo de identificação das unidades com potencial para implantação do serviço. A capacitação e os trâmites junto à FVS-RCP/AM estão programados para o 2º quadrimestre, visando à implantação até setembro de 2024.

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
Ações para 2024									
1. Identificar, em parceria com os Distritos de Saúde, as Unidades da Atenção Primária à Saúde (APS) com potencial para implantação da PEP, preferencialmente as Unidades com Serviço de Assistência Especializada (SAE) ou manejo clínico da infecção pelo HIV.									
2. Identificar equipe mínima (médico, enfermeiro, técnico em enfermagem e farmacêutico) para implantação do serviço de PEP nas Unidades da APS, articulando apoio com a DAP e com a DAEAD, quando necessário.									
3. Formalizar a implantação do serviço junto à Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP/AM).									
4. Capacitar as equipes das Unidades da APS eleitas.									
5. Articular com a Dcom a elaboração de plano de mídia para a divulgação do serviço junto à sociedade (arte, mídias sociais, lives, matérias, podcast, etc.).									
1.02.30 Manter em zero o número de casos de aids em menores de 5 anos de idade até 2025.	Caso de aids em menores de 5 anos registrado	0,00	2020	Número	0,00	0,00	0,00	DVAE/GEVEP	1 - Meta Alcançada - No 1º quadrimestre, a equipe técnica responsável realizou reuniões em cada Disa com os objetivos de fortalecer o monitoramento do ciclo gravídico-puerperal das gestantes identificadas com HIV, intensificar a detecção precoce de gestantes no território e garantir o acesso ao diagnóstico, tratamento e seguimento das gestantes durante o pré-natal. Durante as reuniões, também foram abordados os principais indicadores referentes à transmissão vertical.
Ações para 2024									
1. Monitorar a realização de 2 testes para HIV no 1º e 3º trimestres do pré-natal das gestantes acompanhadas na Atenção Primária à Saúde (APS), em articulação com os Distritos de Saúde, conforme protocolos vigentes.									
2. Articular o desenvolvimento de ações de prevenção integradas com a DAP e com a Dvisa, visando ao diagnóstico precoce de HIV na gestação.									
3. Articular com a DAEAD a disponibilização da terapia antirretroviral (TARV) em tempo oportuno e o seguimento da gestante HIV+ nos Serviços de Assistência Especializada (SAE).									
4. Fomentar o monitoramento conjunto e efetivo das gestantes HIV+ no ciclo gravídico-puerperal (nas Unidades da APS, SAE e Maternidades) e das crianças expostas (na Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD) durante todo o seguimento, utilizando os sistemas de informação do Ministério da Saúde (MS) e local, em articulação com a Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM) e com a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP/AM).									
5. Supervisionar, monitorar e recomendar a utilização dos Protocolos de Prevenção da Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e das Hepatites B e C, preconizados pelo MS, no âmbito das maternidades, em relação ao recém-nascido (RN) exposto, em articulação com os Distritos de Saúde, áreas técnicas (AT) correlatas da Semsas, FVS-RCP e SES-AM.									
6. Elaborar Nota Técnica Conjunta, em articulação com as AT correlatas, sobre a realização regular de testes ao longo do período de aleitamento materno.									
7. Contribuir na atualização da Nota Técnica nº 04/2019-ASAN/GAP/DAP/Semsa que trata do fluxo para cadastro das crianças expostas ao HIV do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho.									
8. Articular com as AT correlatas da Semsas, implicadas na prevenção da transmissão vertical, o início das atividades do Comitê Municipal de Prevenção à Transmissão Vertical da Sífilis, HIV e Hepatites B e C, a fim de recomendar e intervir nas inconformidades identificadas no manejo da criança exposta, contribuindo para a eliminação do referido agravo.									

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.02.31 Reduzir, anualmente, em 25% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade até 2025.	Caso novo de sífilis congênita em menores de 1 ano registrado	360,00	2020	Número	151,00	140,00	107,86	DVAE/GEVEP	4 - Meta Superada - Durante os primeiros 2 meses do 1º quadrimestre, os casos de sífilis congênita aumentaram em 100% em comparação com o mesmo período do ano anterior. Em resposta a esse aumento, a equipe técnica responsável desenvolveu um plano de ação visando à redução dos casos. A primeira medida foi realizar reuniões em cada Disa para identificar as possíveis causas desse aumento e elaborar intervenções em conjunto com as equipes dos programas de IST dos Disas. Com base nos resultados dessas reuniões, foi elaborado um relatório que já foi enviado à SUBGS/Semsa para aprovação e anuência desta e posteriormente será encaminhado aos Disas.
Ações para 2024									
1. Monitorar a realização de 2 testes para sífilis no 1º e 3º trimestres do pré-natal das gestantes acompanhadas na Atenção Primária à Saúde (APS), em articulação com os Distritos de Saúde, conforme protocolos vigentes.									
2. Articular o desenvolvimento de ações de prevenção integradas com a DAP e Distritos de Saúde, visando ao diagnóstico precoce e tratamento adequado e oportuno de sífilis em gestantes na APS.									
3. Supervisionar e monitorar a implantação da Nota Técnica Conjunta nº 019/2022 - DAP/DEVAE/DRA/SUBGS/Semsa, em articulação com a Gerência de Assistência Farmacêutica (Geasf/Semsa), visando ao cumprimento do fluxo instituído para o tratamento oportuno da sífilis na APS.									
4. Fomentar o monitoramento conjunto e efetivo das gestantes com sífilis no ciclo gravídico-puerperal nas Unidades da APS e Maternidades, e das crianças expostas à sífilis e com sífilis congênita nos ambulatórios de seguimento para bebês de alto risco na Rede Pública Municipal de Saúde, utilizando a ferramenta local de contrarreferência e triagem neonatal, em articulação com as áreas técnicas (AT) de saúde da criança e da mulher da DAP e dos Distritos de Saúde.									
5. Supervisionar, monitorar e recomendar a utilização dos Protocolos de Prevenção da Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e das Hepatites B e C, preconizados pelo Ministério da Saúde (MS), no âmbito das maternidades, referente ao recém-nascido (RN) exposto, em articulação com os Distritos de Saúde, AT correlatas da Semsa, FVS-RCP e Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas (SES-AM).									
6. Articular com a Divisão de Atenção à Saúde da Mulher (Divsam/Semsa) a inclusão prioritária do indicador de processo "Gestante com tratamento adequado para sífilis" no <i>dashboard</i> Glenda, pela DID.									
7. Articular com as AT correlatas da Semsa, implicadas na prevenção da transmissão vertical, o início das atividades do Comitê Municipal de Prevenção à Transmissão Vertical da Sífilis, HIV e Hepatites B e C, a fim de recomendar e intervir nas inconformidades identificadas no manejo da criança exposta.									
1.02.32 Ampliar de 56,1%, em 2019, para 70,0%, até 2025, a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Contatos de casos novos examinados	56,10	2019	Percentual	66,60	47,55	71,40	DVAE/GEVEP/NUTUB	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Dos 2.084 contatos de TB identificados, foram examinados 991, conforme o período de avaliação. No 1º quadrimestre, realizou-se: visitas técnicas para orientação sobre avaliação de contatos em 20 USF; capacitação para ampliação da PPD em 4 unidades (Vicente Palotti, Theomário Pinto, São Francisco e Carmem Nicolau); implantação do módulo raio-x no sistema iTB para solicitação do exame nas unidades da Semsa, conforme a Nota Técnica nº 002/2024-DVAE/DAEAD/DAP/DID/SUBGS/SEMSA; 2 webinar sobre ILTB, com a participação de 324 profissionais, em parceria com o MS, ExpandTPT e REDE-TB; I Fórum Municipal de ILTB, com a presença de 150 profissionais. Sinan, 02/05/2024, sujeitos a alteração.

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
Ações para 2024									
1. Articular com a Dcom a divulgação de informações sobre a infecção latente da tuberculose (ILTb).									
2. Articular com a DAP, com a DAEAD e com os Distritos de Saúde, a ampliação do horário de oferta da aplicação e leitura da prova tuberculínica nas Unidades de Saúde de horário diferenciado.									
3. Avaliar, em articulação com DAEAD e com os Distritos de Saúde, a ampliação de unidades com coleta de teste de liberação interferon-gama (IGRA) para crianças de 2 a 10 anos, contatos de TB.									
4. Realizar supervisão e controle de qualidade da aplicação da prova tuberculínica (método mTST) nas unidades realizadoras do exame em articulação com os Distritos de Saúde.									
5. Realizar a campanha anual contra tuberculose (março) com ênfase na avaliação de contatos.									
6. Articular com a Esap a realização de um simpósio sobre ILTB com a participação de especialistas, tendo como público-alvo trabalhadores da saúde que ingressaram em 2023.									
7. Monitorar os contatos identificados e examinados das unidades, em articulação com os Distritos de Saúde, visando à intervenção oportuna por meio do sistema i-TB.									
8. Analisar as funcionalidades do sistema i-TB e sinalizar para a DID as melhorias necessárias no módulo de contatos para execução.									
9. Descentralizar o sistema IL-TB para as Unidades de Saúde com maior número de notificações do agravo e avaliar a sua operacionalidade, em articulação com os Distritos de Saúde.									
1.02.33 Ampliar de 73,5%, em 2019, para 77,5%, até 2025, a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Casos novos curados	73,50	2019	Percentual	76,50	59,06	77,20	DVAE/GEVAP/NUTUB	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Foram notificados 684 casos novos de TB pulmonar com confirmação laboratorial, segundo o ano de avaliação. Destes, 404 estão encerrados como cura, 126 como abandono e 39 estão em tratamento. Em março de 2024, realizou-se a campanha anual de combate à TB com o tema Tuberculose Tem Tratamento e Cura, a qual objetivou informar sobre a TB e a importância da adesão ao tratamento. Foram realizadas capacitações sobre TB com ACS e profissionais de nível superior (102 ACS do Disa Sul e Disa Oeste, além de 15 médicos do Disa Rural). O Sistema de Gestão de Cuidado da TB (Sistema i-TB) foi expandido para 20 unidades, totalizando 156 unidades. Sinan, 02/05/2024, sujeitos a alteração.
Ações para 2024									
1. Publicar a linha de cuidado ao paciente com diabetes mellitus em tratamento de tuberculose (TB) na Atenção Primária à Saúde (APS), em articulação com a DAP.									
2. Publicar a linha de cuidado à criança e ao adolescente em tratamento de TB na APS, em articulação com a DAP.									
3. Realizar atividades de educação em serviço em Unidades de Saúde prioritárias para o controle da TB, conforme os critérios de elegibilidade definidos pelo Núcleo de Controle da Tuberculose (Nutub/Semsa), com ênfase na melhoria do processo de trabalho da assistência, em articulação com a DAP, com os Distritos de Saúde e com a equipe multidisciplinar (eMulti).									
4. Desenvolver estratégias, em articulação com a DAP e com os Distritos de Saúde, para promover a realização do Tratamento Diretamente Observado (TDO) domiciliar para pessoas em tratamento de tuberculose no território de cobertura das equipes de Saúde da Família (eSF).									

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.02.34 Reduzir de 4,4/100.000, em 2020, para 2,8/100.000 habitantes, até 2025, a taxa de mortalidade por tuberculose.	Taxa reduzida	4,40	2020	Taxa	3,20	2,28	140,35	DVAE/GEVEP/NUTUB	4 - Meta Superada - Foram registrados 47 óbitos por TB como causa básica no SIM. Foi realizada a campanha contra a TB no período de 4 a 27/03/2024, com execução de 307 atividades de educação em saúde, com o objetivo de detectar precocemente os casos e informar a população sobre a doença. Realizou-se capacitação sobre o teste rápido LF-LAM, utilizado para o diagnóstico precoce de TB, com a participação de 76 profissionais das 6 UBS com o teste implementado.
Ações para 2024									
1. Fomentar a realização das ações de busca ativa de casos junto aos Distritos de Saúde, preferencialmente nas populações vulneráveis.									
2. Aumentar em 15% o número de sintomáticos respiratórios examinados nas Unidades da Atenção Primária à Saúde (APS), em relação ao ano de 2023.									
3. Elaborar nota técnica conjunta de regulamentação da investigação de óbito e discussão dos casos com causa básica de tuberculose no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM).									
4. Monitorar a realização e o produto das reuniões com as equipes da assistência e vigilância distrital sobre 25% dos óbitos em cada área de abrangência.									
1.02.35 Ampliar de 452, em 2022, para 3.000, até 2025, a quantidade anual de atividades coletivas em práticas corporais e atividades físicas realizadas nas Unidades de Saúde.	Atividade realizada	452,00	2022	Número	2.000,00	13.014,00	650,70	DAP/GEPROS/NUPREV	4 - Meta Superada - Iniciada capacitação de servidores, em parceria com a ESAP/Manaus, voltado à educação permanente, com foco em práticas corporais, sua execução no âmbito da APS, seu registro e posterior monitoramento.
Ações para 2024									
1. Executar plano de ação integrado aos Distritos de Saúde para favorecer o incentivo às práticas corporais e às atividades físicas aos usuários.									
2. Realizar capacitação dos servidores em parceria com a Esap para a identificação das práticas corporais realizadas, bem como preenchimento correto da produção visando à qualificação das informações do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).									

Objetivo: 1.03. Aprimorar as Redes de Atenção à Saúde, bem como ampliar e qualificar o acesso ao apoio diagnóstico e à assistência farmacêutica, articulando as Redes de Urgência e Emergência, Saúde da Mulher e da Criança, Atenção Psicossocial e Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, incluindo a atenção às pessoas com deficiência.

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.03.01 Implantar 3 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) até 2025.	CAPS implantado			Número		0,00	0,00	DAI/GEINF	5 - Não Se Aplica - Ainda aguardando deliberação superior quanto ao início das tratativas para locação dos imóveis.
Ações para 2024									
1. Identificar imóveis para locação.									
2. Instruir processo para locação de imóvel.									
1.03.02 Reestruturar o Laboratório Distrital Sul até 2025.	Laboratório Distrital reestruturado			Número	0,00	1,00	0,00	DAI	1 - Meta Alcançada - Meta alcançada em 2023.
Ações para 2024									
Meta alcançada em 2023.									
1.03.03 Adequar a estrutura física das unidades neonatais (UTIN, UCINCo e UCINCa) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2025, visando atender a legislação.	Execução de obra			Percentual		0,00	0,00	DAI/GEINF	5 - Não se Aplica - Projeto arquitetônico aprovado pela FVS-RCP/AM, aguardando deliberação quanto ao recurso orçamentário.
Ações para 2024									
1. Elaborar pasta orçamentária.									
2. Instruir processo para contratação do serviço.									
3. Iniciar e concluir o procedimento licitatório.									
1.03.04 Construir 1 base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) até 2025.	Base descentralizada construída			Número		0,00	0,00	DAI/GEINF	5 - Não se Aplica - Área para implantação da base ainda sendo definida.
Ações para 2024									
1. Elaborar projeto de arquitetura.									
2. Submeter o projeto à aprovação da Vigilância Sanitária.									
3. Elaborar pasta orçamentária.									
4. Instruir processo para contratação do serviço.									
5. Iniciar e concluir o procedimento licitatório.									
6. Celebrar termo de contrato.									
7. Emitir ordem de serviço.									
1.03.05 Construir 1 base de apoio às Unidades Rurais até 2025.	Execução de obra			Percentual	100,00	95,00	95,00	DAI/GEINF	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Construção da base de apoio às Unidades Rurais com 95% de execução, com previsão de entrega em maio de 2024.
Ações para 2024									
1. Concluir a obra.									

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.03.06 Construir 1 central do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) e SOS Vida até 2025.	Execução de obra			Percentual	30,00	0,00	0,00	DAI/GEINF	2 - Meta Não Alcançada - Processo nº 2022.1637.0030 na CML desde 2023.
Ações para 2024									
1. Celebrar termo de contrato.									
2. Emitir ordem de serviço.									
3. Iniciar a obra.									
4. Acompanhar a execução da obra.									
1.03.07 Construir 1 Centro Especializado de Reabilitação (CER) até 2025.	Execução de obra			Percentual		0,00	0,00	DAI/GEINF	5 - Não se Aplica - Proposta ainda em estudos preliminares.
Ações para 2024									
1. Elaborar pasta orçamentária.									
2. Instruir processo para contratação do serviço.									
3. Iniciar e concluir o procedimento licitatório.									
1.03.08 Construir 4 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) até 2025.	CAPS construído			Número	3,00	0,00	0,00	DAI/GEINF	2 - Meta Não Alcançada - 1) CAPS Gigante da Floresta (Parque Amazonino Mendes), com 90% de execução (entrega prevista para junho de 2024); 2) CAPS Lago Azul, em fase de contratação; 3) CAPS Kampala, processo nº 2021.1637.0484, aguardando dotação orçamentária, com proposta de mudança de área; 4) CAPS Carmen Nicolau, projeto arquitetônico concluído.
Ações para 2024									
CAPS Lago Azul			CAPS Kampala			CAPS Parque Amazonino Mendes (Gigante da Floresta)			CAPS Carmen Nicolau
1. Iniciar a obra.			1. Iniciar a obra.			1. Concluir a obra.			1. Elaborar projeto de arquitetura.
2. Acompanhar a execução da obra.			2. Acompanhar a execução da obra.						2. Elaborar pasta orçamentária.
3. Concluir a obra.			3. Concluir a obra.						3. Instruir processo para contratação do serviço.
1.03.09 Implantar 1 Centro de Parto Normal Intra-hospitalar (CPNi) na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2025.	Execução de obra			Percentual		0,00	0,00	DAI/GEINF	5 - Não se Aplica - Projeto arquitetônico aprovado pela FVS-RCP/AM, aguardando deliberação quanto ao recurso orçamentário.
Ações para 2024									
1. Elaborar pasta orçamentária.									
2. Instruir processo para contratação do serviço.									
3. Iniciar e concluir o procedimento licitatório.									
1.03.10 Reformar 2 bases descentralizadas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) até 2025.	Base descentralizada reformada			Número		0,00	0,00	DAI/GEINF	5 - Não se Aplica - Em fase de estudos preliminares.

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
Ações para 2024									
1. Elaborar projeto de arquitetura.									
2. Submeter o projeto à aprovação da Vigilância Sanitária.									
3. Elaborar pasta orçamentária.									
4. Instruir processo para contratação do serviço.									
1.03.11 Ampliar de 40%, em 2020, para 80%, até 2025, a proporção de baixa nas chaves dos procedimentos autorizados através do Sistema de Regulação (Sisreg) na Rede Pública Municipal de Saúde.	Baixa nas chaves dos procedimentos autorizados	40,00	2020	Percentual	70,00	92,33	131,90	DAEAD/GEREG	4 - Meta Superada - A baixa na chave no Sisreg é indicador da produção dos EAS executantes da Rede de Saúde. A diferença entre o que foi agendado e o que foi confirmado indica o absenteísmo. No 1º quadrimestre, foram realizadas as seguintes ações: 1) Monitoramento mensal da produção dos EAS executantes Sema por meio de relatórios de produção; 2) Realização de reuniões com os gestores dos EAS e dos Disas com apresentação dos dados de produção e alinhamento dos serviços; 3) Capacitação da equipe de operadores Sisreg dos EAS; 4) Intensificação de visitas técnicas realizadas pela equipe de supervisão da Gereg/DAEAD aos EAS para avaliação dos serviços de regulação in loco e correção de inconsistências.
Ações para 2024									
1. Acompanhar as atividades dos apoiadores distritais da regulação, auxiliando na melhoria do processo de trabalho.									
2. Monitorar o processo de trabalho das atividades de confirmação das chaves de atendimento e registro de faltas dos usuários no Sisreg.									
3. Realizar capacitações para os servidores que atuam no processo de regulação ambulatorial.									
4. Realizar visitas de supervisão técnica nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) executantes, para orientação e correção de inconsistências no processo de trabalho das atividades de regulação.									
5. Elaborar relatórios mensais para acompanhamento da produção de procedimentos ambulatoriais agendados via Sisreg para os EAS executantes.									
1.03.12 Ampliar em 12% a oferta de exames de apoio diagnóstico (laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiografia e citopatologia), tendo como base os exames realizados no ano anterior, até 2025.	Exame de apoio diagnóstico realizado	3.716.179,00	2019	Número	3.946.950,00	1.368.721,00	34,68	DAEAD/GEADI	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Informações de dados primários, aguardando liberação de dados oficiais. Em virtude da reforma do Laboratório Distrital Norte, os técnicos em patologia clínica continuam sendo relatados, temporariamente, em outros postos de coleta, visando aumentar a capacidade instalada de atendimento e, conseqüentemente, o número de usuários atendidos. Foram abertos 3 novos postos de coleta.
Ações para 2024									
1. Garantir a coleta laboratorial nos postos de coleta.									
2. Garantir a execução dos exames laboratoriais.									
3. Implantar novos postos de coleta.									

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.03.13 Automatizar 90% dos exames de microbiologia do Laboratório Municipal de Especialidades Professor Sebastião Ferreira Marinho até 2025.	Exame automatizado	0,00	2020	Percentual		0,00	0,00	DAEAD/GEADI	5 - Não Se Aplica - Estudo técnico preliminar e termo de referência sendo refeitos em atendimento à Lei Federal nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) que passou a vigorar no município de Manaus a partir de 02/01/2024.
Ações para 2024									
1. Acompanhar a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e insumos para automatizar os exames de microbiologia do Laboratório de Especialidades.									
2. Acompanhar a capacitação da equipe técnica.									
1.03.14 Automatizar a área de microbiologia do Laboratório de Vigilância Dr. Edivar dos Santos Fernandes até 2025.	Área automatizada			Número	1,00	0,00	0,00	DAEAD/GEADI	2 - Meta Não Alcançada - Estudo técnico preliminar e termo de referência sendo refeitos pela Gead/DAEAD, em atendimento à Lei Federal nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
Ações para 2024									
1. Acompanhar a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e insumos para automatizar o setor de microbiologia do Laboratório de Vigilância.									
2. Acompanhar a capacitação da equipe técnica.									
1.03.15 Implantar o Sistema de Gestão da Qualidade em 4 laboratórios da Rede Pública Municipal de Saúde até 2025.	Laboratório com Sistema de Gestão da Qualidade implantado			Número	3,00	6,00	200,00	DAEAD/GEADI	1 - Meta Alcançada - Meta alcançada em 2023, com o serviço implantado nos Laboratórios Distritais Norte, Sul, Leste e Oeste, Laboratório de Especialidades Prof. Sebastião Ferreira Marinho e laboratório da MMT.
Ações para 2024									
1. Acompanhar processo de contratação de empresa para implantação do Sistema de Gestão da Qualidade.									
2. Monitorar a implantação do serviço.									
3. Manter padrão de excelência no desempenho de análise de amostras dos laboratórios.									
1.03.16 Implantar os exames de imunohematologia (tipagem em gel) nos 4 Laboratórios Distritais até 2025.	Laboratório Distrital com exame implantado			Número		0,00	0,00	DAEAD/GEADI	5 - Não se Aplica - Estudo técnico preliminar e termo de referência sendo refeitos pela Gead/DAEAD, em atendimento à Lei Federal nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).
Ações para 2024									
1. Acompanhar processo de contratação de empresa para fornecimento dos insumos e equipamentos para realização dos exames.									
1.03.17 Ampliar de 4, em 2019, para 20, até 2025, o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o serviço de cuidados farmacêuticos ofertado na Rede Pública Municipal de Saúde.	EAS com serviço ofertado	4,00	2019	Número	16,00	16,00	100,00	DAEAD/GEASF	1 - Meta Alcançada - Foi implantado o cuidado farmacêutico nas unidades do Disa Leste: USF Dr. Alfredo Campos, USF Dr. Waldir Bugalho de Medeiros, USF Dr. José Avelino Pereira, USF Dra. Luiza do Carmo Ribeiro Fernandes, USF Geraldo Magela, USF Dr. José Amazonas Palhano, USF Mauzinho, USF Clínica da Família Desembargador Fábio do Couto Valle, USF Clínica da Família Senador Severiano Nunes.

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
Ações para 2024									
1. Identificar os EAS com potencial para ampliação da oferta do serviço de cuidados farmacêuticos.									
2. Articular com a Dtrab a lotação de servidores (farmacêuticos e administrativos).									
3. Articular com a Esap a capacitação dos servidores para a implantação do serviço de cuidados farmacêuticos.									
4. Monitorar a produção do atendimento relacionado ao cuidado farmacêutico.									
1.03.18 Implantar 1 laboratório fitoterápico Farmácia Viva até 2025.	Laboratório fitoterápico implantado			Número		0,00	0,00	DAEAD/GEASF	5 - Não se Aplica - Os equipamentos instalados no Laboratório de Vigilância foram transferidos para o da Farmácia Viva. As articulações de parcerias: 1. Ufam - implantação do Laboratório da Farmácia Viva, reforma concluída. O Plano de Trabalho para o Termo de Cooperação Técnica entre a Sems e a Ufam em fase final de elaboração; 2. Escola Agrícola Rainha dos Apóstolos - Termo de Convênio em andamento, o recurso de emenda parlamentar para a estrutura do beneficiamento de plantas medicinais não foi concretizado; 3. SEMMASCLIMA, SEMACC e SEMULSP - realização de horta terapêutica do CAPS Benjamim Matias Fernandes, foi concluída; 4. DVISA - projeto Plantas que Curam, do Mercado Adolpho Lisboa, em elaboração.
Ações para 2024									
1. Articular com a DAI a conclusão dos processos para finalização de aquisição dos equipamentos e insumos necessários para a implantação do laboratório fitoterápico Farmácia Viva.									
2. Articular com a Dtrab a lotação de servidores para compor o quadro de recursos humanos do laboratório fitoterápico.									
3. Capacitar os servidores que exercerão suas atividades no laboratório fitoterápico.									
1.03.19 Implantar 2 Unidades de Acolhimento (UA) até 2025.	UA implantada			Número		0,00	0,00	DAEAD/GEAES/DIVRAPS	5 - Não se Aplica - Aguardando abertura de período para submissão de propostas visando à captação de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, para a implantação das UAs. Meta a ser alcançada até 2025.
Ações para 2024									
1. Elaborar proposta para captação de recursos por meio de Emendas Parlamentares visando à implantação das UAs.									
1.03.20 Automatizar 50% dos exames de citopatologia do Laboratório Municipal de Especialidades Professor Sebastião Ferreira Marinho até 2025.	Exame automatizado	0,00	2020	Percentual	50,00	45,78	91,56	DAEAD/GEADI	3 - Meta Parcialmente Alcançada - A capacidade instalada de realização de exames de citopatologia no Laboratório de Especialidades é de 14.000/mês. Foi contratado para a citologia em meio líquido, em 2023, um total de 8.000 exames/mês. Foram realizados, no 1º quadrimestre, um total de 25.638 exames.

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
Ações para 2024									
1. Solicitar aditivo ao contrato, no que se refere à quantidade de exames citopatológicos.									
2. Monitorar o tempo de entrega dos resultados de exames.									
3. Avaliar a qualidade das amostras.									
1.03.21 Realizar, anualmente, 12 ações de matriciamento por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em Unidades de Saúde até 2025.	CAPS com o mínimo de 12 ações de matriciamento realizadas	2,00	2020	Número	4,00	3,00	75,00	DAEAD/GEAES/DIVRAPS	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Ações de matriciamento realizadas em janeiro e fevereiro de 2024: CAPSi Leste - 6; CAPS Sul - 42; CAPS AD - 19 e CAPSi Sul - 40. Aguardando dados dos meses de março e abril, que ainda não foram disponibilizados pelo MS. Fonte: SIA/SUS/MS.
Ações para 2024									
1. Monitorar as ações de matriciamento realizadas pelos CAPS na Atenção Primária à Saúde (APS).									
1.03.22 Ampliar de 9, em 2020, para 13, até 2025, o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o serviço de fisioterapia implantado na Rede Pública Municipal de Saúde.	EAS com serviço de fisioterapia implantado	9,00	2020	Número	12,00	13,00	108,33	DAEAD/GEAES/DIVRPCD	1 - Meta Alcançada - A meta foi alcançada em 2022. Aguardando a reforma da Policlínica Djalma Batista para implantação do serviço de fisioterapia.
Ações para 2024									
1. Articular com a Dtrab a lotação de servidores para compor o quadro de recursos humanos.									
2. Articular com a DAI a aquisição de equipamentos de fisioterapia.									
3. Implantar o serviço de fisioterapia na Policlínica Dr. Djalma Batista.									
1.03.23 Ampliar de 151.885, em 2020, para 300.000, até 2025, a quantidade anual de remoções realizadas através de transporte sanitário para portadores de insuficiência renal crônica, pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia e fisioterapia.	Remoção realizada	151.885,00	2020	Número	300.000,00	85.892,00	28,63	DREPMS	3 - Meta Parcialmente Alcançada - O Programa SOS Vida passou a oferecer atendimentos com maior qualidade após a contratação de empresa de serviço de atendimento telefônico, permitindo que as assistentes sociais se voltassem apenas para o serviço de visitas e filtro das necessidades dos pacientes. Em razão disso, o Programa teve um excelente desempenho no número de atendimentos. Dentre as principais remoções realizadas, estão: 66.254 remoções para hemodiálise, 7.408 remoções para fisioterapia e 587 remoções para radioterapia.
Ações para 2024									
1. Fazer levantamento da situação social dos pacientes.									
2. Realizar agendamento para remoções.									
3. Acompanhar processos de locação de veículos.									
4. Acompanhar a solicitação de lotação de servidores para compor o quadro de recursos humanos.									

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.03.24 Manter em 100% a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) no município de Manaus até 2025.	Cobertura do serviço mantida	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	100,00	DREPMS	1 - Meta Alcançada - O Programa Samu 192 Manaus, no 1º quadrimestre de 2024, registrou 72.829 chamadas telefônicas e realizou 18.957 atendimentos, dos quais 1.957 foram por USA e 17.000, por USB. Esses números evidenciam a abrangência e a dedicação dos servidores do Programa em prestar atendimento pré-hospitalar à sociedade.
Ações para 2024									
1. Regular as chamadas de solicitações de atendimento.									
2. Despachar viatura para realização do atendimento.									
3. Acompanhar processos de aquisição de veículos.									
4. Ofertar capacitação visando à diminuição do tempo de resposta dos atendimentos.									
1.03.25 Capacitar 100% dos servidores de níveis fundamental e médio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) até 2025.	Servidor capacitado	2,23	2020	Percentual	75,00	88,00	117,33	DREPMS/GETEC-DREPMS	4 - Meta Superada - No 1º quadrimestre de 2024, foram ministrados cursos para 199 servidores de nível médio e fundamental contemplando profissionais de diversas áreas do Programa. Este esforço coletivo reforça o compromisso com o aprimoramento contínuo e a promoção do conhecimento. Entre os cursos, estão: SBV e Assistência ao Parto.
Ações para 2024									
1. Elaborar cronograma de capacitações.									
2. Articular com a Esap a elaboração de um curso de capacitação de forma híbrida.									
1.03.26 Capacitar 100% dos servidores de nível superior do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) até 2025.	Servidor capacitado	0,00	2020	Percentual	75,00	98,00	130,67	DREPMS/GETEC-DREPMS	4 - Meta Superada - Em 2024, as iniciativas educacionais alcançaram significativo impacto, proporcionando capacitação a 51 profissionais de nível superior, reforçando o compromisso com o aprimoramento contínuo e a promoção do conhecimento e contribuindo para o desenvolvimento profissional e técnico de todos os envolvidos. O investimento na formação desses servidores reflete, não apenas a busca por excelência, mas também a consolidação de uma comunidade capacitada no atendimento pré-hospitalar.
Ações para 2024									
1. Elaborar cronograma de capacitações.									
2. Articular com a Esap a elaboração de um curso de capacitação de forma híbrida.									

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.03.27 Capacitar 6 instrutores de nível superior do Núcleo de Educação em Urgência (Nuedu/Semsa) até 2025.	Instrutor capacitado	0,00	2020	Número	4,00	8,00	200,00	DREPMS/GETEC-DREPMS	1 - Meta Alcançada - A meta foi alcançada em 2023, quando foi realizada capacitação para 8 multiplicadores e não somente para 6, como foi mencionado no RAG 2023. Ainda no 1º quadrimestre, a ESAP/Manaus solicitou ao Programa Samu 192 Manaus que informasse interesse em cursos, ocasião em que o Nuedu/DREPMS solicitou novamente o curso de multiplicadores na área de emergência e pronto atendimento.
Ações para 2024									
1. Solicitar à Escola de Serviço Público Municipal e Inclusão Socioeducacional (Espí) a realização de treinamento para os instrutores.									
2. Receber capacitações oferecidas pelo Ministério da Saúde (MS) em outros estados.									
1.03.28 Realizar, anualmente, 30 capacitações para o público externo pelo Núcleo de Educação em Urgência (Nuedu/Semsa) até 2025.	Capacitação realizada	23,00	2020	Número	30,00	23,00	76,67	DREPMS/GETEC-DREPMS	3 - Meta Parcialmente Alcançada - De acordo com a programação para o ano de 2024, no 1º quadrimestre, foram realizadas 23 capacitações para o público externo. Entre as capacitações ofertadas estão: primeiros socorros, emergência em saúde, SAV e APH. Esta meta será alcançada nos próximos quadrimestres.
Ações para 2024									
1. Realizar levantamento das solicitações de capacitações.									
2. Elaborar cronograma de capacitações.									
1.03.29 Ampliar de 30, em 2020, para 39, até 2025, a frota de veículos (ambulâncias, van e micro-ônibus) do transporte sanitário terrestre (SOS Vida).	Frota ampliada	30,00	2020	Número	39,00	48,00	123,08	DREPMS/GEADM-DREPMS	1 - Meta Alcançada - A meta foi alcançada em 2023, após as conclusões do processos licitatórios. O Programa SOS Vida iniciou 2024 com 48 veículos, sendo: 16 ambulâncias, 20 vans convencionais e 12 vans adaptadas, oportunizando mais de 20.000 remoções por mês.
Ações para 2024									
Meta alcançada em 2022.									
1.03.30 Renovar 100% da frota de Unidades de Suporte Básico e Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) até 2025.	Unidade de Suporte Básico e Avançado do Samu substituída	0,00	2020	Percentual	70,00	12,00	17,14	DREPMS/GEADM-DREPMS	2 - Meta Não Alcançada - Foram recebidas 5 ambulâncias em 2023. Com a mudança da legislação sobre os processos licitatórios, os que já tinham sido formalizados foram cancelados e um novo processo de locação de ambulâncias foi iniciado para o Programa Samu 192 Manaus sob Siged nº 2024.01637.01412.0.001825. A Semsa aguarda as conclusões do MS para uma possível doação ou não da renovação de frota para Manaus.
Ações para 2024									
1. Formalizar processo para aquisição de veículos e/ou substituição de veículos via Ministério da Saúde (MS).									
2. Acompanhar processo de aquisição de veículos por meio de Emenda Parlamentar.									

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.03.31 Ampliar de 0,1%, em 2019, para 20,0%, até 2025, o percentual de partos de risco habitual assistidos por enfermeiro obstetra na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT).	Parto normal assistido por enfermeiro obstetra	0,10	2019	Percentual	15,00	34,30	228,67	DMMT	4 - Meta Superada - Contribuíram para a superação da meta a divulgação e avaliação periódica do indicador, o estímulo à atuação do enfermeiro obstetra e o registro correto dos partos. Ressalta-se a presença de residentes de enfermagem obstétrica, que são acompanhados por um enfermeiro preceptor da Maternidade, e as visitas de vinculação das gestantes à Maternidade, que reforçam as orientações sobre o parto e nascimento e, conseqüentemente, fortalecem a atuação do enfermeiro obstetra.
Ações para 2024									
1. Manter o monitoramento dos registros de partos assistidos por enfermeiros obstetras.									
2. Realizar reuniões com a equipe de enfermagem para implementação do Fluxo de Assistência ao Parto e Nascimento por enfermeiros obstetras.									
3. Capacitar os enfermeiros obstetras para uso de métodos não farmacológicos para alívio da dor.									
1.03.32 Manter a certificação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança e Mulher (IHAC) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2025.	Certificação mantida	1,00	2019	Número	1,00	1,00	100,00	DMMT	1 - Meta Alcançada - O título da IHAC está sendo mantido. O comitê da IHAC está realizando sensibilizações contínuas com os profissionais sobre as diretrizes do Hospital Amigo da Mulher e da Criança. Além disso, o comitê realiza o monitoramento dos indicadores, por meio de dados obtidos pelo Sistema de Monitoramento Obstétrico e Neonatal do IFF/Fiocruz-MS, pelo Posto de Coleta de Leite Humano da MMT e pelo SECOH/MMT.
Ações para 2024									
1. Manter a rotina de sensibilização de profissionais quanto às diretrizes da IHAC.									
2. Realizar o monitoramento dos indicadores de cuidados obstétricos e neonatais.									
1.03.33 Reduzir de 38,2%, em 2019, para 37,0%, até 2025, o percentual de partos cesarianos realizados na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT).	Parto cesariano realizado	38,20	2019	Percentual	37,40	44,09	84,83	DMMT	2 - Meta Não Alcançada - A MMT continua a ser a única unidade de saúde a estar com ambulatório de saúde reprodutiva em pleno funcionamento. Com isso, absorveu-se a maior parte da demanda do município de Manaus de partos cesarianos com laqueadura por cesáreas sucessivas. Quando o indicador é estratificado, tem-se a taxa de partos cesarianos SEM laqueadura em 36,86%, e esse valor foi obtido mediante capacitações e reuniões periódicas com a equipe médica obstétrica, referente aos protocolos de parto. É importante destacar a maior atuação dos enfermeiros obstetras, que contribui para redução dos partos cesarianos, em razão do aumento do parto normal assistido pelo enfermeiro obstetra.

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
Ações para 2024									
1. Manter o monitoramento dos indicadores de cesariana, utilizando como parâmetro a Classificação de Robson.									
2. Analisar os indicadores junto a equipe assistencial.									
3. Alinhar as práticas de atenção de acordo com as recomendações do Protocolo de Assistência à Cirurgia Cesariana.									
1.03.34 Reduzir de 4,5, em 2019, para 3,8, até 2025, a taxa de permanência hospitalar de partos realizados na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT).	Taxa de permanência hospitalar - partos	4,50	2019	Taxa	3,90	3,00	130,00	DMMT	4 - Meta Superada - A meta foi superada por meio das medidas de monitoramento dos processos de trabalho do Alojamento Conjunto para garantir a alta oportuna, conforme a Portaria GM/MS nº 2.068/2016; da contrarreferência do binômio para a APS; da melhoria na dinâmica da entrega dos resultados de exames laboratoriais.
Ações para 2024									
1. Fortalecer a contrarreferência para realização do Teste do Pezinho na Atenção Primária à Saúde (APS).									
2. Instituir o fluxo para coleta e entrega de exames no Alojamento Conjunto.									
3. Monitorar a alta do binômio de acordo com os critérios estabelecidos pela Portaria GM/MS nº 2.068/2016.									
1.03.35 Reformar a Unidade de Apoio à Estratégia de Saúde da Família e Base de Endemias do Ramal da Cooperativa do Pau Rosa até 2025.	EAS reformado			Número	1,00	0,00	0,00	DAI/GEINF	2 - Meta Não Alcançada - Reforma da Unidade de Apoio à Estratégia de Saúde da Família e Base de Endemias do Ramal da Cooperativa do Pau Rosa com 95% de execução.
Ações para 2024									
1. Acompanhar a execução da obra.									
2. Concluir a obra.									
1.03.36 Construir 1 base descentralizada do SOS Vida até 2025.	Base descentralizada construída			Número		0,00	0,00	DAI/GEINF	5 - Não se Aplica - Em fase de estudos preliminares.
Ações para 2024									
Não há ações previstas para 2024.									
1.03.37 Construir o Laboratório Distrital Sul até 2025.	Laboratório Distrital construído			Número		0,00	0,00	DAI/GEINF	5 - Não se Aplica - Processo Sigid nº 2023.01637.01412.0.003512, aguardando dotação orçamentária, visando à elaboração do contrato.
Ações para 2024									
1. Emitir ordem de serviço.									
2. Iniciar a obra.									
3. Acompanhar a execução da obra.									

Objetivo: 1.04. Fortalecer e executar as ações de vigilância em saúde ambiental.

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.04.01 Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 100% da vacina antirrábica animal em gatos com 3 meses ou mais de idade até 2025.	Cobertura vacinal alcançada	91,45	2020	Percentual	100,00	1,57	1,57	DVAE/GECCZ	3 - Meta Parcialmente Alcançada - No 1º quadrimestre, o CCZ vacinou 1.256 felinos no município de Manaus, sendo 994 em regime de posto fixo e 262 durante a etapa fluvial da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal 2024, que ocorreu nos períodos de 04 a 11/04 (viagem Rio Negro) e 17 a 25/04 (viagem Rio Amazonas). Ressalta-se que no 1º quadrimestre, o CCZ estava finalizando a elaboração dos documentos necessários à execução das etapas urbana e rural terrestre da Campanha 2024. Após a realização dessas etapas, previstas para ocorrer no final do 2º quadrimestre, estima-se que a meta pactuada (80 mil felinos) seja superada.

Ações para 2024

1. Elaborar projeto da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal.
2. Elaborar termo de referência do processo seletivo de contratação de vacinador/registrador.
3. Solicitar à Subsecretaria Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento (Subgap) todos os insumos e materiais necessários para a realização da campanha.
4. Monitorar e tabular as doses realizadas.
5. Elaborar relatório final da campanha.

1.04.02 Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 80% da vacina antirrábica animal em cães com 3 meses ou mais de idade até 2025.	Cobertura vacinal alcançada	70,90	2020	Percentual	80,00	1,12	1,40	DVAE/GECCZ	3 - Meta Parcialmente Alcançada - No 1º quadrimestre, o CCZ vacinou 2.856 caninos no município de Manaus, sendo 2.056 em regime de posto fixo e 800 durante a etapa fluvial da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal 2024, que ocorreu nos períodos de 04 a 11/04 (viagem Rio Negro) e de 17 a 25/04 (viagem Rio Amazonas). Vale registrar que Manaus possui uma população canina estimada em 253.032 cães, sendo esperado que 80% desse número (202.425) sejam vacinados nas etapas rural e urbana da Campanha 2024, as quais têm previsão de início no final do 2º quadrimestre. Por fim, para fins de campanha, ressalta-se que a FVS-RCP/AM alterou para 85% a meta, o que corresponde a 215.077 cães a serem vacinados no município de Manaus.
--	-----------------------------	-------	------	------------	-------	------	------	------------	--

Ações para 2024

1. Elaborar projeto da Campanha de Vacinação Antirrábica Animal.
2. Elaborar termo de referência do processo seletivo de contratação de vacinador/registrador.
3. Solicitar à Subsecretaria Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento (Subgap) todos os insumos e materiais necessários para a realização da campanha.
4. Monitorar e tabular as doses realizadas.
5. Elaborar relatório final da campanha.

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.04.03 Executar, anualmente, as 10 ações de saúde ambiental dos Programas de Vigilância da Água, Solo, Ar e Vigidesastres até 2025.	Ação executada	6,00	2020	Número	10,00	4,00	40,00	DVAE/GEVAM/NUVASAR	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Ação 1: 1.151 amostras analisadas; Ação 2: 472 amostras analisadas; Ação 3: 10 amostras coletadas; Ação 4: GAL implementado e em execução; Ação 5: 3 fontes cadastradas e georreferenciadas; Ação 6: 3 áreas com população vulnerável identificadas e caracterizadas; Ação 7: plano elaborado e execução programada para o 2º quadrimestre de 2024; Ação 8: 60 áreas cadastradas; Ação 9: plano elaborado e ações previstas para execução no 2º quadrimestre; Ação 10: plano de contingência para enchente a ser elaborado e executado, mediante decreto municipal para desastres.
Ações para 2024									
1. Analisar 960 amostras de água para consumo humano, quanto aos parâmetros coliformes totais/e. coli, residual desinfectante e turbidez.									
2. Analisar 324 amostras de água para consumo humano quanto ao parâmetro fluoreto.									
3. Coletar 10 amostras de água para consumo humano quanto ao parâmetro resíduo de agrotóxicos.									
4. Implementar o sistema Gerenciador de Ambiente Laboratorial (GAL) para apoio ao Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (Vigiágua).									
5. Georreferenciar e cadastrar 10 fontes fixas de emissão de poluentes atmosféricos.									
6. Identificar e caracterizar população vulnerável em 10 áreas de emissão de poluentes atmosféricos.									
7. Executar Plano Municipal de Atenção à Saúde da População Exposta ao Uso de Agrotóxico.									
8. Cadastrar 170 áreas com população exposta ou potencialmente exposta a solo contaminado.									
9. Elaborar e executar 1 plano de amostragem da qualidade da água durante a cheia e vazante nas áreas de risco e com população exposta.									
10. Executar 100% das ações definidas pelo grupo técnico intersetorial no plano de contingência para redução de riscos à saúde relacionados à enchente, no âmbito do município.									

Objetivo: 1.05. Reduzir a morbimortalidade por doenças endêmicas.

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.05.01 Estruturar nos 5 Distritos de Saúde a Rede de Diagnóstico, Tratamento e Controle da Leishmaniose Tegumentar Americana até 2025.	Rede estruturada			Número	5,00	1,00	20,00	DVAE/GEVAM/ DIVDTV	2 - Meta Não Alcançada - Ação 1: articulação com a Geadi/DAEAD, por meio do Memorando nº 002/2024 - GEVAM/DVAE/SUBGS/SEMSA (Sigid nº 2024.01637.01907.9.003169), solicitando a indicação de 15 profissionais para capacitação em coleta e diagnóstico de leishmaniose no Lacen/AM, e a sinalização dos laboratórios de referência por área de abrangência (norte, sul, leste e oeste) que realizarão diagnóstico. Ação 2: capacitação em Diagnóstico Laboratorial, pelo Lacen/AM, realizada de 08 a 12/04/2024, quando foram capacitados, aprovados e aptos 11 profissionais da Semsa. Ações 3, 4 e 5: previstas para o 2º e 3º quadrimestres.

Ações para 2024

- Articular com a DAP e com a DAEAD a estruturação da rede de diagnóstico e tratamento a pacientes com suspeita de leishmaniose tegumentar em Unidades de Saúde de referência considerando o território sanitário (Norte, Sul, Leste e Oeste).
- Buscar parceria com o Laboratório Central de Saúde Pública (Lacen/AM) para treinamento de profissionais da Semsa em diagnóstico de leishmaniose - Escarificação/Microscopia.
- Capacitar médicos e enfermeiros para manejo/tratamento de pacientes com leishmaniose.
- Definir fluxograma de atendimento de pacientes com suspeita de leishmaniose em Unidades de Saúde de referência nos 4 Distritos de Saúde urbanos da Semsa (Norte, Sul, Leste e Oeste).
- Capacitar farmacêuticos para solicitação e dispensação da medicação via Sistema de Insumos Estratégicos (SIES/MS) pela Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP/AM).

1.05.02 Realizar, anualmente, 2 Levantamentos de Índice Rápido do Aedes aegypti (LIRAA) em Manaus até 2025.	LIRAA realizado	2,00	2019	Número	2,00	0,00	0,00	DVAE/GEVAM/ DIVDTV/NUCATA	2 - Meta Não Alcançada - Ação 1, 4, 5, 6, 7, 8 e 9: previstas para os 2º e 3º quadrimestres; Ação 2: Sigid nº 2024.01637.01794.9.035232 com histórico e despacho da DLOG contendo informações atualizadas de estoque e andamento de processos sobre os itens imprescindíveis à realização do LIRAA, e à necessidade de aquisição emergencial para itens sem estoque visando à realização do 1º LIRAA em junho; Ação 3: contratos de locação mantidos e fiscalizados mensalmente; Ação 10: realizadas 22 inspeções em parceria com a DVISA.
---	-----------------	------	------	--------	------	------	------	------------------------------	--

Ações para 2024

- Realizar plano amostral para visita domiciliar em 20% dos imóveis urbanos existentes no município de Manaus, nos 4 Distritos de Saúde urbanos.
- Prover, em parceria com a Dlog, os Distritos de Saúde com insumos e materiais técnicos necessários para a realização do LIRAA segundo pactuação.
- Monitorar a prestação do serviço de locação de 6 veículos tipo pick-up e 8 micro-ônibus para o Programa Municipal de Controle do Aedes e apoio durante a realização do LIRAA, de acordo com os instrumentos administrativos de fiscalização vigentes na Semsa.
- Buscar parceria com a Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto (FVS-RCP/AM) para supervisão do LIRAA.
- Consolidar as informações referentes aos resultados do LIRAA por estratos e bairros oficiais do município de Manaus.
- Elaborar e divulgar os mapas de infestação e vulnerabilidade considerando o resultado do LIRAA do município de Manaus.
- Orientar os Distritos de Saúde para o direcionamento das ações de intensificação por meio de estratégias de controle ao vetor nas áreas consideradas de maior vulnerabilidade.
- Consolidar os 4 Planos Operativos de Intensificação Pós-LIRAA dos Distritos de Saúde do município de Manaus.
- Monitorar e avaliar, bimestralmente, a execução dos Planos Pós-LIRAA através dos dados operacionais informados pelo Setor de Controle de Endemias (Secen) dos Distritos de Saúde Norte, Sul, Leste e Oeste.
- Realizar 176 inspeções, em parceria com a Dvisa, em locais denunciados pela população através do Disque Saúde 0800 e pontos estratégicos problemáticos detectados pelas equipes de visita domiciliar dos Secen dos Distritos de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.05.03 Manter menor que 1% a incidência de malária por <i>Plasmodium falciparum</i> até 2025.	Incidência de malária por <i>Plasmodium falciparum</i>	0,01	2020	Taxa	0,99	0,00	0,00	DVAE/GEVAM/DIVDTV/NUCMA	4 - Meta Superada - Registrados 15 casos autóctones de malária por <i>Plasmodium falciparum</i> no 1º quadrimestre de 2024, com IFA de 0,007. As ações 1, 2, 3 e 4 foram realizadas integralmente pelos Disas e monitoradas pelo NUCMA/DVAE, considerando as orientações da Nota Técnica nº 014/2023 - DVAE/SUBGS/SEMSA, com recomendações sobre as ações de vigilância e controle, diante da detecção de malária por <i>Plasmodium falciparum</i> no município de Manaus.
Ações para 2024									
1. Monitorar o cumprimento de orientações encaminhadas por meio do Memorando nº 051/2015-DVAE/GEVAM/SUBGS/SEMSA junto aos Distritos de Saúde.									
2. Monitorar o fluxo de envio de 100% das lâminas com diagnóstico de malária por <i>P. falciparum</i> ao Laboratório de Controle de Qualidade e Diagnóstico da Malária (LCQDM) do município.									
3. Elaborar a programação para realização de busca ativa e inquérito hemoscópico em localidades com casos notificados de malária por <i>P. falciparum</i> em conjunto com o Setor de Endemias dos Distritos de Saúde.									
4. Monitorar junto ao Setor de Endemias dos Distritos de Saúde a realização, em até 24 horas, do bloqueio em casos suspeitos de malária por <i>P. falciparum</i> notificados pela Rede Pública e Privada de Saúde, seguindo as orientações do Memorando nº 051/2015-DVAE/GEVAM/SUBGS/SEMSA.									
1.05.04 Reduzir de 5.278, em 2020, para 3.700, até 2025, a quantidade anual de casos autóctones de malária registrados.	Caso autóctone de malária registrado	5.278,00	2020	Número	3.977,00	1.882,00	211,32	DVAE/GEVAM/DIVDTV/NUCMA	4 - Meta Superada - Ação 1: prevista para o 2º e 3º quadrimestres; Ação 2: Planos de Intensificação e Controle elaborados em janeiro de 2024, em execução pelos Disas Rural, Leste e Oeste, considerando áreas prioritárias; Ação 3: monitoramento, pelo NUCMA/DVAE, e investigação, pelos Disas, de 100% das notificações; Ação 4: Contrato nº 060/2023 mantido; Ações 5 e 6: 31,2% dos casos tratados em até 48 horas e 45,2% dos casos importados tratados em até 96 horas; Ação 7: ações de controle, prioritariamente, nas áreas leste e rural; Ação 8: 284 criadouros monitorados trimestralmente; Ações 9 e 10: monitorados e tratados 100% dos criadouros positivos em área urbana e rural.
Ações para 2024									
1. Elaborar o Plano Operativo Municipal de prevenção, controle e eliminação da malária.									
2. Monitorar e avaliar, trimestralmente, a execução dos Planos Operativos de prevenção, controle e eliminação da malária dos Distritos de Saúde Norte, Sul, Leste, Oeste e Rural (terrestre e fluvial).									
3. Monitorar a investigação de 100% das notificações de malária com local provável de infecção em área urbana.									
4. Articular junto à DAI a locação de 30 pick-ups, cabine dupla, com tração 4x4 para o serviço de endemias do Programa Municipal de Controle da Malária.									
5. Diagnosticar e tratar precocemente 70% dos casos autóctones de malária em até 48 horas após o início dos primeiros sintomas.									
6. Diagnosticar e tratar precocemente 70% dos casos importados de malária em até 96 horas após o início dos primeiros sintomas.									
7. Monitorar as ações de controle da malária para áreas de maior incidência, considerando os indicadores entomológicos e epidemiológicos, junto ao Setor de Endemias dos Distritos de Saúde.									
8. Monitorar 284 criadouros do mosquito <i>Anopheles darlingi</i> , em área urbana de Manaus.									
9. Monitorar, mensalmente, e tratar com larvicida biológico 100% dos criadouros positivos para larvas do mosquito <i>Anopheles darlingi</i> , em área urbana e acampamentos de Manaus.									
10. Monitorar mensalmente e tratar com larvicida biológico 100% dos criadouros positivos para larvas do mosquito <i>Anopheles darlingi</i> , em área rural de Manaus.									

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.05.05 Ampliar de 84,79%, em 2020, para 90,00%, até 2025, a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Contatos de casos novos examinados no período da coorte	84,79	2020	Percentual	88,69	85,33	96,21	DVAE/GEVEP/NUHAN	3 - Meta Parcialmente Alcançada - A vigilância dos contatos de casos foram intensificadas em ações como: aplicação dos QSH para contatos registrados no Sinan_Net e no território adscrito, em bairros de maior incidência, de casos diagnosticados entre 2021 e 2023, resultando em 542 formulários aplicados, sendo 34 suspeitos, 1 caso confirmado e 5 permanecem sob investigação; realização de 261 testes rápidos para contatos; 31 visitas para exame de contatos em domicílio. No período, 75 contatos foram registrados no Sinan_Net e, destes, 64 foram examinados. Sinan_Net: 02/05/2023, sujeito a alterações.
Ações para 2024									
1. Capacitar os profissionais de saúde que ingressaram na Semsa em 2023 para realização de busca ativa dos contatos intradomiciliares e sociais no âmbito das Unidades de Saúde.									
2. Monitorar os contatos em acompanhamento pelo Hansen e estatísticas mensais on-line das unidades, em articulação com os Distritos de Saúde, visando à intervenção oportuna da avaliação dos contatos.									
3. Disponibilizar apoio logístico para a realização de exame dos contatos de casos de hanseníase em domicílio, na impossibilidade dos Distritos de Saúde executarem essas ações.									
4. Ampliar a aplicação do Questionário de Suspeição em Hanseníase (QSH) para investigação dos contatos registrados no Sinan-Net, em articulação com os Distritos de Saúde.									
5. Monitorar o exame dos contatos de casos de hanseníase, identificados em questionários aplicados aos educandos que participarem do Projeto Autoexame de Pele Virtual, dentre as escolas vinculadas ao Programa Saúde na Escola (PSE), em articulação com as equipes da Atenção Primária à Saúde (APS).									
6. Implementar o teste rápido em hanseníase nas unidades de referência da Semsa, em articulação com a DAEAD e com os Distritos de Saúde.									
7. Articular com a DTI o aprimoramento da ferramenta Hansen.									
1.05.06 Manter, no mínimo, em 90% o percentual de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes até 2025.	Casos novos curados no período da coorte	94,55	2020	Percentual	90,00	80,95	89,94	DVAE/GEVEP/NUHAN	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Foi intensificado o monitoramento dos casos, com auxílio das ferramentas Hansen, PEC e Tabwin, além de 36 visitas domiciliares para busca ativa de faltosos, 128 telefonemas para resgate e acompanhamento de pacientes em vulnerabilidade social pra consulta médica nas referências. No período das coortes, 17 casos concluíram o tratamento com cura, dentre os 21 diagnosticados no quadrimestre. Sinan_Net de 05/05/2023, sujeito a alterações.
Ações para 2024									
1. Intensificar o acompanhamento dos casos novos registrados nos anos das coortes, por meio do Hansen, Tabwin, Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) e Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM), visando à intervenção oportuna.									
2. Capacitar servidores que ingressaram na Semsa em 2023, para realizar a suspeição, o manejo clínico dos casos diagnosticados e o tratamento da pessoa com hanseníase no âmbito das Unidades de Saúde da Semsa.									
3. Implementar, em articulação com a DID, a inserção do registro de alerta no PEC em casos de atraso ou abandono durante o tratamento de hanseníase.									
4. Ampliar o matriciamento de profissionais de saúde da Rede Pública Municipal de Saúde e das instituições parceiras (Distritos Sanitários Especiais Indígenas - DSEI, Fundações e Secretaria de Administração Penitenciária - SEAP/AM) para avaliar reações adversas ao tratamento, reações hansênicas e outros fatores que possam comprometer o tratamento, elegendo pontos focais nos Distritos de Saúde.									
5. Capacitar os auxiliares/técnicos em patologia clínica e bioquímicos dos Laboratórios Distritais para análise e coleta de exames do raspado intradérmico a fim de fortalecer a investigação laboratorial dos casos suspeitos.									
6. Articular com a DAI e com os Distritos de Saúde apoio logístico para a realização de busca ativa de faltosos.									

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.05.07 Reduzir de 16,42%, em 2020, para 12,00%, até 2025, a proporção de casos novos de hanseníase com grau 2 de incapacidade física no momento do diagnóstico.	Casos novos de hanseníase com grau 2 reduzidos	16,42	2020	Percentual	13,10	5,71	229,42	DVAE/GEVEP/NUHAN	4 - Meta Superada - No 1º trimestre, foram implementadas ações junto às equipes, com o objetivo de manter a vigilância, a identificação precoce, além de minimizar o surgimento de casos novos de hanseníase com sequelas. Foram realizados 2 Cursos Básicos em Hanseníase para 65 profissionais da rede, 44 atendimentos com apoio matricial aos profissionais da APS e 58.050 exames de pele. Foram identificados 35 casos novos residentes em Manaus, sendo 10 casos diagnosticados na Rede Pública Municipal de Saúde. Dos 35 casos avaliados no diagnóstico, apenas 2 apresentaram grau II de incapacidade física. Fonte: Sinan_Net, de 02/05/2024, dados sujeitos a alterações.

Ações para 2024

- Fortalecer o fluxo de atendimento das Unidades de Saúde para confirmação do diagnóstico dos casos suspeitos em tempo oportuno.
- Capacitar servidores que ingressaram na Semsu em 2023 para realização de busca ativa dos contatos intradomiciliares e sociais.
- Capacitar profissionais de saúde das instituições parceiras (Distritos Sanitários Especiais Indígenas - DSEI, Fundações e Secretaria de Administração Penitenciária - Seap/AM) para realização de busca ativa dos contatos intradomiciliares e sociais.
- Implementar, monitorar, detectar e acompanhar, em articulação com a DAP, o tratamento dos educandos do projeto Autoexame de Pele Virtual do Programa Saúde na Escola (PSE) das escolas cadastradas, a fim de detectar precocemente casos novos de hanseníase.
- Apoiar a organização e monitorar a realização de, no mínimo, 3 ações ou Inquéritos Dermatológicos dos Distritos de Saúde, em parceria com instituições governamentais e/ou sociedade civil para a detecção precoce de casos novos.
- Monitorar os indicadores no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) e as estatísticas mensais on-line das Unidades de Saúde, para monitoramento de casos novos visando à intervenção oportuna.
- Ampliar a aplicação do Questionário de Suspeição em Hanseníase (QSH) para busca ativa de casos novos de hanseníase em áreas de baixa cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF).
- Aumentar a realização do exame dermatológico na Atenção Primária à Saúde (APS), considerando a capacidade instalada de cada estabelecimento de saúde da rede.

Objetivo: 1.06. Estruturar e qualificar os serviços de vigilância em saúde.

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.06.01 Implantar o Serviço de Verificação de Óbito (SVO) em Manaus em observância à Portaria Conjunta nº 001/2021-SES-AM/SEMSA-Manaus até 2025.	Serviço implantado			Número	1,00	0,00	0,00	DVAE	2 - Meta Não Alcançada - Respondido documento da PGM originado pelo Ofício nº 000121/2024-PJC/PGM - No interesse da Ação Civil Pública nº 0252762-72.2010.8.04.0001, ajuizada pelo MPAM, objetivando o cumprimento da decisão judicial, solicita, até o prazo de 01/04/2024, informações concretas sobre o cumprimento da sentença relativa à implantação do serviço de verificação de óbito no município. Realizada reunião interna com o coordenador do GT para planejamento de ações nos próximos quadrimestres, considerando ser uma meta que envolve outras esferas de governo.
Ações para 2024									
1. Realizar articulação com a Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) para o andamento da implantação do SVO.									
2. Contribuir para a elaboração dos processos de trabalho do SVO.									
3. Monitorar o processo de implantação.									
1.06.02 Manter o serviço do Centro de Emissão de Declaração de Óbito (CEDO) até 2025.	Centro mantido	1,00	2020	Número	1,00	1,00	100,00	DVAE/DIVCEDO	1 - Meta Alcançada - Permanece a articulação de logística e insumos necessários para a continuidade do serviço. Quanto aos recursos humanos, foi lotado 1 técnico em patologia clínica 20h, oriundo do Concurso Público de 2021, entretanto, ainda se faz necessário o chamamento de novos servidores efetivos desse e de outros cargos na DIVCEDO/DVAE, ou a permanência do quantitativo disponível para a carga horária extraordinária a fim de se cumprir o quantitativo mínimo para atendimento.
Ações para 2024									
1. Articular com a Dtrab a lotação de servidores para compor equipe mínima.									
2. Articular com a DAI a logística necessária para o funcionamento do serviço.									
3. Articular com a Dlog o fornecimento de insumos.									

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.06.03 Manter em 86% o percentual de registros de óbitos com causa básica definida registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) até 2025.	Registro de óbitos com causa básica definida	87,79	2020	Percentual	86,00	91,57	106,48	DVAE/DIVSINF	4 - Meta Superada - Foi realizada pela equipe a qualificação dos dados inseridos no SIM após a investigação dos óbitos com causas básicas mal definidas e garbage, consultando os diversos sistemas de informação e com apoio do Nuiob/DVAE e Gecievs/DVAE. No período de 01/01 a 30/04/2024, foram inseridos, no SIM, um total de 3.560 óbitos não fetais, destes, 3.260 foram com causa básica definida, alcançando um total de 91,57% de óbitos com causa básica definida. Em 27/07/2023, foi solicitado, à FVS-RCP/AM, por meio de ofício, o curso de codificação para servidores da Sema, que ainda não foi realizado. Dados extraídos do SIM Local em 04/05/2024 e sujeitos a alteração.
Ações para 2024									
1. Intensificar a investigação de óbitos sem causa básica definida ou mal definidas registrados no SIM.									
2. Encaminhar solicitação de curso de codificação ao Ministério da Saúde (MS) para os servidores da Divisão de Sistema de Informação/Sema que realizam codificação do SIM e servidores da Dvae e dos Distritos de Saúde que investigam óbitos.									
1.06.04 Ampliar de 79%, em 2020, para 80%, até 2025, a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação de casos registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).	Notificação de DNCI encerrada	79,00	2020	Percentual	79,60	100,00	125,63	DVAE/GECIEVS	4 - Meta Superada - Para o alcance desse resultado, foram desenvolvidas ações de sensibilização, orientação e monitoramento dos Núcleos de Vigilância Hospitalares e Vigilâncias Distritais. O monitoramento sistemático do Sinan e a utilização da aplicação Sinan Relatórios foram ferramentas norteadoras para a qualificação e monitoramento dos agravos, ambas essenciais para o resultado positivo.
Ações para 2024									
1. Manter o monitoramento e avaliação, de forma sistematizada e periódica, dos casos de DNCI registrados no Sinan.									
2. Manter a orientação e acompanhamento dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (NVEHS) e Vigilâncias Distritais, no monitoramento e encerramento oportuno das DNCI.									
1.06.05 Implantar o Plano de Reestruturação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (Cievs) até 2025.	Plano implantado			Número	1,00	0,00	0,00	DVAE/GECIEVS	2 - Meta Não Alcançada - Alguns produtos em processo de finalização (Guia CIEVS; POPs - aguardando validação da gestão da DVAE; construção dos boletins epidemiológicos: SRAG, covid-19, monkeypox, microcefalia por zika vírus e doença de Haff; projeto CIEVS Itinerante Acadêmico). Discussões junto à gestão sobre o remanejamento do monitoramento de doenças para a área técnica e institucionalização de regime de plantão.
Ações para 2024									
1. Validar o Plano de Reestruturação do CIEVS junto à gestão.									

Objetivo: 1.07. Promover e proteger a saúde da população por meio do controle de riscos à saúde, intervindo nos problemas sanitários ambientais, na produção e circulação de bens e no funcionamento das unidades que prestam serviços de interesse à saúde.

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.07.01 Ampliar de 3.551, em 2019, para 4.600, até 2025, a quantidade anual de inspeções sanitárias.	Inspeção realizada	3.551,00	2019	Número	4.400,00	2.412,00	54,82	DVISA	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Foi alcançado resultado satisfatório no 1º trimestre com a execução do planejamento semanal de inspeções de monitoramento sanitário, protocolos de licenciamento e apuração de denúncias sanitárias em estabelecimentos do município de Manaus.
Ações para 2024									
1. Mensurar o total de estabelecimentos sujeitos à vigilância sanitária em Manaus.									
2. Planejar, por segmentos das atividades econômicas, as inspeções sanitárias nos estabelecimentos passíveis de licenciamento, instituindo metas para cada Gerência da Dvisa, proporcionais à demanda.									
3. Elaborar plano de fiscalização periódica.									
4. Executar e monitorar o plano de fiscalização.									
5. Fazer busca ativa junto aos Conselhos de Classe Profissional (Farmácia, Odontologia, Medicina e outros).									
1.07.02 Formalizar o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP-Visa) da Vigilância Sanitária até 2025.	NSP-Visa formalizado			Número		1,00	0,00	DVISA/NUGRS	1 - Meta Alcançada - O Núcleo foi formalizado no ano de 2022.
Ações para 2024									
Meta alcançada em 2022.									
1.07.03 Implantar 1 sistema de informação para a Vigilância Sanitária até 2025.	Sistema implantado			Número	1,00	0,00	0,00	DVISA/GEADM-VISA/DIVTES	2 - Meta Não Alcançada - O projeto de implantação de um sistema unificado na DVISA passou por uma análise profunda, após mapeamento inicial que constatou alta complexidade e compartimentalização dos processos. Reuniões com a diretoria levaram a um escopo ampliado, com estudos de estratificação dos dados existentes, priorizando informações relevantes para prestação de contas, como: inspeções de estabelecimentos, processos administrativos e cancelamentos de Licenças Sanitárias. Enquanto o sistema está em fase de implantação, os dados serão disponibilizados em <i>dashboard</i> para divulgação pela DID.
Ações para 2024									
1. Definir indicadores para avaliação e monitoramento das ações de Vigilância Sanitária, com base em pactuações interfederativas e objetivos institucionais.									
2. Identificar fontes de informação e bases de dados existentes em Vigilância Sanitária.									

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.07.04 Implantar o Sistema de Gestão da Qualidade na Vigilância Sanitária até 2025.	Sistema implantado			Número		1,00	0,00	DVISA/NUGQ	1 - Meta Alcançada - O SGQ, no âmbito da DVISA, está implantado, e registrou-se os seguintes avanços: Portaria nº 162/2024-VISA MANAUS/SEMSA, publicada no DOM nº 5775, que reformula o GGQ; aprovação, pelo GGQ e pela gestão da DVISA, da Política de Qualidade, missão, visão e valores da Visa Manaus; encaminhamento do plano de trabalho à DPLAN para destinação da verba federal recebida da Anvisa para o SGQ; continuidade de ação educativa por meio de vídeos animados para servidores; planejamento de treinamentos para reuniões setoriais; implantação de projeto piloto para a GEVMED/DVISA; revisão do levantamento do diagnóstico situacional e mapeamento de processos pautados no escopo do processo administrativo sanitário.
Ações para 2024									
Meta alcançada em 2023.									
1.07.05 Realizar 54 ações do Visa Manaus Educa até 2025.	Ação realizada			Número	44,00	34,00	77,27	DVISA/NUEVISA	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Ações educativas realizadas pela DVISA: 1. Capacitação Boas Práticas Sanitárias para permissionários que trabalham no comércio de peixes na Feira Manaus Moderna; 2. Palestra sobre os obstáculos cadastrais e infrações sanitárias - Diretrizes para a Emissão de Licença Sanitária em Estabelecimentos Hospitalares para o setor de interesse; 3. Exposição na II Mostra Manaus, Aqui Tem SUS com o trabalho Horta Terapêutica: Um Espaço de Compartilhamento de Experiências e Aprendizado; 4. Treinamento para os servidores acerca da implantação do SQG.
Ações para 2024									
1. Submeter à aprovação da coordenação do Visa Manaus Educa e da Esap a proposta de cursos voltados para o público interno da Dvisa, para o setor regulado e para as Unidades de Saúde, semestralmente.									
2. Fomentar, na Dvisa, o planejamento de cursos voltados para treinamento do setor regulado em relação ao cumprimento das normas sanitárias para boas práticas e licenciamento sanitário, semestralmente.									

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.07.06 Responder 75% das denúncias sanitárias relacionadas a estabelecimentos de produção, transporte, armazenamento e/ou comercialização de alimentos à Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde (OUVMSUS), no prazo de 20 dias, após trâmite à Gerência de Vigilância de Alimentos (Gevali/Semsa), até 2025.	Denúncia respondida			Percentual	70,00	49,68	70,97	DVISA/GEVALI	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Foi elaborado o POP de inspeção sanitária, estabelecendo prazos para a entrega dos autos e/ou relatórios da apuração. No 1º quadrimestre de 2024, foram formalizadas 157 denúncias sanitárias de competência da Gevali/DVISA, destas, já foram apuradas e respondidas 130 denúncias com 78 delas respondidas em até 20 dias.
Ações para 2024									
1. Elaborar Procedimento Operacional Padrão (POP) de inspeção sanitária, estabelecendo prazos para a entrega dos autos e/ou relatórios da apuração.									
2. Treinar a equipe quanto ao POP e à análise dos pré-requisitos necessários à apuração da denúncia.									
3. Planejar e realizar inspeções sanitárias para apuração das denúncias.									
4. Monitorar o prazo de entrega dos documentos necessários para resposta à OUVMSUS.									
1.07.07 Submeter a proposta do Código de Vigilância Sanitária à aprovação da Câmara Municipal de Manaus (CMM) até 2025.	Proposta submetida			Número	1,00	0,00	0,00	DVISA	2 - Meta Não Alcançada - O processo de revisão da minuta do novo código sanitário está sendo finalizado, pois por solicitação do SINDFISMMA, alguns artigos legais estão sendo rediscutidos, com previsão de envio para análise jurídica da Semsa no mês de maio de 2024.
Ações para 2024									
1. Acompanhar o processo da proposta de alteração do Código de Vigilância Sanitária.									
1.07.08 Avaliar, até 2025, o risco sanitário potencial de 100% das Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), Centrais de Material e Esterilização (CMEs), Centros Cirúrgicos, Serviços de Endoscopia, Serviços de Urgência e Emergência e Serviços de Mamografia existentes em Manaus.	Serviço de saúde avaliado	0,00	2019	Percentual	75,00	9,09	12,12	DVISA/GEVSER/ DIVHOSP	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Das categorias mapeadas e avaliadas pelo MARP no 1º quadrimestre de 2024, foram inspecionados 9 serviços, sendo 1 de UTI, 1 de centro cirúrgico, 1 de mamografia, 4 de endoscopia e 2 de CME, do total de 99 serviços (23 de UTI, 15 de CME, 16 de centro cirúrgico, 10 de urgência e emergência, 26 de endoscopia e 9 de mamografia). Conforme programado, o plano de avaliação de risco vem se construindo com base nas necessidades apresentadas nas inspeções que estão sendo realizadas.
Ações para 2024									
1. Mapear os serviços de saúde a serem avaliados.									
2. Elaborar plano de avaliação de risco dos serviços de saúde em Manaus.									
3. Avaliar os serviços com base no Modelo de Avaliação de Riscos Potenciais (MARP).									
4. Divulgar, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), o resultado das avaliações de risco realizadas.									

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.07.09 Concluir, anualmente, 100% das queixas técnicas e eventos adversos relacionados ao uso do sangue e hemocomponentes no prazo de 60 dias após notificação à Vigilância Sanitária até 2025.	Notificação concluída	55,00	2019	Percentual	100,00	100,00	100,00	DVISA/GEVSER	1 - Meta Alcançada - No 1º quadrimestre, foram recebidas 74 notificações por meio do sistema Notivisa. Todas foram analisadas com periodicidade diária ou semanal e concluídas. Não foram realizadas inspeções investigativas. Os serviços foram rotineiramente orientados durante as inspeções, por e-mail e por telefone quanto à qualidade das notificações.
Ações para 2024									
1. Analisar, periodicamente, as notificações recebidas por meio do Sistema de Notificações para a Vigilância Sanitária (Notivisa - módulo Produtos/Hemovigilância).									
2. Priorizar a análise das notificações sentinelas.									
3. Realizar inspeção investigativa, quando necessário, para concluir a análise das notificações.									
4. Orientar os serviços notificantes quanto à necessidade e qualidade das notificações.									
5. Atualizar, no Notivisa, a situação das notificações analisadas para concluídas.									
6. Capacitar servidores para atuação em vigilância pós-comercialização/pós-uso.									
1.07.10 Concluir 90% das notificações de óbitos e eventos graves (never events) notificados à Vigilância Sanitária até 2025.	Notificação concluída	0,00	2019	Percentual	80,00	0,00	0,00	DVISA/GEVSER	2 - Meta Não Alcançada - Entre janeiro e abril de 2024, foram recebidas 33 notificações entre óbitos evitáveis e <i>never events</i> . Dos óbitos, 6 estão em investigação e 1 com status de enviada. Dos <i>never events</i> , 16 estão em análise, 3 em investigação e 7 com status de enviada. Contudo, a meta não foi alcançada devido ao déficit de recursos humanos no NUGRS/DVISA e à reestruturação do serviço.
Ações para 2024									
1. Analisar, periodicamente, as notificações recebidas por meio do Sistema de Notificações para a Vigilância Sanitária (Notivisa - módulo Assistência à Saúde).									
2. Executar o processo organizativo para monitoramento das notificações de óbitos e <i>never events</i> , conforme modelo previsto no Plano Integrado para a Gestão Sanitária da Segurança do Paciente em Serviços de Saúde 2021-2025, disponibilizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).									
3. Realizar inspeção investigativa, quando necessário, para concluir a análise das notificações.									
4. Atualizar, no Notivisa, a situação das notificações analisadas para concluídas.									
5. Capacitar servidores para atuação em segurança do paciente.									
1.07.11 Ampliar de 1.845, em 2021, para 2.400, até 2025, a quantidade anual de inspeções para monitoramento sanitário em locais de produção, transporte, armazenamento e/ou comercialização de alimentos.	Inspeção realizada	1.845,00	2021	Número	2.100,00	525,00	25,00	DVISA/GEVALI	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Foi realizado o planejamento para o monitoramento sanitário das pizzarias do município de Manaus. Foram realizadas 426 inspeções em estabelecimentos com licença emitida automaticamente, 74 inspeções em serviços de alimentação de eventos de massa e 25 inspeções em ações conjuntas com a CIF, totalizando 525 inspeções de monitoramento em estabelecimentos com atividade de baixo risco sanitário.

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
Ações para 2024									
1. Mensurar o total de estabelecimentos que produzem, transportam, armazenam e/ou comercializam alimentos.									
2. Planejar, por segmentos das atividades econômicas, as inspeções sanitárias em estabelecimentos de Baixo Risco Sanitário.									
3. Planejar e realizar inspeções nos serviços de alimentação em eventos de massa da cidade de Manaus.									
4. Elaborar plano de fiscalização periódica.									
5. Executar e monitorar o plano de fiscalização.									
1.07.12 Inspeccionar, anualmente, 70% dos estabelecimentos que solicitaram a vistoria de conformidade da edificação à Semsa, até 2025.	Estabelecimento inspecionado			Percentual	70,00	70,58	100,83	DVISA/GENGS	4 - Meta Superada - No 1º quadrimestre do ano de 2024, foram registradas, na GENG/S/DVISA, um total de 51 solicitações de vistorias de conformidade predial. Dessas solicitações, já foram emitidos 36 laudos de vistoria. Cabe ressaltar que constam ainda em tramitação 15 processos nos status aguardando pagamento de taxa ou em agendamento para vistoria do fiscal.
Ações para 2024									
1. Mensurar o total de estabelecimentos que receberam a Certidão de Aprovação de Projeto Básico de Arquitetura pela Dvsa.									
2. Acompanhar as solicitações de vistoria de conformidade da edificação.									
3. Planejar as inspeções de vistoria de conformidade da edificação solicitadas.									
4. Elaborar plano de inspeção de vistoria periódica.									
5. Executar e monitorar o plano de inspeção de vistoria.									
1.07.13 Realizar, anualmente, a inspeção de 50% dos estabelecimentos licenciados que distribuem e comercializam medicamentos sujeitos a controle especial até 2025.	Inspeção realizada			Percentual	50,00	15,86	31,72	DVISA/GEVMED	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Após a inserção das metas para a GEVMED/DVISA, foi reunido um grupo técnico para elaboração de um projeto, no qual a GEVMED/DVISA pudesse alcançar de forma criteriosa e a contento a verificação da comercialização de medicamentos controlados no município de Manaus. Sendo assim, para o 2º quadrimestre, espera-se alcançar a meta estipulada para o ano. Foi mapeada a quantidade de estabelecimentos a serem monitorados e chegou-se ao quantitativo de 271 estabelecimentos, dos quais, já foram fiscalizados 43, sendo 29 drogarias e 14 distribuidoras.
Ações para 2024									
1. Mapear o total de distribuidoras e drogarias licenciadas para armazenamento e comercialização de medicamentos sujeitos ao controle especial regulamentado pela Portaria SVS/MS nº 344/1998.									
2. Planejar as inspeções nos estabelecimentos sujeitos a controle especial com base em requisitos específicos definidos pela Portaria SVS/MS nº 344/1998 e pela área técnica, que definirá as prioridades.									
3. Elaborar plano de fiscalização periódica.									
4. Executar e monitorar o plano de fiscalização.									

Objetivo: 1.08. Qualificar o controle da gestão de estoque e patrimonial da Secretaria Municipal de Saúde.

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.08.01 Alcançar 80% de estoque mínimo dos medicamentos padronizados da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (Remume) com cobertura de 120 dias até 2025.	Medicamento da Remume com estoque mínimo de 120 dias	46,00	2020	Percentual	80,00	26,66	33,32	DLOG	3 - Meta Parcialmente Alcançada - As situações abaixo descritas influenciaram para o não atingimento da meta no 1º quadrimestre: - Elevado número de solicitações de prorrogações de prazo de entrega dos medicamentos, para as notas de empenho emitidas no 1º quadrimestre; - Aumento na distribuição dos itens de tratamento dos sintomas das síndromes gripais em virtude da sazonalidade do período de chuvas; - Aumento expressivo no consumo médio mensal de vários medicamentos na Rede, acima do programado.

Ações para 2024

1. Realizar a abertura dos processos de aquisição de medicamentos quando o estoque estiver com 180 dias de cobertura.
2. Elaborar termo de referência e inserir os dados dos medicamentos e insumos padronizados no Sistema Compras Manaus (Pedidos de Formação de Registro de Preço) com pelo menos 120 dias de antecedência ao vencimento da Ata de Registro de Preços.
3. Solicitar aquisição, por meio de dispensa de licitação, para aqueles medicamentos que não obtiverem sucesso no procedimento licitatório comum.
4. Realizar o monitoramento de entregas das aquisições realizadas.

1.08.02 Atualizar 100% das informações patrimoniais da Semsa no Sistema de Gestão de Patrimônio Móveis da Prefeitura de Manaus até 2025.	Informação atualizada	35,00	2020	Percentual	90,00	50,67	56,30	DLOG	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Lançamento dos dados, por meio de unificação das planilhas enviadas pelas unidades, mensurando aquilo que de fato poderia ser lançado no sistema; - Utilização de ferramentas que possibilitaram maior rapidez no lançamento dos dados no sistema de gestão patrimonial; - Conclusão dos lançamentos por grupo de materiais (instrumentais); - Lotação na DIVPAT/DLOG de apenas 1 servidor oriundo do Concurso Público de 2021, que já realiza os lançamentos das informações no sistema. O processo da solução tecnológica por Rádio Frequência (RFID) está na CML, aguardando a publicação do pregão.
--	-----------------------	-------	------	------------	-------	-------	-------	------	---

Ações para 2024

1. Articular com a Dtrab a lotação de servidores na Divisão de Patrimônio (DIVPAT/Semsa).
2. Acompanhar o processo licitatório da solução tecnológica por Rádio Frequência (RFID).

Objetivo: 1.09. Ampliar os canais oficiais de informação e qualificar a comunicação com os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito municipal.

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.09.01 Disponibilizar 1 aplicativo com informações sobre a Atenção Primária à Saúde (APS) no âmbito do município de Manaus até 2025.	Aplicativo criado			Número	1,00	0,00	0,00	DCOM	2 - Meta Não Alcançada - Por meio de memorando (Sigid nº 2024.01637.01786.9.026714), acompanhado do Documento de Oficialização da Demanda e do Estudo Técnico Preliminar, foi aberto o processo para contratação de empresa especializada para criação e manutenção do aplicativo. O processo segue em tramitação, atualmente na DTI, para inclusão do termo de referência.
Ações para 2024									
1. Lançar o aplicativo com as funcionalidades básicas.									
2. Desenvolver campanha de divulgação do aplicativo.									
1.09.02 Produzir 24 episódios de <i>podcast</i> com orientações e debates para a promoção da saúde e sobre prevenção e tratamento dos agravos de maior relevância epidemiológica para o município de Manaus até 2025.	Episódio de <i>podcast</i> produzido	0,00	2020	Número	18,00	11,00	61,11	DCOM	2 - Meta Não Alcançada - Não foram gravados episódios do <i>podcast</i> no 1º trimestre. Houve interrupção na prestação de serviços da produtora que cede espaço e equipamentos para a produção dos programas, no entanto o atendimento já está normalizado e os novos episódios serão gravados e veiculados ao longo do ano.
Ações para 2024									
1. Produzir e divulgar 6 episódios de <i>podcast</i> .									
1.09.03 Veicular 7 campanhas publicitárias de orientação ao cidadão para o acesso à Atenção Primária à Saúde (APS) no município de Manaus até 2025.	Campanha publicitária veiculada	0,00	2020	Número	5,00	5,00	100,00	DCOM	2 - Meta Não Alcançada - No 1º trimestre, não foram realizadas novas campanhas.
Ações para 2024									
1. Definir o foco da campanha.									
2. Enviar solicitação de produção da campanha à Secretaria Municipal de Comunicação (Semcom).									
3. Elaborar <i>briefing</i> e reunir com a agência responsável.									
4. Acompanhar a produção e finalização da campanha.									
5. Distribuir às Unidades de Saúde da Semsu as peças de uso local.									
6. Acompanhar a veiculação da campanha.									

Objetivo: 1.10. Promover a segurança, a valorização e o reconhecimento dos trabalhadores, a regulação do trabalho em saúde, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.10.01 Revisar a Estrutura Organizacional da Semsa até 2025.	Estrutura revisada			Número		1,00	0,00	DTRAB	1 - Meta Alcançada - Estrutura revisada. Meta alcançada em 2022.
Ações para 2024									
Meta alcançada em 2022.									
1.10.02 Revisar o Regimento Interno da Semsa até 2025.	Regimento Interno revisado			Número		0,00	0,00	DTRAB	2 - Meta Não Alcançada - A minuta de decreto do Regimento Interno, que visa regulamentar a Estrutura Organizacional da Semsa (Leis nº 2.927/2022, nº 2.979/2022, nº 3.104/2023 e nº 3.300/2024), processo Siged nº 2023.18911.18923.0.025842, foi enviado para Casa Civil em 04/10/2023. Retornou da Casa Civil para a Semsa, para ajustes, em 23/04/2024. A equipe da Getrab/DTRAB está efetuando os ajustes solicitados para posterior devolução à Casa Civil, visando publicação do ato.
Ações para 2024									
Meta alcançada em 2023.									
1.10.03 Implantar 7 serviços de qualidade de vida no trabalho nos 5 Distritos de Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) e Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2025.	Serviço implantado			Número	6,00	2,00	33,33	DTRAB/GETRAB/DIVQVT	2 - Meta Não Alcançada - Reuniões mensais com as equipes de QVT-Semsas: Disas, Samu e MMT - 4 reuniões. Apoio aos Disas e aos serviços de QVT-Semsas: MMT - Semana de QVT da MMT em 16/04; Complexo Oeste - Avaliação de Saúde dos Servidores com 152 servidores avaliados e 76% com excesso de peso; Disa Leste - Abril Verde com orientação em caso de acidente do trabalho e notificação dos agravos relacionados ao trabalho. Os 2 serviços de QVT a serem implantados em 2024 são: 1 no Complexo Oeste, que contemplará os servidores dos Disas Oeste e Rural, CMS/MAO, DVAE, além de servidores da DTI e da DIVMAP/DAI que exercem suas atividades no Complexo; 1 no Disa Leste.
Ações para 2024									
1. Reunir com a equipe de gestão de pessoas dos Distritos de Saúde e MMT.									
2. Apoiar os Distritos de Saúde, Samu e MMT nas ações de promoção à saúde.									
3. Intensificar as ações de implantação dos serviços em 4 Distritos de Saúde.									
4. Definir equipe de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) nos 4 serviços implantados.									

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.10.04 Realizar, anualmente, 20 ações de qualidade de vida no trabalho para os servidores da Semsa até 2025.	Ação realizada	20,00	2020	Número	20,00	13,00	65,00	DTRAB/GETRAB/DIVQVT	3 - Meta Parcialmente Alcançada - 1. Janeiro Branco, promoção à saúde mental; 2. Carnaval Consciente; 3. Homenagem ao Dia Internacional da Mulher, sendo mais de 70% dos servidores da Semsa mulheres; 4. Avaliação de saúde dos servidores da Sede da Semsa, 419 participantes; 5. Apoio à Campanha Eu Sou Cidadão Solidário; 6. Combate à Cegueira, com consulta oftalmológica; 7. Projeto Saúde do Servidor, com êxito na intervenção ao excesso de peso; 8. Diagnóstico de QVT, com 275 avaliações; 9. Feira da Saúde, 4 eventos; 10. Visita psicossocial (10); 11. Inspeções dos ambientes de trabalho (9); 12. Ginástica laboral: 36 setores, 566 servidores, 14 práticas por setor; 13. Técnica de relaxamento: 3 práticas por setor.
Ações para 2024									
1. Fazer parcerias com outras diretorias da Semsa para viabilizar a realização das atividades.									
2. Realizar visitas e inspeções nos ambientes de trabalho.									
3. Divulgar o calendário de ações de promoção de qualidade de vida no trabalho.									
4. Realizar ações de promoção de qualidade de vida no trabalho, campanhas e datas comemorativas.									
1.10.05 Implantar o Sistema Digital Intuitivo de Gestão de Pessoas por Aplicativo Móvel até 2025.	Sistema implantado			Número	1,00	0,00	0,00	DTRAB/GERET	2 - Meta Não Alcançada - O Sistema Digital Intuitivo de Gestão de Pessoas por Aplicativo Móvel teve início em 2023, mas ainda sem continuidade no 1º quadrimestre de 2024.
Ações para 2024									
1. Contribuir para a formulação do Sistema Digital Intuitivo de Gestão de Pessoas da Semsa.									
2. Acompanhar com a DTI a implantação do sistema interligado ao Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (Sigep).									
3. Executar atendimento aos servidores pelo sistema.									
1.10.06 Alcançar, até 2025, o percentual de 90% de servidores aptos com desenvolvimento na carreira atualizado.	Servidor apto com desenvolvimento na carreira atualizado			Percentual	80,00	4,70	5,88	DTRAB/GETRAB	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Durante o 1º quadrimestre de 2024, para alcançar a meta de 90% de servidores com desenvolvimento na carreira atualizado até 2025, as seguintes ações foram realizadas: Período de Requerimento de Promoção - abertura oficial pelo SRP, conforme Portaria nº 121/2024-DIVDC/SEMSA, com 86 servidores inscritos; análise dos requerimentos e resultado preliminar das promoções - após análise, a publicação da Portaria nº 326/2024-DIVDC/SEMSA, divulgou o resultado preliminar dos requerimentos de promoção; processos coletivos de progressão - início dos processos coletivos de progressão, priorizando servidores aptos para aposentadoria ou com 65 anos ou mais, com 37 processos já abertos.
Ações para 2024									
1. Efetuar progressões e promoções dos servidores aptos.									
2. Disponibilizar o requerimento de promoção por meio do Sistema de Requerimento de Promoção (SRP) no primeiro semestre do ano.									

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.10.07 Implantar 4 módulos no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (Sigepe) da Semsa até 2025.	Módulo implantado	0,00	2020	Número	4,00	4,00	100,00	DTRAB/GETRAB	1 - Meta Alcançada - Os 4 módulos foram implantados: 1. Módulo de PSS/Concurso, iniciado e concluído em 2022 e ajustado em 2023; 2. Módulo de Estágio Probatório, iniciado e concluído em 2022 e ajustado em 2023; 3. Módulo de AED, ajustado em 2023, posteriormente interligado ao módulo de estágio probatório. Retifica-se que houve uso do termo unificação, mas o que ocorreu foi uma interligação, em 2023, para processamento de informações funcionais conjuntas; 4. Módulo de Banco de Talentos foi iniciado em 2021, concluído em 2022 e ajustado em 2023.
Ações para 2024									
1. Implantar o Sistema de Solicitações de Serviço da Gerência de Concessão de Direitos e Regulação do Trabalho (Geret/Semsa).									
1.10.08 Implantar novo Sistema de Ponto Eletrônico (SPE) na Semsa até 2025.	SPE implantado	1,00	2020	Número	1,00	0,00	0,00	DTRAB/GETRAB	2 - Meta Não Alcançada - O processo para contratação do SPE, Sigid nº 2022.01637.01412.0.004421, está localizado na Gecomp/DAI, para adequação do Estudo Técnico Preliminar, conforme nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021.
Ações para 2024									
1. Acompanhar processo de contratação do serviço do novo SPE.									
2. Acompanhar a implantação do SPE junto à empresa prestadora de serviço.									
3. Contribuir para a operacionalização e funcionamento do SPE.									
4. Publicar portaria sobre procedimentos, regras e funcionamento do SPE.									
5. Operacionalizar e implementar melhorias no SPE.									
1.10.09 Realizar 2 concursos públicos para garantir a expansão da Rede Pública Municipal de Saúde até 2025.	Concurso público realizado	0,00	2020	Número	2,00	1,00	50,00	DTRAB/GETRAB	3 - Meta Parcialmente Alcançada - No 1º quadrimestre, não houve decisão da gestão superior para iniciar estudos visando realizar novo concurso público, por motivo de questões orçamentárias.
Ações para 2024									
1. Solicitar prorrogação da validade do concurso (Editais 001, 002 e 003/2021).									
2. Solicitar autorização para nomeações de candidatos aprovados no concurso público de 2021.									
3. Realizar procedimentos para a posse e lotação dos candidatos nomeados no concurso público de 2021.									
4. Realizar levantamento de necessidades para prover vagas de cargos não contemplados no concurso público de 2021.									
1.10.10 Revisar os processos de trabalho das 2 Avaliações de Desempenho (AD) da Semsa: Avaliação Periódica de Desempenho (APD) e Avaliação Especial de Desempenho (AED) até 2025.	Avaliação de Desempenho revisada	0,00	2020	Número	2,00	1,00	50,00	DTRAB/GETRAB	2 - Meta Não Alcançada - 1) AED revisada e em pleno funcionamento; 2) APD não revisada, mas em pleno funcionamento com o sistema existente.
Ações para 2024									
1. Implantar novo formato de APD, com mensuração de atingimento de metas e indicadores aos servidores da área fim.									
2. Instituir APD aos servidores temporários, aos ocupantes de cargos comissionados sem vínculo estatutário e aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).									
3. Efetuar sensibilização e treinamento quanto aos novos procedimentos da APD.									

Objetivo: 1.11. Promover o desenvolvimento de programas e projetos para fortalecer a formação acadêmica e a qualificação dos trabalhadores e profissionais da saúde, na perspectiva do fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS) como escola e fomentar a produção do conhecimento científico a fim de responder às necessidades da saúde municipal.

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.11.01 Ampliar de 20, em 2021, para 40, até 2025, o número de vagas ofertadas anualmente para R1 do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.	Vaga ofertada	20,00	2021	Número	30,00	0,00	0,00	ESAP/DEGES	2 - Meta Não Alcançada - Permaneceu a suspensão da expansão do quantitativo de Residentes. 30 Residentes (R1) inseridos no cenário de prática em 01 de março de 2024, a partir da aprovação no processo seletivo realizado nos termos do Edital nº 01/2023/2024 - Programas com Acesso Direto, da CEREM-AM, que ofertou 30 vagas para a Residência Médica de Medicina de Família e Comunidade da Semsu. Serão ofertadas novas vagas para o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade no edital da CEREM-AM 2024, em setembro.
Ações para 2024									
1. Solicitar à Comissão Nacional de Residência Médica a ampliação de vagas para o ano seguinte.									
2. Aderir ao edital do Programa Nacional de Apoio à Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas (Pró-Residência).									
3. Divulgar o edital da Comissão Estadual de Residência Médica do Amazonas (CEREM-AM) para seleção de residentes.									
1.11.02 Ampliar, de 6.484, em 2020, para 9.000, até 2025, o número de vagas de estágio curricular, visitas técnicas e aulas práticas disponibilizadas anualmente nos campos de prática da Semsu.	Vaga disponibilizada	6.484,00	2020	Número	8.000,00	1.205,00	15,06	ESAP/DEGES	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Realizado levantamento dos campos de prática e organizadas as demandas das instituições de ensino conveniadas. Feita a inserção de 1.205 discentes para atividades de estágio curricular.
Ações para 2024									
1. Realizar levantamento de campos de práticas disponíveis para acolhimento dos alunos.									
2. Receber as demandas das instituições de ensino.									
3. Alocar os alunos conforme vagas disponíveis.									
1.11.03 Gerenciar, anualmente, 100% dos projetos aprovados pelo Conselho Consultivo da Escola de Saúde Pública de Manaus (Esap) até 2025.	Projeto gerenciado	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	100,00	ESAP/DEGES	1 - Meta Alcançada - Das 27 propostas de educação na saúde aprovadas pelo Conselho Consultivo para realização no 1º semestre de 2024, 3 foram adiadas pelos proponentes, 7 foram canceladas, 1 foi efetivamente realizada e concluída e 16 estão em andamento. 2 propostas submetidas fora do fluxo de submissão foram realizadas. 39 propostas foram submetidas para apreciação do Conselho Consultivo, sendo, após análise pela ESAP/Manaus: 32 enquadradas, 5 não enquadradas, 1 retirada pelo proponente e 1 duplicada.
Ações para 2024									
1. Elaborar a Agenda Única.									
2. Planejar a execução dos projetos aprovados em parceria com os proponentes.									
3. Monitorar a execução dos projetos aprovados.									

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.11.04 Ofertar 10 turmas para cursos de Pós-Graduação até 2025.	Turma ofertada	7,00	2020	Número	7,00	5,00	71,43	ESAP/DEGES	2 - Meta Não Alcançada - Continuidade de 2 turmas do curso de especialização em Saúde Pública com ênfase na ESF, desenvolvido em parceria com a UEA e de 2 turmas do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, turmas 11 e 12. Conclusão da turma 11 do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade em fevereiro de 2024. Início em 01/03/2024 da turma 13 do Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade, com 30 Residentes (R1).
Ações para 2024									
1. Ofertar vagas do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade (PRMMFC), para adesão ao Programa Mais Saúde Manaus (Promais).									
2. Executar o edital para seleção de preceptores do PRMMFC.									
3. Ofertar vagas para o curso de Especialização em Saúde Pública com ênfase em Estratégia Saúde da Família.									
4. Executar o edital para seleção de preceptores e tutores do curso de Especialização em Saúde Pública com ênfase em Estratégia Saúde da Família.									
1.11.05 Ofertar, anualmente, 4 cursos de livre acesso em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Esap) até 2025.	Curso ofertado	0,00	2020	Número	4,00	0,00	0,00	ESAP/DEGES	2 - Meta Não Alcançada - Consulta à SUBGS/Semsa (Sigid nº 2024.01637.01814.9.015549) quanto à definição dos 4 cursos livres prioritários a serem desenvolvidos. Em resposta, a SUBGS/Semsa elencou os seguintes cursos: 1. A importância do pré-natal para a saúde da mãe e do bebê; 2. Câncer do colo do útero: cuidado e prevenção; 3. Planejamento familiar: exerça seu direito de idealizar a sua família, conheça os métodos disponíveis no SUS; 4. A importância dos primeiros 1.000 dias na vida do bebê.
Ações para 2024									
1. Realizar levantamento das necessidades de qualificação junto às áreas técnicas.									
2. Estruturar os cursos na plataforma AVA/Esap.									
3. Gerenciar os cursos disponibilizados na plataforma AVA/Esap.									
1.11.06 Qualificar 100% dos gestores de saúde da Semsa por meio do Programa de Qualificação Permanente de Gestores Municipais de Saúde até 2025.	Gestor qualificado	0,00	2020	Percentual	63,00	0,00	0,00	ESAP/DEGES	2 - Meta Não Alcançada - Considerando que não houve inscritos para algumas vagas disponibilizadas no Edital nº 006/2023-ESAP/SEMSA, de 1º de dezembro de 2023, foi necessária a publicação do Edital nº 002/2024-ESAP/SEMSA, de 11 de janeiro de 2024, com as vagas remanescentes, e a partir desse Edital, houve adesão de 3 especialistas aprovados e convocados. Estes, em conjunto com os demais especialistas, construíram, no 1º quadrimestre, o Plano de Curso das trilhas pedagógicas do Curso de Qualificação Permanente de Gestores Municipais de Saúde.
Ações para 2024									
1. Ofertar o curso para gestores de saúde da Semsa no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Esap).									
2. Monitorar a realização do curso pelos gestores da saúde.									

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.11.07 Submeter ao Ministério da Educação (MEC) o projeto do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade até 2025.	Projeto submetido			Número	1,00	0,00	0,00	ESAP/DEGES	2 - Meta Não Alcançada - Projeto concluído e encaminhado ao apoiador técnico local/regional do Plano Nacional de Fortalecimento das Residências em Saúde. Projeto devolvido pelo apoiadores técnicos e devidamente ajustado/atualizado, conforme orientações recebidas. Abertura do Sinar, no período de 15/04 a 15/06/2024, devendo o projeto do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade ser submetido no 2º trimestre.
Ações para 2024									
1. Atualizar o projeto do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade.									
2. Monitorar a abertura do Sistema Nacional de Residências em Saúde (Sinar) para submissão do projeto do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade.									
1.11.08 Gerenciar, anualmente, 100% das atividades científicas submetidas à Escola de Saúde Pública de Manaus (Esap) até 2025.	Atividade científica gerenciada	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	100,00	ESAP/DETEC	1 - Meta Alcançada - No período de janeiro a abril de 2024, foram submetidas 58 novas solicitações de pesquisa, via Google forms, que passaram pela análise preliminar do NUPES/ESAP/Manaus antes de serem encaminhadas ao Comitê Científico. Dentre as 58 pesquisas submetidas, 11 encontram-se em análise pelo Comitê Científico, 26 foram anuídas para submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos, 4 foram autorizadas para início em campo, 8 encontram-se com pendências aguardando a resposta do pesquisador e 9 foram arquivadas por ausência de retorno do pesquisador.
Ações para 2024									
1. Receber os projetos submetidos.									
2. Encaminhar os projetos para análise de viabilidade de execução nos cenários de prática pelo Comitê Científico da Esap.									
1.11.09 Realizar, anualmente, 1 evento científico até 2025.	Evento científico realizado	1,00	2020	Número	1,00	0,00	0,00	ESAP/DETEC	2 - Meta Não Alcançada - Planejamento do evento, que será realizado em junho de 2024, em andamento. Em 2024, a Mostra Científica acontecerá juntamente com o I Seminário de Integração Ensino-Serviço-Comunidade, de 5 a 7 de junho.
Ações para 2024									
1. Realizar levantamento das pesquisas finalizadas no ano, que utilizaram os cenários de práticas da Semsas.									
2. Contactar pesquisadores para confirmar a presença no evento.									
3. Elaborar programação definindo as regras para apresentação.									
4. Realizar a VII Mostra de Pesquisa Científica.									
1.11.10 Submeter ao Ministério da Educação (MEC) o projeto do Programa de Residência de Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade até 2025.	Projeto submetido			Número		1,00	0,00	ESAP/DEGES	1 - Meta Alcançada - Meta alcançada em 2022. Projeto autorizado pelo Ministério da Educação. Adoção de medida para tramitação institucional: Ofício nº 0250/2024-ESAP/GABIN/SEMSA (Siged nº 2024.18911.18923.0.004009 - Volume 1), acerca da possibilidade de contratação de empresa para realização de processo seletivo, considerando a necessidade de implantação do Programa de Residência de Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade.
Ações para 2024									
Meta alcançada em 2022.									

Objetivo: 1.12. Melhorar as instalações físicas da SEMSA visando a adequação dos espaços físicos para atender as diversas áreas de gestão e finalística e a promoção da qualidade de vida no trabalho.

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
1.12.01 Construir / reformar a sede administrativa da Semsa até 2025.	Sede administrativa construída / reformada			Número		0,00	0,00	DAI/GEINF	5 - Não se Aplica - Em fase de levantamento do programa de necessidade para elaboração do projeto arquitetônico, devido à inserção de novos servidores (concurso). Aguardando identificação de área institucional.
Ações para 2024									
1. Instruir processo para contratação do serviço.									
2. Iniciar e concluir o procedimento licitatório.									
1.12.02 Construir muro na área externa da sede do Distrito de Saúde Oeste até 2025.	Execução de obra			Percentual	100,00	47,00	47,00	DAI/GEINF	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Obra com 47% de execução.
Ações para 2024									
1. Acompanhar a execução da obra.									
2. Concluir a obra.									
1.12.03 Reformar a sede do Distrito de Saúde Leste até 2025.	Sede reformada			Número		0,00	0,00	DAI/GEINF	5 - Não se Aplica - Em fase de estudo técnico preliminar.
Ações para 2024									
1. Elaborar projeto de arquitetura.									
2. Elaborar pasta orçamentária.									
3. Instruir processo para contratação do serviço.									
4. Iniciar e concluir o procedimento licitatório.									

Diretriz: 2. Garantir a implementação da regionalização da saúde no estado do Amazonas, considerando as características diferenciadas do Estado, apoiando técnica, política e financeiramente as propostas para a organização e gestão da Rede de Atenção à Saúde regionalizada.

Objetivo: 2.01. Fortalecer os processos de trabalho relacionados à saúde do trabalhador na Região de Saúde integrada pelos municípios de Manaus, do Entorno e Alto Rio Negro.

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
2.01.01 Ampliar de 1.376, em 2020, para 1.924, até 2025, a quantidade anual de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho nos municípios da área de abrangência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) Regional.	Doença ou agravo relacionado ao trabalho notificado	1.376,00	2020	Número	1.787,00	709,00	39,68	DVAE/DIVCEREST	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Realizado apoio matricial em 10 EAS, voltado para as equipes da APS juntamente com os Disas, e em 43 unidades de média e alta complexidade, com sensibilização dos gestores quanto às notificações compulsórias relacionadas ao trabalho e do Núcleo de Vigilância das unidades sentinelas dos agravos à saúde do trabalhador, conforme estabelecidas pela Portaria nº 0583/2013-GSUSAM. Identificada evidente melhoria na qualidade da completude das notificações na Capital em relação ao mesmo período do ano anterior. Fonte: Sinan, dados extraídos em 07/05/2024 e sujeitos a alteração.

Ações para 2024

1. Fortalecer a temática Abordagem Territorial junto às Unidades da Atenção Primária à Saúde (APS), abrangendo os 5 Distritos de Saúde.

2. Instituir a Semana Epidemiológica em Saúde do Trabalhador.

3. Fortalecer o monitoramento do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) mediante análise semanal.

4. Instituir referência técnica nos municípios da área de abrangência (Iranduba, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva, Careiro da Várzea, Nova Olinda do Norte, Careiro Castanho, Manaquiri e Manacapuru).

2.01.02 Realizar, anualmente, 50 ações de vigilância em saúde do trabalhador nos ambientes e processos de trabalho nos municípios da área de abrangência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) Regional, até 2025.	Ação realizada	26,00	2019	Número	50,00	20,00	40,00	DVAE/DIVCEREST	3 - Meta Parcialmente Alcançada - No 1º trimestre de 2024, foram realizadas 20 ações de VAPT pelo Cerest Manaus. Realizada a qualificação das demandas do MPT-AM/RR; instrumento normativo da Visat em processo de revisão; encaminhada proposta à DVAE com fundamentação técnica sobre o poder de polícia administrativa; divisão, entre os técnicos do Cerest Manaus, da incumbência do papel de apoiador para cada município da área de abrangência do Cerest Regional; orientação sistemática para empresas, no ato da inspeção, quanto à obrigatoriedade de comunicação dos agravos e acidentes relacionados ao trabalho às autoridades sanitárias.
---	----------------	-------	------	--------	-------	-------	-------	----------------	--

Ações para 2024

1. Elaborar agenda, mensalmente, para a realização de inspeções em conjunto com a Dvisa.

2. Realizar inspeções, em conjunto com a Dvisa, priorizando as visitas de inspeção semanais, obedecendo aos prazos estabelecidos pelos órgãos de controle.

3. Elaborar relatório de inspeção.

4. Realizar ações de reinspeções após Auto de Infração e elaborar relatório final.

Diretriz: 3. Garantia da alocação de recursos financeiros para efetivar os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), mantendo a equidade de recursos, e considerando as especificidades geopolíticas e o perfil epidemiológico amazônico.

Objetivo: 3.01. Prover ferramentas para apoiar a gestão e qualificar o desenvolvimento de ações da SEMSA.

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
3.01.01 Implantar 1 sistema de gestão de manutenção de máquinas e equipamentos até 2025.	Sistema implantado			Número	1,00	0,00	0,00	DAI	2 - Meta Não Alcançada - Em fase de planejamento em consonância com a nova legislação, bem como definição da operacionalização do sistema, se contratado pela Semsu ou SUBTI/Semef.
Ações para 2024									
1. Instruir processo para contratação.									
2. Concluir o procedimento licitatório.									
3. Celebrar termo de contrato.									
4. Emitir ordem de serviço.									
5. Iniciar o serviço.									
3.01.02 Implantar 1 sistema de gestão de manutenção predial e de infraestrutura até 2025.	Sistema implantado			Número	1,00	0,00	0,00	DAI	2 - Meta Não Alcançada - Em fase de planejamento em consonância com a nova legislação, bem como definição da operacionalização do sistema, se contratado pela Semsu ou SUBTI/Semef.
Ações para 2024									
1. Instruir processo para contratação.									
2. Concluir o procedimento licitatório.									
3. Celebrar termo de contrato.									
4. Emitir ordem de serviço.									
5. Iniciar o serviço.									
3.01.03 Implantar 1 sistema de gestão dos contratos e convênios até 2025.	Sistema implantado			Número	1,00	0,00	0,00	DAI	2 - Meta Não Alcançada - Em fase de planejamento em consonância com a nova legislação, bem como definição da operacionalização do sistema, se contratado pela Semsu ou SUBTI/Semef.
Ações para 2024									
1. Instruir processo para contratação.									
2. Concluir o procedimento licitatório.									
3. Celebrar termo de contrato.									
4. Emitir ordem de serviço.									
5. Iniciar o serviço.									
3.01.04 Ampliar de 6, em 2021, para 10, até 2025, o número de ferramentas tecnológicas de gestão do cuidado e de apoio a tomadas de decisão da Semsu.	Ferramenta tecnológica ampliada	6,00	2021	Número	0,00			DID	
Ações para 2024									
1. Incrementar funcionalidades e módulo de contato do sistema i-TB.									

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
3.01.05 Corrigir e geocodificar 3 bases de dados para subsídio às ferramentas tecnológicas desenvolvidas pela Diretoria de Inteligência de Dados (DID) até 2025.	Base de dados corrigida			Número	2,00			DID	
Ações para 2024									
1. Corrigir a base de dados geocoordenados do <i>dashboard</i> Glenda.									
3.01.06 Elaborar projeto de implantação do Centro Integrado de Tecnologia e Informação em Saúde (Citis) até 2025.	Projeto elaborado			Número				DID	
Ações para 2024									
Meta alcançada em 2022.									
3.01.07 Elaborar proposta de revisão da territorialização da Atenção Primária à Saúde (APS) vigente em Manaus até 2025.	Proposta elaborada			Número				DID	
Ações para 2024									
Meta alcançada em 2022.									
3.01.08 Reestruturar o banco de dados do Sistema Programação de Metas Nobre - Sistema Nobre, com vistas ao alcance de metas dos indicadores do Programa Previne Brasil, até 2025.	Banco de dados reestruturado			Número				DID	
Ações para 2024									
Meta alcançada em 2022.									
3.01.09 Participar do Laboratório de Inovação em Saúde Digital (SEIDIGI/MS) para o desenvolvimento de soluções tecnológicas e fortalecimento da cooperação horizontal da Semsa até 2025.	Participação formalizada			Número				DID	
Ações para 2024									
1. Fortalecer a cooperação intermunicipal da DID por meio da transferência de conhecimento no âmbito do SUS.									
2. Formalizar a participação da DID nos grupos de trabalho de Saúde Digital junto ao Ministério da Saúde (MS).									
3.01.10 Ampliar de 1, em 2020, para 4, até 2025, o número de complexos distritais (Norte, Sul, Leste, Oeste/Rural) com suporte técnico estabelecido.	Complexo com suporte técnico estabelecido	1,00	2020	Número	3,00	2,00	66,67	DTI	2 - Meta Não Alcançada - No 1º quadrimestre, nenhum outro complexo distrital recebeu equipe própria de suporte vinculada à DTI e nenhum outro técnico foi alocado para compor equipe de suporte distrital.

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
Ações para 2024									
1. Encaminhar a necessidade de recursos humanos à Dtrab.									
2. Acompanhar a lotação de servidores na DTI junto à Dtrab.									
3. Deslocar recursos humanos ao Distrito de Saúde que disponibilizar espaço físico para o serviço de suporte técnico.									
3.01.11 Implantar servidor de arquivo em 7 unidades descentralizadas da Semsa até 2025.	Unidade descentralizada com servidor de arquivo implantado			Número	5,00	2,00	40,00	DTI	2 - Meta Não Alcançada - No 1º quadrimestre, nenhuma outra unidade descentralizada recebeu novo servidor de arquivos, visto que não foi possível, no período, reaproveitar nenhum equipamento adequado para tal tarefa. Por insuficiência de recursos financeiros, não haverá abertura de processo de aquisição. A DTI seguirá tentando reaproveitar/adaptar equipamentos existentes.
Ações para 2024									
1. Formalizar processo de aquisição.									
2. Acompanhar processo de aquisição.									
3. Instalar e configurar equipamentos.									
4. Configurar acesso aos servidores para os usuários envolvidos.									
3.01.12 Ampliar de 25, em 2020, para 75 terabytes, até 2025, a capacidade de hospedagem de sistemas de informação da Semsa.	Capacidade de hospedagem	25,00	2020	Número		0,00	0,00	DTI	5 - Não se Aplica - No 1º quadrimestre, um novo documento de aquisição foi aberto, por demanda da gestão, em parceria com a SUBTI/Semef, Sigid nº 2024.01637.01793.9.043196. No fim do 1º quadrimestre, o processo havia retornado à DTI após parecer favorável da SUBTI/Semef. Um despacho vindo da SUBGAP/Semsa solicitou, sob orientação da DAI, incluir informações adicionais no processo.
Ações para 2024									
1. Acompanhar processo de aquisição de novos servidores.									
3.01.13 Disponibilizar 20 módulos de software até 2025.	Módulo de software disponibilizado			Número	20,00	20,00	100,00	DTI	1 - Meta Alcançada - No 1º quadrimestre, foi entregue um novo módulo de software: Saldo de Empenho - Aviso de Fornecedor, utilizado pela DLOG.
Ações para 2024									
1. Realizar análise de requisitos.									
2. Definir priorização de execução de acordo com a criticidade da demanda.									
3. Codificar, testar e implantar o módulo.									
4. Treinar usuário para utilização do módulo disponibilizado.									

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
3.01.14 Implantar conectividade à internet em 9 Unidades de Saúde vinculadas ao Distrito de Saúde Rural até 2025.	Unidade de Saúde do Distrito de Saúde Rural com conectividade à internet implantada			Número	9,00	8,00	88,89	DTI	2 - Meta Não Alcançada - No 1º trimestre, não houve instalação de link de acesso à internet em nenhuma unidade de saúde rural, pois nenhuma das demais unidades rurais existentes tem condições técnicas para receber o link.
Ações para 2024									
1. Estudar a viabilidade técnica de instalação de link.									
3.01.15 Implantar nova solução de Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) da Semsa até 2025.	EAS com nova solução implantada			Percentual	50,00	21,65	43,30	DTI	2 - Meta Não Alcançada - Em 2023, foi iniciado um trabalho de revisão e readequação da solução de prontuário eletrônico por parte do fabricante. O trabalho ainda está em andamento e aguarda instruções por parte da SUBGAP/Semsa.
Ações para 2024									
1. Formalizar processo de aquisição de novo sistema.									
2. Apoiar instalação e implantação do sistema nas Unidades de Saúde mantidas pela Parceria Público-Privada (PPP) por parte do fornecedor.									
3. Auxiliar as áreas-fins na operação assistida do novo sistema.									
3.01.16 Implantar o Programa de Revisão do Parque Tecnológico da Semsa até 2025.	Programa implantado			Número		0,00	0,00	DTI	5 - Não se Aplica - A redação do documento formalizador do Programa prosseguiu, incluindo as configurações-padrão de equipamentos, e a DTI está estabelecendo os prazos para trocas de equipamentos e de duração da garantia on-site para computadores adquiridos. Há a previsão de abertura de processo para aquisição de equipamentos, e a documentação para tal está em elaboração.
Ações para 2024									
1. Definir periodicidade e ordem de prioridade para renovação de itens do parque tecnológico.									
2. Definir periodicidade para atualização das especificações de configurações de equipamentos-padrão.									

Objetivo: 3.02. Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que os resultados destas ações sejam eficientes, efetivos e oportunos.

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
3.02.01 Gerenciar, anualmente, 3 sistemas oficiais de informação orçamentário-financeira, no âmbito da Semsa, até 2025.	Sistema gerenciado	3,00	2020	Número	3,00	1,00	33,33	DFMS	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Foi alimentado integralmente apenas o AFIM com todas as receitas provenientes do repasse fundo a fundo. O Siops, até o momento, não tem previsão de disponibilizar a versão dos 1º e 2º bimestres para preenchimento. Quanto ao e-Contas, não foi possível o envio de todas as competências, devido a problemas de inconsistências nos arquivos da folha de pagamento. As correções do referido arquivo estão sendo sanadas pela área competente para que o envio seja concluído.
Ações para 2024									
1. Alimentar o Sistema de Administração Financeira Integrada Municipal (Afim), o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (Siops) e o Portal e-Contas.									
3.02.02 Implantar 1 painel de acompanhamento da execução financeira até 2025.	Painel implantado			Número	1,00	0,00	0,00	DFMS	2 - Meta Não Alcançada - Não foram realizadas ações para o cumprimento da meta.
Ações para 2024									
1. Definir o modelo de painel, periodicidade e responsáveis pela sua atualização.				3. Realizar ajustes conforme necessidade.					
2. Implantar projeto piloto.				4. Lançar a versão oficial do painel.					
3.02.03 Monitorar, anualmente, 100% dos repasses de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Manaus até 2025.	Receita monitorada	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	100,00	DFMS	1 - Meta Alcançada - Foram monitorados os repasses provenientes do FNS. As dúvidas encontradas foram sanadas junto ao MS.
Ações para 2024									
1. Realizar consultas ao site do Fundo Nacional de Saúde (FNS), ao Sistema de Controle de Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Sismac) e à plataforma e-Gestor AB, objetivando verificar a regularidade dos valores de repasse.									
2. Solicitar ajustes ao Ministério da Saúde (MS), se necessário.									
3.02.04 Elaborar o Plano Municipal de Saúde (PMS 2026-2029) e o Plano Plurianual (PPA 2026-2029) em 2025.	PMS e PPA elaborados			Número		0,00	0,00	DPLAN/GEPLAN	5 - Não se Aplica - Não há ações previstas para 2024.
Ações para 2024									
Não há ações previstas para 2024.									
3.02.05 Elaborar, anualmente, 5 instrumentos de planejamento do SUS até 2025.	Instrumento de planejamento elaborado	5,00	2019	Número	5,00	2,00	40,00	DPLAN/GEPLAN	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Em 28/02/2024, foi encaminhado ao CMS/MAO, o Relatório Detalhado do 3º trimestre de 2023 (também encaminhado à CMM) e a audiência pública foi realizada na CMM em 14/03/2024. Em 26/03/2024, fez-se necessário o encaminhamento de errata do referido relatório e também foi encaminhado o Relatório Anual de Gestão de 2023 ao CMS/MAO. Ressalta-se que os instrumentos citados foram devidamente lançados no sistema DigiSUS-Módulo Planejamento para deliberação do CMS/MAO.

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
Ações para 2024									
1. Disponibilizar cronograma para inserção de resultados dos Relatórios Quadrimestrais e Anual em sistema.									
2. Realizar reuniões para elaboração e discussão de ações para a Programação Anual de Saúde (PAS) 2025.									
3. Inserir os instrumentos (RDQA 3º quadrimestre de 2023, Relatório Anual de 2023, revisão do PMS 2022-2025 (se houver), PAS 2024 e Relatórios do 1º e 2º quadrimestres de 2024) em sistema disponibilizado pelo Ministério da Saúde (MS).									
4. Realizar audiência pública para apresentação dos Relatórios Quadrimestrais (3º quadrimestre de 2023 e 1º e 2º quadrimestres de 2024) na Câmara Municipal de Manaus (CMM), conforme agendamento prévio com a CMM.									
5. Encaminhar os instrumentos (RDQA 3º quadrimestre de 2023, Relatório Anual de 2023 e Relatórios do 1º e 2º quadrimestres de 2024) para apreciação do CMS-MAO.									
6. Encaminhar os Relatórios Quadrimestrais (3º quadrimestre de 2023 e 1º e 2º quadrimestres de 2024) para a CMM.									
3.02.06 Implantar 1 painel de acompanhamento da gestão orçamentária até 2025.	Painel implantado			Número		1,00	0,00	DPLAN	1 - Meta Alcançada - Meta alcançada em 2023. Os dados são apurados mensalmente e apresentados para a SUBGAP/Semsa.
Ações para 2024									
Meta alcançada em 2023.									
3.02.07 Ampliar de R\$ 12.932.128,00, em 2019, para R\$ 15.719.082,41, até 2025, a captação anual de recursos externos para a Semsa.	Recurso externo recebido	12.932.128,00	2019	Moeda	14.257.671,12	97.201.607,00	681,75	DPLAN/GEPROC	4 - Meta Superada - 1) Custeio federal: R\$ 28.250.000,00 por meio de emenda parlamentar e R\$ 65.931.014,00 por meio de Programa; 2) Obras do Programa Federal Requalifica - Componente Reforma de UBS - USF PETRÓPOLIS: R\$ 760.800,00; USF SANTOS DUMONT: R\$ 701.765,00; e USF MEGUMO KADO: R\$ 652.800,00. 3) Recurso federal de Programa para aquisição de equipamento e material permanente para Atenção Básica em saúde bucal: R\$ 905.228,00.
Ações para 2024									
1. Participar de cursos sobre novas formas de captação de recursos.									
2. Auxiliar as áreas técnicas na elaboração de novos projetos.									
3. Articular com as áreas técnicas a elaboração do Plano de Captação de Recursos Externos.									
3.02.08 Apurar os custos em saúde de 1 Unidade de Saúde no município de Manaus até 2025.	Unidade de Saúde com custos apurados			Número		0,00	0,00	DPLAN/GEPROC	5 - Não Se Aplica - A UBS Dr. Luiz Montenegro (Disa Sul) foi selecionada como projeto piloto na implantação do sistema de custos. Deste modo, foi solicitado, das áreas técnicas responsáveis, os valores correspondentes de sua competência (ex.: RH, energia, internet, segurança, entre outros), sendo demandado os dados de janeiro/2024 a março/2024. A Geproc/DPLAN está aguardando o treinamento e acesso ao sistema APURASUS, disponibilizado pelo MS, para inserir os dados fornecidos pelas áreas técnicas.
Ações para 2024									
1. Reunir com as diretorias para verificar as informações necessárias para apurar os custos em saúde.									
2. Articular com as diretorias a coleta de informações.									
3. Identificar a Unidade de Saúde com potencial para realizar a apuração dos custos.									

Diretriz: 4. Qualificação do controle social na elaboração, controle e fiscalização de políticas públicas de saúde, visando o estabelecimento de ações intersetoriais que garantam o cumprimento da Constituição Federal, assegurando a saúde como direito do cidadão e dever do estado, fortalecendo a descentralização do recurso financeiro para o nível municipal.

Objetivo: 4.01. Aperfeiçoar a gestão municipal do SUS visando a garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade.

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
4.01.01 Auditar oferta e produção de consultas médicas e de enfermagem em 140 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) e/ou equipes de Saúde da Família da Semsa até 2025.	EAS e/ou eSF/eAP auditado	35,00	2020	Número	105,00	84,00	80,00	AUDSUS	3 - Meta Parcialmente Alcançada - No 1º quadrimestre de 2024, foram auditados 12 EAS e/ou eSF/eAP.
Ações para 2024									
1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas técnicas e análise documental.									
4.01.02 Auditar, anualmente, 100% das denúncias oriundas da Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde (OUVMSUS) até 2025.	Denúncia auditada	100,00	2020	Percentual	100,00	0,00	0,00	AUDSUS	2 - Meta Não Alcançada - Não foram encaminhadas denúncias oriundas da OUVMSUS no 1º quadrimestre a AUDSUS.
Ações para 2024									
1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas técnicas e análise documental.									
4.01.03 Auditar, anualmente, 100% dos contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral firmados pela Semsa até 2025.	Contrato auditado	75,00	2020	Percentual	100,00	100,00	100,00	AUDSUS	1 - Meta Alcançada - Foram auditados 100% dos contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral firmados pela Semsa, totalizando 8 contratos auditados.
Ações para 2024									
1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas técnicas e análise documental.									
4.01.04 Auditar, anualmente, 100% dos estabelecimentos de saúde que solicitam inclusão no sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) até 2025.	Estabelecimento de saúde auditado	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	100,00	AUDSUS	1 - Meta Alcançada - Foram auditados 23 EAS para obtenção de inscrição no CNES/MS.
Ações para 2024									
1. Elaborar relatório de auditoria baseado em visitas técnicas e análise documental.									
4.01.05 Auditar, anualmente, o Relatório Anual de Gestão (RAG) da Semsa até 2025.	RAG auditado	1,00	2020	Número	1,00	0,00	0,00	AUDSUS	2 - Meta Não Alcançada - Relatório de auditoria será concluído no 3º quadrimestre.
Ações para 2024									
1. Elaborar relatório de auditoria baseado em análise documental.									

Objetivo: 4.02. Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
4.02.01 Capacitar 100% dos conselheiros locais de saúde para o exercício de suas funções até 2025.	Conselheiro local de saúde capacitado	0,00	2019	Percentual	75,00	60,39	80,52	CMS/MAO	2 - Meta Não Alcançada - A CEPCS/CMS/MAO está em planejamento para uma próxima capacitação.
Ações para 2024									
1. Capacitar 75% dos conselheiros locais de saúde para o exercício de suas funções.									
2. Elaborar plano de ação para execução da capacitação dos conselheiros locais.									
3. Submeter proposta de capacitação dos conselheiros locais ao Conselho Consultivo da Esap.									
4.02.02 Capacitar 100% dos conselheiros municipais de saúde para o exercício de suas funções até 2025.	Conselheiro municipal de saúde capacitado	0,00	2019	Percentual	75,00	0,00	0,00	CMS/MAO	2 - Meta Não Alcançada - A capacitação programada para março de 2024 tornou-se inviável devido a um equívoco da CEPCS/CMS/MAO por entender que a ESAP/Manaus providenciaria o planejamento, organização e execução da capacitação, porém obteve-se resposta contrária que resultou no cancelamento por parte da CEPCS/CMS/MAO e do presidente do CMS/MAO. Todavia, a ESAP/Manaus elaborou novo projeto para a realização da capacitação, sendo previamente apresentado ao colegiado na 3ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 27/03/2024, e seguindo para ajustes junto à CEPCS/CMS/MAO e posterior deliberação do colegiado após sua finalização.
Ações para 2024									
1. Capacitar 75% dos conselheiros municipais de saúde para o exercício de suas funções.									
2. Elaborar plano de ação para execução da capacitação dos conselheiros municipais.									
4.02.03 Deliberar sobre 34 instrumentos de planejamento da Semsa até 2025.	Instrumento de planejamento deliberado	7,00	2019	Número	28,00	20,00	71,43	CMS/MAO	2 - Meta Não Alcançada - Não houve deliberação de instrumentos de gestão no 1º trimestre pelo colegiado do CMS/MAO.
Ações para 2024									
1. Analisar instrumentos e emitir parecer pela Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças (CPOFIN).									
2. Deliberar sobre cada instrumento.									
4.02.04 Implantar 5 Conselhos Distritais de Saúde até 2025.	Conselho Distrital implantado			Número	2,00	0,00	0,00	CMS/MAO	2 - Meta Não Alcançada - A ACLDS/CMS/MAO não concluiu a elaboração da proposta para eleição dos Conselhos Distritais.
Ações para 2024									
1. Articular com a Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento (Subgap) a disponibilização de estrutura para funcionamento dos Conselhos Distritais.									
2. Realizar eleições para 2 Conselhos Distritais de Saúde.									

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
4.02.05 Manter 75 Conselhos Locais de Saúde em pleno funcionamento até 2025.	Conselho Local de Saúde mantido	68,00	2020	Número	74,00	73,00	98,65	CMS/MAO	3 - Meta Parcialmente Alcançada - Foram aprovadas, pelo colegiado do CMS/MAO, as Resoluções nº 011, de 27/03/2024, que dispõe sobre a criação da Comissão responsável pelo Processo Eleitoral Complementar dos Conselhos Locais de Saúde; nº 013, de 24/04/2024, que dispõe sobre o Edital de Convocação e Regulamento para o referido Processo Eleitoral; nº 014, de 24/04/2024, que dispõe sobre o projeto do Processo Eleitoral Complementar.
Ações para 2024									
1. Recomendar à gestão da Semsa a destinação de espaço físico para o funcionamento dos Conselhos Locais de Saúde.									
2. Equipar com materiais necessários para o funcionamento dos Conselhos Locais de Saúde.									
3. Reconstituir o colegiado dos Conselhos Locais de Saúde.									
4. Realizar eleição para compor novos Conselhos Locais de Saúde.									
4.02.06 Realizar 48 assembleias gerais ordinárias e, quando necessário, extraordinárias até 2025.	Assembleia realizada	15,00	2019	Número	36,00	29,00	80,56	CMS/MAO	3 - Meta Parcialmente Alcançada - 1ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 31/01/2024; 2ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 28/02/2024; 3ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 27/03/2024; 4ª Assembleia Geral Ordinária realizada em 24/04/2024.
Ações para 2024									
1. Elaborar e deliberar sobre cronograma anual.									
4.02.07 Realizar a IX Conferência Municipal de Saúde de Manaus (Comus) no ano de 2023.	Conferência realizada	1,00	2019	Número		1,00	0,00	CMS/MAO	1 - Meta Alcançada - Meta Alcançada em 2023.
Ações para 2024									
Meta alcançada em 2023.									
4.02.08 Realizar a Semana do Controle Social, anualmente, até 2025.	Semana do Controle Social realizada	1,00	2019	Número	1,00	0,00	0,00	CMS/MAO	2 - Meta Não Alcançada - A 18ª Semana do Controle Social está programada no plano de trabalho da CISDA/CMS/MAO, que aguarda deliberação da CPOFIN/CMS/MAO, todavia a CISDA/CMS/MAO já realizou algumas reuniões de planejamento do evento para elaboração do projeto da realização da Semana.
Ações para 2024									
1. Elaborar o planejamento da Semana do Controle Social.									
4.02.09 Ampliar de 22, em 2020, para 28, até 2025, o número de interlocuções de ouvidoria no âmbito da Semsa para o cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017.	Interlocução de ouvidoria implantada	22,00	2020	Número	28,00	27,00	96,43	OUVMSUS	2 - Meta Não Alcançada - A OUVMSUS permanece com o total de 27 interlocuções instaladas na Sub-Rede de Ouvidoria no âmbito da Semsa. Em janeiro de 2024, a OUVMSUS elaborou o Relatório de Realizações da Ouvidoria Municipal do SUS, com o objetivo de apresentar de forma resumida os resultados alcançados entre 1º de janeiro a 24 de novembro 2023, e pontuar a necessidade de ampliar o número de interlocuções na DAP.

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
Ações para 2024									
1. Apresentar a OUVMSUS aos gestores como ferramenta de gestão.									
4.02.10 Ampliar de 80,54%, em 2019, para 90,00%, até 2025, a resolutividade das manifestações registradas por ano no sistema OuvidorSUS.	Manifestação concluída, finalizada e arquivada no Sistema OuvidorSUS	80,54	2019	Percentual	87,65	78,68	89,77	OUVMSUS	3 - Meta Parcialmente Alcançada - No 1º quadrimestre, a OUVMSUS cadastrou no sistema OuvidorSUS 882 manifestações, destas, 10 concluídas, 434 fechadas e 250 arquivadas, totalizando 694 demandas resolvidas e finalizadas, representando 78,68% de resolutividade (dados de 6/5/2024). Em fevereiro de 2024, a OUVMSUS realizou reunião e treinamento com a interlocução do Disa Sul e a equipe do Natjus/Semsa, para dirimir dúvidas quanto aos fluxos estabelecidos para o acolhimento e tratamento das demandas direcionadas à OUVMSUS e ao SIC/Semsa, visando ao melhor atendimento ao usuário e à resolutividade das demandas dentro dos prazos estabelecidos por lei.
Ações para 2024									
1. Realizar capacitações para os interlocutores de ouvidoria.									
2. Realizar reuniões trimestrais com os gestores dos setores da Semsa que possuem interlocuções de ouvidoria.									
3. Realizar visitas técnicas aos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) mais demandados na OUVMSUS.									
4. Promover encontros com interlocutores de ouvidoria para discutir e avaliar a qualidade das respostas produzidas pela área técnica.									
4.02.11 Disponibilizar, anualmente, 100% das informações relativas à Lei Federal nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação (LAI), no site da Semsa e no Portal da Transparência Municipal até 2025.	Informação disponibilizada	86,66	2019	Percentual	100,00	64,70	64,70	OUVMSUS	3 - Meta Parcialmente Alcançada - O SIC/Semsa conseguiu manter atualizados e publicizados no site semsa.manaus.am.gov.br, 5 dos 11 itens estabelecidos no art. 10, § 3º do Decreto nº 4.157, de 20 de setembro de 2018, e acompanhar as atualizações dos 6 itens das informações previstas no art. 10, § 1º, no Portal da Transparência Municipal, https://transparencia.manaus.am.gov.br . Em fevereiro de 2024, a OUVMSUS e o SGPAS/DAI participaram de treinamento realizado pela Semef sobre Sistemas PMM - módulo de controle de viagens dos funcionários da Prefeitura, referente à emissão de passagens e concessão de diárias, com o objetivo de atualizar a publicação dos dados da Semsa.
Ações para 2024									
1. Acompanhar a atualização das informações previstas na LAI no site da Semsa.									
2. Acompanhar a atualização das informações previstas na LAI no Portal da Transparência Municipal.									

Descrição da Meta	Indicador	Valor Base	Ano Base	Unidade Medida	Meta 2024	Resultado (Jan-Abr)	% Alcance da Meta	Área Responsável	Status/Ações Realizadas (Janeiro-Abril)
4.02.12 Implantar o Projeto de Acreditação Institucional de Ouvidorias do SUS no Brasil na Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde (OUVMSUS) até 2025.	Projeto implantado			Número	1,00	1,00	100,00	OUVMSUS	1 - Meta Alcançada - Meta alcançada em 2022. No 3º quadrimestre de 2022, a OUVMSUS passou por 3 etapas: processo de autoavaliação realizada pela EGQ (reuniões), processo de avaliação externa realizada pela equipe de EAE da Fiocruz-MS e avaliação presencial. No início de 2023, foi realizada uma análise prévia pela equipe da OUVMSUS do relatório da EAE, o qual foi enviado para instituição avaliadora, e até o momento aguarda-se o resultado. No 1º quadrimestre de 2024, foi elaborada proposta para implementação do banner da OUVMSUS, disponível no site oficial da Semsu, bem como foi elaborado POP para instituir o fluxo de tratamento de denúncias na Semsu.
Ações para 2024									
1. Executar as 56 ações de melhoria contidas no Plano de Ação de Melhoria Contínua de Qualidade, acordado e atestado pela Equipe de Gestão da Qualidade (EGQ) por meio do processo de autoavaliação do Projeto de Acreditação Institucional.									
4.02.13 Reestruturar 20 interlocuções de ouvidoria no âmbito da Semsu para o cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017 até 2025.	Interlocução de ouvidoria reestruturada			Número	15,00	1,00	6,67	OUVMSUS	2 - Meta Não Alcançada - Considerando os recursos humanos escassos nas sub-redes, a falta de espaço físico e de materiais, além da troca constante de interlocutores, a OUVMSUS ficou impossibilitada de desenvolver ações em prol da reestruturação das 20 interlocuções, validando apenas a interlocução do Disa Sul, ocorrida em 2022. A OUVMSUS, no 1º quadrimestre, realizou reunião com a equipe de gestão da MMT, DVAE e CMS/MAO, tendo como objetivo articular a disponibilização de espaços para funcionamento das interlocuções de ouvidoria e propiciar condições tecnológicas aos interlocutores para avaliação das etapas do tratamento de manifestações dos usuários.
Ações para 2024									
1. Articular com a gestão da Semsu a disponibilização de espaços para funcionamento das interlocuções de ouvidoria.									
2. Propiciar condições tecnológicas aos interlocutores para avaliação das etapas do tratamento de manifestações dos usuários.									
3. Realizar treinamentos para os interlocutores de ouvidoria.									

DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO			
Subfunção	Descrição da Meta	Meta 2024	Resultado 1º QDM 2024
122 - Administração Geral	1.08.02 Atualizar 100% das informações patrimoniais da Semsa no Sistema de Gestão de Patrimônio Móveis da Prefeitura de Manaus até 2025.	90,00	50,67
	1.09.01 Disponibilizar 1 aplicativo com informações sobre a Atenção Primária à Saúde (APS) no âmbito do município de Manaus até 2025.	1,00	0,00
	1.09.02 Produzir 24 episódios de podcast com orientações e debates para a promoção da saúde e sobre prevenção e tratamento dos agravos de maior relevância epidemiológica para o município de Manaus até 2025.	18,00	11,00
	1.09.03 Veicular 7 campanhas publicitárias de orientação ao cidadão para o acesso à Atenção Primária à Saúde (APS) no município de Manaus até 2025.	5,00	5,00
	1.10.01 Revisar a Estrutura Organizacional da Semsa até 2025.	-	1,00
	1.10.02 Revisar o Regimento Interno da Semsa até 2025.	-	0,00
	1.10.03 Implantar 7 serviços de qualidade de vida no trabalho nos 5 Distritos de Saúde, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) e Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2025.	6,00	2,00
	1.10.04 Realizar, anualmente, 20 ações de qualidade de vida no trabalho para os servidores da Semsa até 2025.	20,00	13,00
	1.10.05 Implantar o Sistema Digital Intuitivo de Gestão de Pessoas por Aplicativo Móvel até 2025.	1,00	0,00
	1.10.07 Implantar 4 módulos no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (Sigep) da Semsa até 2025.	4,00	4,00
	1.10.08 Implantar novo Sistema de Ponto Eletrônico (SPE) na Semsa até 2025.	1,00	0,00
	1.10.09 Realizar 2 concursos públicos para garantir a expansão da Rede Pública Municipal de Saúde até 2025.	2,00	1,00
	1.10.10 Revisar os processos de trabalho das 2 Avaliações de Desempenho (AD) da Semsa: Avaliação Periódica de Desempenho (APD) e Avaliação Especial de Desempenho (AED) até 2025.	2,00	1,00
	1.12.01 Construir / reformar a sede administrativa da Semsa até 2025.	-	0,00
	1.12.02 Construir muro na área externa da sede do Distrito de Saúde Oeste até 2025.	100,00	47,00
	1.12.03 Reformar a sede do Distrito de Saúde Leste até 2025.	-	0,00
	3.01.01 Implantar 1 sistema de gestão de manutenção de máquinas e equipamentos até 2025.	1,00	0,00
	3.01.02 Implantar 1 sistema de gestão de manutenção predial e de infraestrutura até 2025.	1,00	0,00
	3.01.03 Implantar 1 sistema de gestão dos contratos e convênios até 2025.	1,00	0,00
	3.01.04 Ampliar de 6, em 2021, para 10, até 2025, o número de ferramentas tecnológicas de gestão do cuidado e de apoio a tomadas de decisão da Semsa.	0,00	
	3.01.05 Corrigir e geocodificar 3 bases de dados para subsídio às ferramentas tecnológicas desenvolvidas pela Diretoria de Inteligência de Dados (DID) até 2025.	2,00	
	3.01.06 Elaborar projeto de implantação do Centro Integrado de Tecnologia e Informação em Saúde (Citis) até 2025.	-	
	3.01.07 Elaborar proposta de revisão da territorialização da Atenção Primária à Saúde (APS) vigente em Manaus até 2025.	-	
	3.01.08 Reestruturar o banco de dados do Sistema Programação de Metas Nobre - Sistema Nobre, com vistas ao alcance de metas dos indicadores do Programa Previne Brasil, até 2025.	-	

DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO			
Subfunção	Descrição da Meta	Meta 2024	Resultado 1º QDM 2024
122 - Administração Geral	3.01.09 Participar do Laboratório de Inovação em Saúde Digital (SEIDIGI/MS) para o desenvolvimento de soluções tecnológicas e fortalecimento da cooperação horizontal da Semsa até 2025.	-	
	3.01.10 Ampliar de 1, em 2020, para 4, até 2025, o número de complexos distritais (Norte, Sul, Leste, Oeste/Rural) com suporte técnico estabelecido.	3,00	2,00
	3.01.11 Implantar servidor de arquivo em 7 unidades descentralizadas da Semsa até 2025.	5,00	2,00
	3.01.12 Ampliar de 25, em 2020, para 75 terabytes, até 2025, a capacidade de hospedagem de sistemas de informação da Semsa.	-	0,00
	3.01.13 Disponibilizar 20 módulos de software até 2025.	20,00	20,00
	3.01.14 Implantar conectividade à internet em 9 Unidades de Saúde vinculadas ao Distrito de Saúde Rural até 2025.	9,00	8,00
	3.01.15 Implantar nova solução de Prontuário Eletrônico em 100% dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) da Semsa até 2025.	50,00	21,65
	3.01.16 Implantar o Programa de Revisão do Parque Tecnológico da Semsa até 2025.	-	0,00
	3.02.01 Gerenciar, anualmente, 3 sistemas oficiais de informação orçamentário-financeira, no âmbito da Semsa, até 2025.	3,00	1,00
	3.02.02 Implantar 1 painel de acompanhamento da execução financeira até 2025.	1,00	0,00
	3.02.03 Monitorar, anualmente, 100% dos repasses de recursos financeiros ao Fundo Municipal de Saúde de Manaus até 2025.	100,00	100,00
	3.02.04 Elaborar o Plano Municipal de Saúde (PMS 2026-2029) e o Plano Plurianual (PPA 2026-2029) em 2025.	-	0,00
	3.02.05 Elaborar, anualmente, 5 instrumentos de planejamento do SUS até 2025.	5,00	2,00
	3.02.06 Implantar 1 painel de acompanhamento da gestão orçamentária até 2025.	-	1,00
	3.02.07 Ampliar de R\$ 12.932.128,00, em 2019, para R\$ 15.719.082,41, até 2025, a captação anual de recursos externos para a Semsa.	14.257.671,12	97.201.607,00
	3.02.08 Apurar os custos em saúde de 1 Unidade de Saúde no município de Manaus até 2025.	-	0,00
	4.01.01 Auditar oferta e produção de consultas médicas e de enfermagem em 140 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) e/ou equipes de Saúde da Família da Semsa até 2025.	105,00	84,00
	4.01.02 Auditar, anualmente, 100% das denúncias oriundas da Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde (OUVMSUS) até 2025.	100,00	0,00
	4.01.03 Auditar, anualmente, 100% dos contratos de prestação de serviços de saúde, fornecimento de insumos laboratoriais e nutrição parenteral firmados pela Semsa até 2025.	100,00	100,00
	4.01.04 Auditar, anualmente, 100% dos estabelecimentos de saúde que solicitam inclusão no sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) até 2025.	100,00	100,00
	4.01.05 Auditar, anualmente, o Relatório Anual de Gestão (RAG) da Semsa até 2025.	1,00	0,00
	4.02.01 Capacitar 100% dos conselheiros locais de saúde para o exercício de suas funções até 2025.	75,00	60,39
	4.02.02 Capacitar 100% dos conselheiros municipais de saúde para o exercício de suas funções até 2025.	75,00	0,00
	4.02.03 Deliberar sobre 34 instrumentos de planejamento da Semsa até 2025.	28,00	20,00
4.02.04 Implantar 5 Conselhos Distritais de Saúde até 2025.	2,00	0,00	

DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO			
Subfunção	Descrição da Meta	Meta 2024	Resultado 1º QDM 2024
122 - Administração Geral	4.02.05 Manter 75 Conselhos Locais de Saúde em pleno funcionamento até 2025.	74,00	73,00
	4.02.06 Realizar 48 assembleias gerais ordinárias e, quando necessário, extraordinárias até 2025.	36,00	29,00
	4.02.07 Realizar a IX Conferência Municipal de Saúde de Manaus (Comus) no ano de 2023.	-	1,00
	4.02.08 Realizar a Semana do Controle Social, anualmente, até 2025.	1,00	0,00
	4.02.09 Ampliar de 22, em 2020, para 28, até 2025, o número de interlocuções de ouvidoria no âmbito da Semsa para o cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017.	28,00	27,00
	4.02.10 Ampliar de 80,54%, em 2019, para 90,00%, até 2025, a resolutividade das manifestações registradas por ano no sistema OuvidorSUS.	87,65	78,68
	4.02.11 Disponibilizar, anualmente, 100% das informações relativas à Lei Federal nº 12.527/2011, Lei de Acesso à Informação (LAI), no site da Semsa e no Portal da Transparência Municipal até 2025.	100,00	64,70
	4.02.12 Implantar o Projeto de Acreditação Institucional de Ouvidorias do SUS no Brasil na Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde (OUVMSUS) até 2025.	1,00	1,00
	4.02.13 Reestruturar 20 interlocuções de ouvidoria no âmbito da Semsa para o cumprimento da Lei Federal nº 13.460/2017 até 2025.	15,00	1,00
128 - Formação de Recursos Humanos	1.11.01 Ampliar de 20, em 2021, para 40, até 2025, o número de vagas ofertadas anualmente para R1 do Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade.	30,00	0,00
	1.11.02 Ampliar, de 6.484, em 2020, para 9.000, até 2025, o número de vagas de estágio curricular, visitas técnicas e aulas práticas disponibilizadas anualmente nos campos de prática da Semsa.	8.000,00	1.205,00
	1.11.03 Gerenciar, anualmente, 100% dos projetos aprovados pelo Conselho Consultivo da Escola de Saúde Pública de Manaus (Esap) até 2025.	100,00	100,00
	1.11.04 Ofertar 10 turmas para cursos de Pós-Graduação até 2025.	7,00	5,00
	1.11.05 Ofertar, anualmente, 4 cursos de livre acesso em Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Esap) até 2025.	4,00	0,00
	1.11.06 Qualificar 100% dos gestores de saúde da Semsa por meio do Programa de Qualificação Permanente de Gestores Municipais de Saúde até 2025.	63,00	0,00
	1.11.07 Submeter ao Ministério da Educação (MEC) o projeto do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade até 2025.	1,00	0,00
	1.11.08 Gerenciar, anualmente, 100% das atividades científicas submetidas à Escola de Saúde Pública de Manaus (Esap) até 2025.	100,00	100,00
	1.11.09 Realizar, anualmente, 1 evento científico até 2025.	1,00	0,00
	1.11.10 Submeter ao Ministério da Educação (MEC) o projeto do Programa de Residência de Enfermagem em Saúde da Família e Comunidade até 2025.	-	1,00
301 - Atenção Básica	1.01.01 Revitalizar a pintura externa e interna de 170 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2025.	170,00	170,00
	1.01.02 Construir 2 Unidades Básicas de Saúde (UBS) porte III até 2025.	-	0,00
	1.01.03 Construir 15 Unidades Básicas de Saúde (UBS) porte IV até 2025.	13,00	3,00
	1.01.04 Construir 2 Unidades Básicas de Saúde Rural (UBSR) até 2025.	0,00	0,00
	1.01.05 Reformar 1 Clínica da Família até 2025.	1,00	0,00
	1.01.06 Reformar 4 Unidades Básicas de Saúde Rural (UBSR) até 2025.	4,00	1,00

DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO			
Subfunção	Descrição da Meta	Meta 2024	Resultado 1º QDM 2024
301 - Atenção Básica	1.01.07 Reformar 14 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2025.	4,00	1,00
	1.01.08 Reformar e ampliar 3 Unidades Básicas de Saúde (UBS) até 2025.	3,00	0,00
	1.01.09 Ampliar de 24,20%, em 2019, para 70,00%, até 2025, o percentual anual de administração de Vitamina A para crianças na faixa etária de 6 a 59 meses.	64,00	14,88
	1.01.10 Ampliar de 16,66%, em 2019, para 100,00%, até 2025, o percentual de Unidades Prisionais (UP) de regime fechado em Manaus com o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) implantado.	83,00	100,00
	1.01.11 Ampliar de 4.802, em 2019, para 12.000, até 2025, a quantidade anual de atendimentos individuais a indígenas na Rede Pública Municipal de Saúde.	11.000,00	9.062,00
	1.01.12 Ampliar de 499, em 2019, para 1.041, até 2025, a quantidade anual de atendimentos de pessoas em situação de rua (PSR) realizados pela equipe do Consultório na Rua (eCR) no município de Manaus.	992,00	786,00
	1.01.13 Ampliar de 806, em 2019, para 12.782, até 2025, a quantidade anual de atendimentos individuais a migrantes e refugiados na Rede Pública Municipal de Saúde.	12.173,00	5.193,00
	1.01.14 Ampliar de 0,62, em 2019, para 0,70, até 2025, a razão entre tratamentos concluídos em relação à primeira consulta odontológica programática.	0,68	0,61
	1.01.15 Ampliar de 1.492, em 2019, para 1.900, até 2025, a quantidade anual de primeiras consultas odontológicas em crianças na faixa etária de 0 a 2 anos de idade na Rede Pública Municipal de Saúde.	1.800,00	969,00
	1.01.16 Ampliar de 16%, em 2019, para 85%, até 2025, a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado na Atenção Primária à Saúde (APS).	80,00	59,90
	1.01.17 Ampliar de 166, em 2019, para 250, até 2025, a quantidade anual de próteses dentárias totais instaladas na Rede Pública Municipal de Saúde.	220,00	86,00
	1.01.18 Ampliar de 41, em 2020, para 51, até 2025, o número de Unidades da Atenção Primária à Saúde (APS) funcionando em horário estendido.	49,00	56,00
	1.01.19 Ampliar de 17.788, em 2019, para 26.158, até 2025, o número de mulheres usuárias do SUS, na faixa etária de 50 a 69 anos, com exame de mamografia de rastreamento realizado em até 2 anos.	24.196,00	4.983,00
	1.01.20 Ampliar de 46,7%, em 2019, para 60,0%, até 2025, o percentual de mulheres usuárias do SUS, na faixa etária de 25 a 64 anos, com exame citopatológico de rastreamento realizado em até 3 anos.	55,00	14,52
	1.01.21 Ampliar de 51%, em 2019, para 70%, até 2025, o percentual anual de gestantes residentes no município de Manaus e cadastradas na Atenção Primária à Saúde (APS), com média de 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	65,00	46,42
	1.01.22 Ampliar de 9%, em 2019, para 90%, até 2025, o percentual de consultas de puerpério (até 42 dias pós-parto) na Rede Pública Municipal de Saúde.	80,00	55,91
	1.01.23 Alcançar, até 2025, a proporção de 60% de pessoas com hipertensão cadastradas na Atenção Primária à Saúde (APS), com consulta e pressão arterial aferida no semestre.	55,00	37,70
1.01.24 Alcançar, até 2025, a proporção de 60% de pessoas com diabetes cadastradas na Atenção Primária à Saúde (APS), com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre.	55,00	34,30	
1.01.25 Ampliar de 5.423, em 2019, para 15.000, até 2025, a quantidade anual de consultas do pré-natal do parceiro da gestante nas Unidades de Saúde.	12.000,00	2.079,00	
1.01.26 Ampliar de 7.498, em 2019, para 52.920, até 2025, a quantidade anual de Avaliações Multidimensionais de Saúde da Pessoa Idosa nas Unidades de Saúde.	50.400,00	20.620,00	
1.01.27 Ampliar de 142, em 2019, para 8.000, até 2025, a quantidade anual de usuários com diabetes e/ou hipertensão com estratificação de risco realizada pelos profissionais médicos e enfermeiros no atendimento na Rede Pública Municipal de Saúde.	7.000,00	7.026,00	

DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO			
Subfunção	Descrição da Meta	Meta 2024	Resultado 1º QDM 2024
301 - Atenção Básica	1.01.28 Alcançar, até 2025, o percentual de 50% de crianças de 0 a 1 ano de idade com 7 consultas de puericultura realizadas na Rede Pública Municipal de Saúde.	40,00	18,45
	1.01.29 Ampliar de 5,65%, em 2021, para 50,00%, até 2025, o percentual anual de crianças com consulta de puericultura realizada na primeira semana de vida na Rede Pública Municipal de Saúde.	25,00	5,50
	1.01.30 Alcançar, até 2025, o percentual de 100% de visitas domiciliares realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS).	75,00	81,20
	1.01.31 Manter em 100%, até 2025, o percentual de cadastros individuais válidos vinculados à equipe de saúde em relação à capacidade potencial de cadastros da Rede Pública Municipal de Saúde.	100,00	117,26
	1.01.32 Ampliar de 7.088, em 2019, para 27.857, até 2025, a quantidade anual de consultas aos usuários com obesidade na Rede Pública Municipal de Saúde.	26.528,00	7.502,00
	1.01.33 Ampliar de 25, em 2019, para 218, até 2025, o número de Unidades de Saúde aptas a vincular pessoas com doença falciforme nas diferentes necessidades das fases do ciclo de vida.	175,00	139,00
	1.01.34 Ampliar de 9.828, em 2019, para 36.020, até 2025, a quantidade anual de exames do pé diabético realizados em usuários com diabetes cadastrados no Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC).	34.305,00	10.986,00
	1.01.35 Realizar, anualmente, a Análise Causa Raiz (ACR) de 100% dos óbitos maternos, de residentes em Manaus que realizaram o pré-natal na Atenção Primária à Saúde (APS) até 2025.	100,00	66,60
	1.02.02 Implantar o Serviço de Telessaúde na Rede Pública Municipal de Saúde até 2025.	0,00	0,00
	1.02.03 Ampliar de 1,06%, em 2019, para 40,00%, até 2025, a cobertura anual de Vigilância Alimentar em crianças menores de 2 anos por meio dos marcadores de consumo alimentar.	30,00	11,62
	1.02.04 Ampliar de 6.699, em 2019, para 9.200, até 2025, a quantidade anual de crianças beneficiárias do Programa de Nutrição Infantil Leite do Meu Filho com pelo menos duas consultas realizadas.	8.600,00	1.258,00
	1.02.05 Ampliar de 78,08%, em 2019, para 85,00%, até 2025, o percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	84,00	39,47
	1.02.06 Ampliar de 16,8%, em 2019, para 50,0%, até 2025, o percentual de educandos cadastrados no Programa Saúde na Escola (PSE) com situação vacinal avaliada.	40,00	5,55
	1.02.07 Ampliar de 24,5%, em 2019, para 60,0%, até 2025, o percentual de educandos cadastrados no Programa Saúde na Escola (PSE) com triagem de acuidade visual realizada.	50,00	0,66
	1.02.08 Ampliar de 3,2%, em 2019, para 60,0%, até 2025, o percentual de educandos cadastrados no Programa Saúde na Escola (PSE) com avaliação auditiva realizada.	50,00	0,21
	1.02.09 Atender, anualmente, 100% dos adolescentes privados de liberdade e cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto nas Unidades de Saúde vinculadas até 2025.	100,00	57,85
	1.02.10 Reduzir de 17,77%, em 2019, para 13,00%, até 2025, o índice de gravidez na adolescência em Manaus.	14,00	14,42
	1.02.11 Ampliar de 177, em 2019, para 347, até 2025, o número de escolas públicas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado.	0,00	293,00
	1.02.12 Realizar, anualmente, 100% das ações prioritárias pactuadas no Termo de Adesão nas escolas com o Programa Saúde na Escola (PSE) implantado até 2025.	100,00	21,42
	1.02.22 Ampliar de 22, em 2021, para 30, até 2025, o número de ambulatórios de tratamento do fumante.	28,00	33,00
	1.02.23 Ampliar de 89,77%, em 2020, para 95,00%, até 2025, o percentual de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido.	94,00	98,48

DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO			
Subfunção	Descrição da Meta	Meta 2024	Resultado 1º QDM 2024
301 - Atenção Básica	1.02.24 Implantar as Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS) em 45 Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) até 2025.	42,00	37,00
	1.02.35 Ampliar de 452, em 2022, para 3.000, até 2025, a quantidade anual de atividades coletivas em práticas corporais e atividades físicas realizadas nas Unidades de Saúde.	2.000,00	13.014,00
	1.03.05 Construir 1 base de apoio às Unidades Rurais até 2025.	100,00	95,00
	1.03.35 Reformar a Unidade de Apoio à Estratégia de Saúde da Família e Base de Endemias do Ramal da Cooperativa do Pau Rosa até 2025.	1,00	0,00
	1.10.06 Alcançar, até 2025, o percentual de 90% de servidores aptos com desenvolvimento na carreira atualizado.	80,00	4,70
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.02.01 Reformar 5 Policlínicas até 2025.	5,00	1,00
	1.03.01 Implantar 3 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) até 2025.	-	0,00
	1.03.02 Reestruturar o Laboratório Distrital Sul até 2025.	0,00	1,00
	1.03.03 Adequar a estrutura física das unidades neonatais (UTIN, UCINCo e UCINCa) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2025, visando atender a legislação.	-	0,00
	1.03.04 Construir 1 base descentralizada do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) até 2025.	-	0,00
	1.03.06 Construir 1 central do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) e SOS Vida até 2025.	30,00	0,00
	1.03.07 Construir 1 Centro Especializado de Reabilitação (CER) até 2025.	-	0,00
	1.03.08 Construir 4 Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) até 2025.	3,00	0,00
	1.03.09 Implantar 1 Centro de Parto Normal Intra-hospitalar (CPNi) na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2025.	-	0,00
	1.03.10 Reformar 2 bases descentralizadas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) até 2025.	-	0,00
	1.03.11 Ampliar de 40%, em 2020, para 80%, até 2025, a proporção de baixa nas chaves dos procedimentos autorizados através do Sistema de Regulação (Sisreg) na Rede Pública Municipal de Saúde.	70,00	92,33
	1.03.12 Ampliar em 12% a oferta de exames de apoio diagnóstico (laboratoriais, radiologia, ultrassonografia, eletrocardiografia e citopatologia), tendo como base os exames realizados no ano anterior, até 2025.	3.946.950,00	1.368.721,00
	1.03.13 Automatizar 90% dos exames de microbiologia do Laboratório Municipal de Especialidades Professor Sebastião Ferreira Marinho até 2025.	-	0,00
	1.03.14 Automatizar a área de microbiologia do Laboratório de Vigilância Dr. Edivar dos Santos Fernandes até 2025.	1,00	0,00
	1.03.15 Implantar o Sistema de Gestão da Qualidade em 4 laboratórios da Rede Pública Municipal de Saúde até 2025.	3,00	6,00
	1.03.16 Implantar os exames de imuno-hematologia (tipagem em gel) nos 4 Laboratórios Distritais até 2025.	-	0,00
	1.03.19 Implantar 2 Unidades de Acolhimento (UA) até 2025.	-	0,00
	1.03.20 Automatizar 50% dos exames de citopatologia do Laboratório Municipal de Especialidades Professor Sebastião Ferreira Marinho até 2025.	50,00	45,78
	1.03.21 Realizar, anualmente, 12 ações de matriciamento por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) em Unidades de Saúde até 2025.	4,00	3,00
	1.03.22 Ampliar de 9, em 2020, para 13, até 2025, o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o serviço de fisioterapia implantado na Rede Pública Municipal de Saúde.	12,00	13,00

DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO			
Subfunção	Descrição da Meta	Meta 2024	Resultado 1º QDM 2024
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.03.23 Ampliar de 151.885, em 2020, para 300.000, até 2025, a quantidade anual de remoções realizadas através de transporte sanitário para portadores de insuficiência renal crônica, pacientes em tratamento de quimioterapia, radioterapia e fisioterapia.	300.000,00	85.892,00
	1.03.24 Manter em 100% a cobertura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) no município de Manaus até 2025.	100,00	100,00
	1.03.25 Capacitar 100% dos servidores de níveis fundamental e médio do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) até 2025.	75,00	88,00
	1.03.26 Capacitar 100% dos servidores de nível superior do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) até 2025.	75,00	98,00
	1.03.27 Capacitar 6 instrutores de nível superior do Núcleo de Educação em Urgência (Nuedu/Semsa) até 2025.	4,00	8,00
	1.03.28 Realizar, anualmente, 30 capacitações para o público externo pelo Núcleo de Educação em Urgência (Nuedu/Semsa) até 2025.	30,00	23,00
	1.03.29 Ampliar de 30, em 2020, para 39, até 2025, a frota de veículos (ambulâncias, van e micro-ônibus) do transporte sanitário terrestre (SOS Vida).	39,00	48,00
	1.03.30 Renovar 100% da frota de Unidades de Suporte Básico e Avançado do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu 192) até 2025.	70,00	12,00
	1.03.31 Ampliar de 0,1%, em 2019, para 20,0%, até 2025, o percentual de partos de risco habitual assistidos por enfermeiro obstetra na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT).	15,00	34,30
	1.03.32 Manter a certificação da Iniciativa Hospital Amigo da Criança e Mulher (IHAC) da Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT) até 2025.	1,00	1,00
	1.03.33 Reduzir de 38,2%, em 2019, para 37,0%, até 2025, o percentual de partos cesarianos realizados na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT).	37,40	44,09
	1.03.34 Reduzir de 4,5, em 2019, para 3,8, até 2025, a taxa de permanência hospitalar de partos realizados na Maternidade Dr. Moura Tapajóz (MMT).	3,90	3,00
	1.03.36 Construir 1 base descentralizada do SOS Vida até 2025.	-	0,00
	1.03.37 Construir o Laboratório Distrital Sul até 2025.	-	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	1.03.17 Ampliar de 4, em 2019, para 20, até 2025, o número de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) com o serviço de cuidados farmacêuticos ofertado na Rede Pública Municipal de Saúde.	16,00	16,00
	1.03.18 Implantar 1 laboratório fitoterápico Farmácia Viva até 2025.	-	0,00
	1.08.01 Alcançar 80% de estoque mínimo dos medicamentos padronizados da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (Remume) com cobertura de 120 dias até 2025.	80,00	26,66
304 - Vigilância Sanitária	1.07.01 Ampliar de 3.551, em 2019, para 4.600, até 2025, a quantidade anual de inspeções sanitárias.	4.400,00	2.412,00
	1.07.02 Formalizar o Núcleo de Segurança do Paciente (NSP-Visa) da Vigilância Sanitária até 2025.	-	1,00
	1.07.03 Implantar 1 sistema de informação para a Vigilância Sanitária até 2025.	1,00	0,00
	1.07.04 Implantar o Sistema de Gestão da Qualidade na Vigilância Sanitária até 2025.	-	1,00
	1.07.05 Realizar 54 ações do Visa Manaus Educa até 2025.	44,00	34,00
	1.07.06 Responder 75% das denúncias sanitárias relacionadas a estabelecimentos de produção, transporte, armazenamento e/ou comercialização de alimentos à Ouvidoria Municipal do Sistema Único de Saúde (OUVMSUS), no prazo de 20 dias, após trâmite à Gerência	70,00	49,68
	1.07.07 Submeter a proposta do Código de Vigilância Sanitária à aprovação da Câmara Municipal de Manaus (CMM) até 2025.	1,00	0,00

DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO			
Subfunção	Descrição da Meta	Meta 2024	Resultado 1º QDM 2024
304 - Vigilância Sanitária	Avaliar, até 2025, o risco sanitário potencial de 100% das Unidades de Terapia Intensiva (UTIs), Centrais de Material e Esterilização (CMEs), Centros Cirúrgicos, Serviços de Endoscopia, Serviços de Urgência e Emergência e Serviços de Mamografia existentes em Manaus.	75,00	9,09
	1.07.09 Concluir, anualmente, 100% das queixas técnicas e eventos adversos relacionados ao uso do sangue e hemocomponentes no prazo de 60 dias após notificação à Vigilância Sanitária até 2025.	100,00	100,00
	1.07.10 Concluir 90% das notificações de óbitos e eventos graves (never events) notificados à Vigilância Sanitária até 2025.	80,00	0,00
	1.07.11 Ampliar de 1.845, em 2021, para 2.400, até 2025, a quantidade anual de inspeções para monitoramento sanitário em locais de produção, transporte, armazenamento e/ou comercialização de alimentos.	2.100,00	525,00
	1.07.12 Inspeccionar, anualmente, 70% dos estabelecimentos que solicitaram a vistoria de conformidade da edificação à Semsa, até 2025.	70,00	70,58
	1.07.13 Realizar, anualmente, a inspeção de 50% dos estabelecimentos licenciados que distribuem e comercializam medicamentos sujeitos a controle especial até 2025.	50,00	15,86
305 - Vigilância Epidemiológica	1.02.13 Realizar, anualmente, 80 ações de apoio matricial em saúde do trabalhador nos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde (EAS) do município de Manaus até 2025.	80,00	53,00
	1.02.14 Ampliar de 82,5%, em 2020, para 95,0%, até 2025, o percentual de preenchimento do campo ocupação nas notificações compulsórias dos agravos relacionados ao trabalho no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).	93,00	97,60
	1.02.15 Ampliar de 78%, em 2020, para 85%, até 2025, a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	83,75	80,15
	1.02.16 Ampliar de 82%, em 2020, para 85%, até 2025, a proporção dos óbitos infantis e fetais investigados.	84,25	65,53
	1.02.17 Investigar, anualmente, 100% dos óbitos maternos, no prazo de até 120 dias após o óbito, até 2025.	100,00	0,00
	1.02.18 Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 95% da vacina pentavalente (3ª dose) em crianças menores de 1 ano até 2025.	95,00	92,23
	1.02.19 Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 95% da vacina pneumocócica 10V em crianças menores de 1 ano até 2025.	95,00	103,52
	1.02.20 Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 95% da vacina poliomielite (3ª dose) em crianças menores de 1 ano até 2025.	95,00	91,03
	1.02.21 Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 95% da vacina tríplice viral em crianças de 1 ano até 2025.	95,00	105,35
	1.02.25 Reduzir de 276, em 2018, para 207, até 2025, a quantidade anual de vítimas fatais por acidente de trânsito, conforme Plano Intersetorial do Programa Vida no Trânsito.	224,00	91,00
	1.02.26 Ampliar de 1, em 2021, para 9, até 2025, o número de Unidades de Saúde com a Profilaxia Pré-Exposição ao HIV (PrEP) ofertada.	7,00	15,00
	1.02.27 Ampliar de 3, em 2020, para 7, até 2025, o número de Unidades de Saúde com o manejo clínico da infecção pelo HIV implantado.	6,00	8,00
	1.02.28 Ampliar, anualmente, em 15% o número de testes de HIV realizados em relação ao ano anterior, até 2025.	174.000,00	67.459,00
	1.02.29 Implantar a Profilaxia Pós-Exposição ao HIV (PEP) em 9 Unidades de Saúde até 2025.	6,00	4,00
	1.02.30 Manter em zero o número de casos de aids em menores de 5 anos de idade até 2025.	0,00	0,00
1.02.31 Reduzir, anualmente, em 25% o número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade até 2025.	151,00	140,00	
1.02.32 Ampliar de 56,1%, em 2019, para 70,0%, até 2025, a proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	66,60	47,55	
1.02.33 Ampliar de 73,5%, em 2019, para 77,5%, até 2025, a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	76,50	59,06	

DEMONSTRATIVO DA VINCULAÇÃO DAS METAS ANUALIZADAS COM A SUBFUNÇÃO			
Subfunção	Descrição da Meta	Meta 2024	Resultado 1º QDM 2024
305 - Vigilância Epidemiológica	1.02.34 Reduzir de 4,4/100.000, em 2020, para 2,8/100.000 habitantes, até 2025, a taxa de mortalidade por tuberculose.	3,20	2,28
	1.04.01 Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 100% da vacina antirrábica animal em gatos com 3 meses ou mais de idade até 2025.	100,00	1,57
	1.04.02 Alcançar, anualmente, a cobertura vacinal preconizada em 80% da vacina antirrábica animal em cães com 3 meses ou mais de idade até 2025.	80,00	1,12
	1.04.03 Executar, anualmente, as 10 ações de saúde ambiental dos Programas de Vigilância da Água, Solo, Ar e Vigidesastres até 2025.	10,00	4,00
	1.05.01 Estruturar nos 5 Distritos de Saúde a Rede de Diagnóstico, Tratamento e Controle da Leishmaniose Tegumentar Americana até 2025.	5,00	1,00
	1.05.02 Realizar, anualmente, 2 Levantamentos de Índice Rápido do Aedes aegypti (LIRAA) em Manaus até 2025.	2,00	0,00
	1.05.03 Manter menor que 1% a incidência de malária por Plasmodium falciparum até 2025.	0,99	0,00
	1.05.04 Reduzir de 5.278, em 2020, para 3.700, até 2025, a quantidade anual de casos autóctones de malária registrados.	3.977,00	1.882,00
	1.05.05 Ampliar de 84,79%, em 2020, para 90,00%, até 2025, a proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	88,69	85,33
	1.05.06 Manter, no mínimo, em 90% o percentual de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes até 2025.	90,00	80,95
	1.05.07 Reduzir de 16,42%, em 2020, para 12,00%, até 2025, a proporção de casos novos de hanseníase com grau 2 de incapacidade física no momento do diagnóstico.	13,10	5,71
	1.06.01 Implantar o Serviço de Verificação de Óbito (SVO) em Manaus em observância à Portaria Conjunta nº 001/2021-SES-AM/SEMSA-Manaus até 2025.	1,00	0,00
	1.06.02 Manter o serviço do Centro de Emissão de Declaração de Óbito (CEDO) até 2025.	1,00	1,00
	1.06.03 Manter em 86% o percentual de registros de óbitos com causa básica definida registrados no Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) até 2025.	86,00	91,57
	1.06.04 Ampliar de 79%, em 2020, para 80%, até 2025, a proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação de casos registrados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan).	79,60	100,00
	1.06.05 Implantar o Plano de Reestruturação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (Cievs) até 2025.	1,00	0,00
	2.01.01 Ampliar de 1.376, em 2020, para 1.924, até 2025, a quantidade anual de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho nos municípios da área de abrangência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) Regional.	1.787,00	709,00
	2.01.02 Realizar, anualmente, 50 ações de vigilância em saúde do trabalhador nos ambientes e processos de trabalho nos municípios da área de abrangência do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) Regional, até 2025.	50,00	20,00

7.2. Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	1.500.000,00	10.000.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	11.500.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	204.112.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	204.112.000,00
	Capital	N/A	600.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	600.000,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	548.204.000,00	189.300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	480.000,00	737.984.000,00
	Capital	N/A	16.300.000,00	10.227.000,00	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	26.727.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	347.079.000,00	28.242.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	375.321.000,00
	Capital	N/A	4.174.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.174.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	20.000.000,00	13.030.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	33.030.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	28.495.000,00	1.100.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	29.595.000,00
	Capital	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	49.496.000,00	17.730.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	67.226.000,00
	Capital	N/A	300.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	300.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online. Data da consulta: 23/05/2024.

Análises e Considerações sobre a Programação Anual de Saúde

A partir do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior referente ao primeiro quadrimestre de 2023, maiores informações acerca das ações realizadas para o alcance das metas estarão disponíveis no campo “Ações Realizadas” do item 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores, na versão enviada ao CMS/MAO. Na versão do Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, essas informações são enviadas em arquivo anexo.

Como informações adicionais, destaca-se que:

- Nos casos de metas de implantação de serviço ou de conclusão de obra em que a meta do quadriênio já tenha sido alcançada, e que não tenham sido previstas ações para o ano, a exemplo da meta 1.03.02, repetiu-se o último resultado lançado, seguido do status “Meta Alcançada” e do texto “Meta alcançada em 2023.”.

- Nos casos de metas de implantação de serviço ou de conclusão de obra em que a meta do quadriênio já tenha sido alcançada, mas que tenham sido previstas ações para o ano, a exemplo da meta 4.02.12, repetiu-se o último resultado lançado e o status “Meta Alcançada”, além do texto “Meta alcançada em 2022.”, seguido das ações realizadas no quadrimestre.
- Nos casos de metas previstas para 2024 que tenham sido alcançadas e que tenha havido o alcance da meta do quadriênio, a exemplo da meta 1.02.22, o resultado consistiu no último informado, informando o status “Meta Alcançada” e do texto “Meta alcançada em 2023.”, seguido das ações realizadas no quadrimestre.
- Para as metas que não tinham previsão de execução/alcance em 2024, mas previam a realização de ações, e cujo resultado do quadrimestre tenha sido o mesmo valor da meta para o ano, por regra, utilizou-se o status “Não Se Aplica”, seguido das ações realizadas no quadrimestre, a exemplo das metas 1.01.02 e 1.03.01.
- Embora a meta 1.10.02 conste na Programação Anual de Saúde como “Meta alcançada em 2023”, ainda não houve seu alcance.

8. Execução Orçamentária e Financeira

8.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção

Função: 10 - Saúde

Dados referentes a abril de 2024

Órgão: 23000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Gestora: 230701 - Fundo Municipal de Saúde

Gestão: 00007 - Fundos

Sub-Função	Dotação Inicial	Suplementação / Remanejamento	Dotação Especial / Extraordinária	Reduções	Provisão / Desteque Concedido	Provisão / Desteque Recebido	Autorizado	Empenhado	Em Liquidação	Liquidado	A Liquidar	Pago	A pagar	Bloqueado	Disponível
122 - Administração Geral	204.712.000,00	21.627.688,90	0,00	3.613.782,00	3.686.935,00	0,00	222.725.906,90	99.810.703,60	74.463,27	86.627.088,98	13.109.151,35	81.645.974,30	4.981.114,68	746.000,00	118.482.268,30
126 - Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
128 - Formação de Recursos Humanos	11.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500.000,00	4.641.473,68	0,00	4.629.233,68	12.240,00	4.610.940,00	18.293,68	150.000,00	6.708.526,32
301 - Atenção Básica	764.711.000,00	115.127.253,58	0,00	129.632.600,62	0,00	0,00	750.205.652,96	337.088.722,12	2.182.679,75	245.359.394,63	89.546.647,74	215.080.547,26	30.278.847,37	8.337.122,02	404.779.808,82
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	379.495.000,00	66.055.473,63	0,00	45.421.789,10	0,00	0,00	400.128.684,53	194.910.108,12	3.154.621,67	132.934.379,32	58.821.107,13	124.797.120,26	8.137.259,06	5.213.250,00	200.005.326,41
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	33.030.000,00	7.482.418,27	0,00	17.386.935,00	0,00	0,00	23.125.483,27	19.507.465,85	0,00	5.137.019,10	14.370.446,75	2.216.819,86	2.920.199,24	2.000.000,00	1.618.017,42
304 - Vigilância Sanitária	29.645.000,00	1.509.414,08	0,00	0,00	0,00	0,00	31.154.414,08	10.423.180,58	29.600,79	9.550.628,05	842.951,74	9.151.812,34	398.815,71	118.000,00	20.613.233,50
305 - Vigilância Epidemiológica	67.526.000,00	25.827.346,58	0,00	300.000,00	0,00	0,00	93.053.346,58	29.339.617,38	447.537,90	17.923.372,43	10.968.707,05	16.215.210,05	1.708.162,38	1.449.700,00	62.264.029,20
Total Função:	1.490.619.000,00	237.629.595,04	0,00	196.355.106,72	3.686.935,00	0,00	1.531.893.488,32	695.721.271,33	5.888.903,38	502.161.116,19	187.671.251,76	453.718.424,07	48.442.692,12	18.014.072,02	814.471.209,97

Órgão: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Unidade Gestora: 140702 - Fundo de Custeio do Plano de Saúde dos Servidores Públicos do Município de Manaus

Gestão: 00007 - Fundos

Sub-Função	Dotação Inicial	Suplementação / Remanejamento	Dotação Especial / Extraordinária	Reduções	Provisão / Desteque Concedido	Provisão / Desteque Recebido	Autorizado	Empenhado	Em Liquidação	Liquidado	A Liquidar	Pago	A pagar	Bloqueado	Disponível
126 - Tecnologia da Informação	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	218.283,40	0,00	177.634,80	40.648,60	177.634,80	0,00	0,00	381.716,60
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	131.322.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.322.000,00	84.044.339,76	0,00	56.925.823,41	27.118.516,35	56.088.392,36	837.431,05	0,00	47.277.660,24
Total Função:	131.922.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.922.000,00	84.262.623,16	0,00	57.103.458,21	27.159.164,95	56.266.027,16	837.431,05	0,00	47.659.376,84

Órgão: 14000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO

Unidade Gestora: 140103 - Recursos Supervisionados pela SEMAD

Gestão: 00001 - Administração Direta

Sub-Função	Dotação Inicial	Suplementação / Remanejamento	Dotação Especial / Extraordinária	Reduções	Provisão / Desteque Concedido	Provisão / Desteque Recebido	Autorizado	Empenhado	Em Liquidação	Liquidado	A Liquidar	Pago	A pagar	Bloqueado	Disponível
122 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.686.935,00	0,00	1.739.964,12	87.823,12	1.033.594,54	618.546,46	995.914,54	37.680,00	823.612,66	1.123.358,22
Total Função:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.686.935,00	0,00	1.739.964,12	87.823,12	1.033.594,54	618.546,46	995.914,54	37.680,00	823.612,66	1.123.358,22

Total Função Geral:	1.622.541.000,00	237.629.595,04	0,00	196.355.106,72	3.686.935,00	3.686.935,00	1.663.815.488,32	781.723.858,61	5.976.726,50	560.298.168,94	215.448.963,17	510.980.365,77	49.317.803,17	18.837.684,68	863.253.945,03
----------------------------	-------------------------	-----------------------	-------------	-----------------------	---------------------	---------------------	-------------------------	-----------------------	---------------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------	----------------------	----------------------	-----------------------

Fonte: AFIM 2024

RESUMO CONSOLIDADO															
Sub-Função	Dotação Inicial	Suplementação / Remanejamento	Dotação Especial / Extraordinária	Reduções	Provisão / Destaque Concedido	Provisão / Destaque Recebido	Autorizado	Empenhado	Em Liquidação	Liquidado	A Liquidar	Pago	A pagar	Bloqueado	Disponível
122 - Administração Geral	204.712.000,00	21.627.688,90	0,00	3.613.782,00	3.686.935,00	3.686.935,00	222.725.906,90	101.550.667,72	162.286,39	87.660.683,52	13.727.697,81	82.641.888,84	5.018.794,68	1.569.612,66	119.605.626,52
126 - Tecnologia da Informação	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	218.283,40	0,00	177.634,80	40.648,60	177.634,80	0,00	0,00	381.716,60
128 - Formação de Recursos Humanos	11.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500.000,00	4.641.473,68	0,00	4.629.233,68	12.240,00	4.610.940,00	18.293,68	150.000,00	6.708.526,32
301 - Atenção Básica	764.711.000,00	115.127.253,58	0,00	129.632.600,62	0,00	0,00	750.205.652,96	337.088.722,12	2.182.679,75	245.359.394,63	89.546.647,74	215.080.547,26	30.278.847,37	8.337.122,02	404.779.808,82
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	510.817.000,00	66.055.473,63	0,00	45.421.789,10	0,00	0,00	531.450.684,53	278.954.447,88	3.154.621,67	189.860.202,73	85.939.623,48	180.885.512,62	8.974.690,11	5.213.250,00	247.282.986,65
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	33.030.000,00	7.482.418,27	0,00	17.386.935,00	0,00	0,00	23.125.483,27	19.507.465,85	0,00	5.137.019,10	14.370.446,75	2.216.819,86	2.920.199,24	2.000.000,00	1.618.017,42
304 - Vigilância Sanitária	29.645.000,00	1.509.414,08	0,00	0,00	0,00	0,00	31.154.414,08	10.423.180,58	29.600,79	9.550.628,05	842.951,74	9.151.812,34	398.815,71	118.000,00	20.613.233,50
305 - Vigilância Epidemiológica	67.526.000,00	25.827.346,58	0,00	300.000,00	0,00	0,00	93.053.346,58	29.339.617,38	447.537,90	17.923.372,43	10.968.707,05	16.215.210,05	1.708.162,38	1.449.700,00	62.264.029,20
Total Função:	1.622.541.000,00	237.629.595,04	0,00	196.355.106,72	3.686.935,00	3.686.935,00	1.663.815.488,32	781.723.858,61	5.976.726,50	560.298.168,94	215.448.963,17	510.980.365,77	49.317.803,17	18.837.684,68	863.253.945,03

Análise e Considerações sobre a Execução Orçamentária e Financeira

Não foram inseridas todas as informações sobre a execução orçamentária e financeira neste Relatório Detalhado do Primeiro Quadrimestre de 2024 pois, de acordo com o Memorando nº 10/2024-GECON/DFMS/SUBGAP/SEMSA (Sigid nº 2024.01637.00677.9.058290), de 21 de maio de 2024, houve comprometimento na disponibilização da versão de transmissão de dados do SIOPS, referentes ao 1º e 2º bimestres de 2024, conforme Comunicados CSIOPS nº 003/2024, de 04 de abril de 2024 e nº 004/2024, de 23 de maio de 2024.

9. Auditorias

MUNICÍPIO/UF: MANAUS/AMAZONAS

ÓRGÃO DEMANDANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: AUDITORIA MUNICIPAL DO SUS

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
2325	Verificar a oferta de consultas médicas e enfermagem na ESF 418 (USF Clínica da Família Dr. Antônio Reis).	EM ANDAMENTO	USF CLÍNICA DA FAMÍLIA DR. ANTÔNIO REIS	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao Gabin/Semsa em 03/05/2024.
2325	Verificar a oferta de consultas médicas e enfermagem na ESF 418 (USF Clínica da Família Dr. Antônio Reis).	EM ANDAMENTO	USF CLÍNICA DA FAMÍLIA DR. ANTÔNIO REIS	Situação conforme.	Encaminhado ao Gabin/Semsa em 03/05/2024.
2327	Verificar a oferta de consultas médicas e enfermagem na ESF 469 (USF Clínica da Família Dr. Antônio Reis).	EM ANDAMENTO	USF CLÍNICA DA FAMÍLIA DR. ANTÔNIO REIS	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao Gabin/Semsa em 06/02/2024.
2327	Verificar a oferta de consultas médicas e enfermagem na ESF 469 (USF Clínica da Família Dr. Antônio Reis).	EM ANDAMENTO	USF CLÍNICA DA FAMÍLIA DR. ANTÔNIO REIS	Situação conforme.	Encaminhado ao Gabin/Semsa em 06/02/2024.
2328	Verificar a oferta de consultas médicas e enfermagem na ESF 403 (USF Nilton Lins).	EM ANDAMENTO	USF NILTON LINS	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao Gabin/Semsa em 30/01/2024.
2328	Verificar a oferta de consultas médicas e enfermagem na ESF 403 (USF Nilton Lins).	EM ANDAMENTO	USF NILTON LINS	Situação conforme.	Encaminhado ao Gabin/Semsa em 30/01/2024.
2329	Verificar a oferta de consultas médicas e enfermagem na ESF 454 (USF Nilton Lins).	EM ANDAMENTO	USF NILTON LINS	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao Gabin/Semsa em 29/01/2024.
2329	Verificar a oferta de consultas médicas e enfermagem na ESF 454 (USF Nilton Lins).	EM ANDAMENTO	USF NILTON LINS	Situação conforme.	Encaminhado ao Gabin/Semsa em 29/01/2024.
2330	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	PFBR DERMATOLOGIA CLÍNICA - P F B REBELLO	Situação conforme.	Encaminhado à DID em 17/01/2024.
2331	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	LUCIANA SCHETTINI TRIGUEIRO	Situação conforme.	Encaminhado à DID em 18/01/2024.
2332	Verificar a oferta de consultas médicas e enfermagem na ESF 441 (USF Dr. Luiz Montenegro).	EM ANDAMENTO	USF DR. LUIZ MONTENEGRO	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao Gabin/Semsa em 01/03/2024.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
2333	Verificar a oferta de consultas médicas e enfermagem na ESF 472 (USF Dr. Luiz Montenegro).	EM ANDAMENTO	USF DR. LUIZ MONTENEGRO	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao Gabin/Semsa em 01/03/2024.
2334	Verificar a regularidade da prestação de serviços da Norte Imagem LTDA.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA. – CONTRATO Nº 028/2023	À DIVFIC/DAI, visto o não cumprimento das recomendações emanadas pela AUDSUS em constatação de 2 Relatórios de Auditoria anteriores, convém advertir os fiscais do contrato e aplicar punição à empresa contratada, salvo melhor juízo da DIVFIC/DAI.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 29/01/2024.
2334	Verificar a regularidade da prestação de serviços da Norte Imagem LTDA.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA. – CONTRATO Nº 028/2023	Situação conforme.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 29/01/2024.
2335	Verificar a regularidade da prestação de serviços da Anestesiologistas Associados do Amazonas S/S LTDA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	À DIVFIC/DAI, para manter o envio dos processos de cobranças à AUDSUS em ordem cronológica. Na impossibilidade de cumprimento dos envios, apresentar justificativa à AUDSUS.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 29/01/2024.
2335	Verificar a regularidade da prestação de serviços da Anestesiologistas Associados do Amazonas S/S LTDA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 29/01/2024.
2336	Verificar a oferta de consultas médicas e enfermagem na (USF L 24).	EM ANDAMENTO	USF L 24	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao Gabin/Semsa em 09/02/2024.
2336	Verificar a oferta de consultas médicas e enfermagem na (USF L 24).	EM ANDAMENTO	USF L 24	Situação conforme.	Encaminhado ao Gabin/Semsa em 09/02/2024.
2337	Verificar a oferta de consultas médicas e enfermagem na ESF 415 e odontológica ESB 415 (USF Theodomiro Garrido).	EM ANDAMENTO	USF THEODOMIRO GARRIDO	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao Gabin/Semsa em 15/03/2024.
2337	Verificar a oferta de consultas médicas e enfermagem na ESF 415 e odontológica ESB 415 (USF Theodomiro Garrido).	EM ANDAMENTO	USF THEODOMIRO GARRIDO	Situação conforme.	Encaminhado ao Gabin/Semsa em 15/03/2024.
2338	Verificar a oferta de consultas médicas e enfermagem na ESF 431 e odontológica ESB 431 (USF Theodomiro Garrido).	EM ANDAMENTO	USF THEODOMIRO GARRIDO	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao Gabin/Semsa em 14/03/2024.
2339	Verificar a oferta de consultas médicas e enfermagem na ESF 466 (USF Theodomiro Garrido).	EM ANDAMENTO	USF THEODOMIRO GARRIDO	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao Gabin/Semsa em 14/03/2024.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
2339	Verificar a oferta de consultas médicas e enfermagem na ESF 466 (USF Theodomiro Garrido).	EM ANDAMENTO	USF THEODOMIRO GARRIDO	Situação conforme.	Encaminhado ao Gabin/Semsa em 14/03/2024.
2340	Verificar a oferta de consultas médicas e enfermagem na ESF 298 e odontológica ESB 298 (USF Major PM Sálvio Belota).	EM ANDAMENTO	USF MAJOR PM SÁLVIO BELOTA	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao Gabin/Semsa em 21/03/2024.
2340	Verificar a oferta de consultas médicas e enfermagem na ESF 298 e odontológica ESB 298 (USF Major PM Sálvio Belota).	EM ANDAMENTO	USF MAJOR PM SÁLVIO BELOTA	Situação conforme.	Encaminhado ao Gabin/Semsa em 21/03/2024.
2341	Verificar a oferta de consultas médicas e enfermagem na ESF 299 (USF Major PM Sálvio Belota).	EM ANDAMENTO	USF MAJOR PM SÁLVIO BELOTA	Aguardando justificativa.	Encaminhado ao Gabin/Semsa em 14/03/2024.
2341	Verificar a oferta de consultas médicas e enfermagem na ESF 299 (USF Major PM Sálvio Belota).	EM ANDAMENTO	USF MAJOR PM SÁLVIO BELOTA	Situação conforme.	Encaminhado ao Gabin/Semsa em 14/03/2024.
2342	Verificar a regularidade da prestação de serviços da Amazonas Medical Care LTDA.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À DIVFIC/DAI, para: 1) Notificar a comissão fiscalizadora do contrato, reforçando a observância às exigências do Contrato nº 017/2018 e do plano de manutenção preventiva e calibração 2023; 2) Advertir a empresa sobre certidões com prazos de validade expirados e solicitar a atualização das certidões no processo; 3) Que sejam aplicadas as sanções previstas na ocasião do não cumprimento integral dos serviços de calibração e que o pagamento seja condicionado à integralidade da prestação dos serviços; 4) Promover, junto aos setores competentes, a resolução da prestação de serviços pela empresa, sem a correspondente cobertura contratual, em cumprimento às exigências legais.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 02/02/2024.
2342	Verificar a regularidade da prestação de serviços da Amazonas Medical Care LTDA.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 02/02/2024.
2343	Verificar a regularidade da prestação de serviços da Amazonas Medical Care LTDA.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À DIVFIC/DAI, para: 1) Advertir a empresa sobre certidões com prazos de validade expirados e solicitar a atualização das certidões no processo; 2) Promover, junto aos setores competentes, a resolução da prestação de serviços pela empresa, sem a correspondente cobertura contratual, em cumprimento às exigências legais.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 06/02/2024.
2343	Verificar a regularidade da prestação de serviços da Amazonas Medical Care LTDA.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 06/02/2024.
2344	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	GIMOL BENCHIMOL DE RESENDE PRESTES	Situação conforme.	Encaminhado à DID em 06/02/2024.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
2345	Verificar a regularidade da prestação de serviços da Diagnocel Comércio e Representações LTDA.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À DIVFIC/DAI, para: 1) Notificar a gestora do contrato e os fiscais em relação ao checklist de manutenção preventiva com ausência do preenchimento do estado de operação do equipamento. Ainda, notificar a empresa Diagnocel Comércio e Representações LTDA., quanto ao não cumprimento do checklist supracitado para que oriente os técnicos quanto ao adequado preenchimento do formulário, incluindo peças a serem repostas; 2) Notificar a gestora do contrato e advertir os fiscais em relação à realização de manutenções corretivas fora do período estipulado nos itens 4.1.5.5 e 4.1.8.1 do Projeto Básico, conforme extratos inseridos nos autos. Ainda, punir à empresa Diagnocel Comércio e Representações LTDA. devido ao não cumprimento dos itens supracitados e recorrência da não conformidade já apontada em auditorias anteriores; 3) Notificar o gestor do contrato sobre inconformidade em relatórios dos fiscais do contrato. Advertir os fiscais do contrato quanto às não conformidades detectadas pela AUDSUS e não discriminadas em relatórios de fiscalização. Recomenda-se que os relatórios apresentem as ocorrências dos fatos e que sejam redigidos de forma completa. Caso não seja possível, que anexe os relatórios individuais dos fiscais para o período de 1º a 31/10/2023 com detalhes das situações ocorridas no período em análise; 4) Advertir a gestora do contrato assim como os fiscais quanto a produtos entregues fora do período estabelecido no item 4.1.5.20 do Projeto Básico, visto a reincidência já aventada em auditorias anteriores. Ainda, aplicar punição cabível à empresa Diagnocel Comércio e Representações LTDA. quanto à ocorrência costumaz para a devida adequação ao contrato.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 06/02/2024.
2345	Verificar a regularidade da prestação de serviços da Diagnocel Comércio e Representações LTDA.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À DIVFIC/DAI para inserir nos autos nota de empenho para cobertura da despesa.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 06/02/2024.
2345	Verificar a regularidade da prestação de serviços da Diagnocel Comércio e Representações LTDA.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 06/02/2024.
2346	Verificar a regularidade da prestação de serviços da OTOCLIN.	ENCERRADA	OTOCLIN - ORL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 07/02/2024.
2347	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	BRINKA FONO LTDA.	À DID, para solicitar correção na FCES.	Encaminhado à DID em 09/02/2024.
2347	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	BRINKA FONO LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à DID em 09/02/2024.
2348	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	ESPAÇO CLÍNICO ACOLHER + SAÚDE MENTAL - CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA VANISLEIA DE OLIVEIRA AMORIM LTDA.	À DID, para que tome conhecimento de inconformidade na descrição do estabelecimento, e encaminhe o requerente para a SES-AM.	Encaminhado à DID em 09/02/2024.
2349	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	S. M. B. DE ARAÚJO	Situação conforme.	Encaminhado à DID em 09/02/2024.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
2350	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	AF SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	À DID, para que tome conhecimento sobre a qualificação do estabelecimento incompatível com a definição de consultório isolado e encaminhe o requerente para a SES-AM.	Encaminhado à DID em 19/02/2024.
2350	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	AF SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à DID em 19/02/2024.
2351	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	FISIO REABILITAR & PÉLVICA - DENISE A. DA SILVA LTDA.	À DID, para: 1) Providências que julgar necessárias ao saneamento da inconsistência no número de consultórios não médicos; 2) Que tome conhecimento acerca da qualificação do estabelecimento incompatível com a definição de consultório isolado e encaminhar o requerente para a SES-AM.	Encaminhado à DID em 23/02/2024.
2351	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	FISIO REABILITAR & PÉLVICA - DENISE A. DA SILVA LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à DID em 23/02/2024.
2352	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	COMUNICAR - MORAES E TUPINAMBÁ CLÍNICA DE FONOAUDIOLOGIA LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à DID em 23/02/2024.
2353	Verificar a regularidade da prestação de serviços da Anestesiologistas Associados do Amazonas S/S LTDA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 23/02/2024.
2354	Verificar a regularidade da prestação de serviços da A.R. Rodriguez & CIA. LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA. LTDA.	À DIVFIC/DAI, para solicitar da contratada o requerimento de pagamento e o recibo corretos, além de errata para anexar no processo de pagamento referente à inconsistência nos referidos documentos.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 26/02/2024.
2354	Verificar a regularidade da prestação de serviços da A.R. Rodriguez & CIA. LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA. LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 26/02/2024.
2355	Verificar a regularidade da prestação de serviços da Anestesiologistas Associados do Amazonas S/S LTDA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 29/02/2024.
2356	Verificar a regularidade da prestação de serviços da Norte Imagem LTDA.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	À DIVFIC/DAI, para: 1) Encaminhar a gestora do contrato para as providências cabíveis acerca de omissões em relatório de fiscalização, notificando os fiscais quanto à importância do adequado registro da execução do contrato; 2) Requerer, junto à empresa contratada, documentação comprobatória da realização da manutenção preventiva do período de janeiro de 2024, conforme previsto no cronograma de manutenção; 3) Encaminhar à gestora do contrato para as providências que se fizerem necessárias quanto à quantidade de papel e envelopes insuficientes.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 05/03/2024.
2356	Verificar a regularidade da prestação de serviços da Norte Imagem LTDA.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 05/03/2024.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
2357	Verificar a regularidade da prestação de serviços da Nutricêutica Comércio.	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO - NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	À DIVFIC/DAI, para manter o envio dos processos de cobranças à AUDSUS em ordem cronológica e na impossibilidade de cumprimento dos envios, apresentar justificativa.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 05/03/2024.
2357	Verificar a regularidade da prestação de serviços da Nutricêutica Comércio.	ENCERRADA	NUTRICÊUTICA COMÉRCIO - NUTRICÊUTICA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. - EPP	Situação conforme.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 05/03/2024.
2358	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	CEELZ - CLÍNICA MÉDICA LIMITADA.	Situação conforme.	Encaminhado à DID em 11/03/2024.
2359	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	BEATRIZ SOARES NUTRIÇÃO LTDA.	À DID, para que tome conhecimento sobre estabelecimento solicitante não encontrado e entre em contato com o solicitante para que informe o endereço correto. Caso não consiga, que arquive o processo.	Encaminhado à DID em 11/03/2024.
2360	Verificar a regularidade da prestação de serviços da Diagnocel Comércio e Representações LTDA.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À DIVFIC/DAI, para: 1) Notificar a gestora do contrato e advertir os fiscais em relação à realização de manutenções corretivas fora do período estipulado nos itens 4.1.5.5 e 4.1.8.1 do Projeto Básico, conforme extratos inseridos nos autos. Ainda, aplicar sanções cabíveis à empresa Diagnocel Comércio e Representações LTDA. devido ao não cumprimento dos itens supracitados e recorrência da não conformidade já apontada em auditorias anteriores; 2) Advertir a gestora do contrato a dar ciência ao profissional que recebeu os insumos e implementar medida preventiva para evitar a recorrência de não conformidade acerca de ausência de data e identificação em registro do recebedor de insumos em DANFE; 3) Notificar o gestor do contrato sobre inconformidade em relatórios dos fiscais do contrato. Advertir os fiscais do contrato quanto às não conformidades detectadas pela AUDSUS e não discriminadas em relatórios de fiscalização. Recomenda-se que os relatórios apresentem as ocorrências dos fatos e que sejam redigidos de forma completa. Caso não seja possível, que anexe os relatórios individuais dos fiscais para o período de 1º a 31/01/2024 com detalhes das situações ocorridas no período em análise.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 12/03/2024.
2360	Verificar a regularidade da prestação de serviços da Diagnocel Comércio e Representações LTDA.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 12/03/2024.
2361	Verificar a regularidade da prestação de serviços da A.R. Rodriguez & CIA. LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA. LTDA.	À DIVFIC/DAI para solicitar da Contratada: 1) O fornecimento do calendário de manutenção preventiva à MMT, bem como dispô-lo nos autos para composição de documentos de acompanhamento contratual; 2) A inclusão, nos autos, dos certificados de conclusão dos treinamentos necessários à execução do contrato.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 15/03/2024.
2361	Verificar a regularidade da prestação de serviços da A.R. Rodriguez & CIA. LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA. LTDA.	À DIVFIC/DAI para providências necessárias quanto ao saneamento do processo: 1) Pois o valor solicitado em pagamento diverge do cronograma de desembolso; 2) Pois os documentos de atesto da execução de serviços apresentam inconformidade no valor dos serviços executados e instruir a comissão fiscalizadora quanto à observância dos valores praticados no contrato.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 15/03/2024.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
2361	Verificar a regularidade da prestação de serviços da A.R. Rodriguez & CIA. LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA. LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 15/03/2024.
2362	Verificar a regularidade da prestação de serviços da Diagnocel Comércio e Representações LTDA.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À DIVFIC/DAI, para: 1) Notificar e advertir a gestora do contrato e os fiscais, visto a reincidência já aventada em auditoria anterior sobre itens com prazo de validade em desconformidade ao item 4.1.5.18 do Projeto Básico. Ainda, punir a empresa Diagnocel Comércio e Representações LTDA. sobre a ocorrência e para a devida adequação ao contrato; 2) Advertir a gestora do contrato assim como os fiscais quanto a produtos entregues fora do período estabelecido no item 4.1.5.20 do Projeto Básico, visto a reincidência já aventada em auditorias anteriores. Ainda, aplicar punição cabível à empresa Diagnocel Comércio e Representações LTDA. quanto à ocorrência costumaz para a devida adequação ao contrato; 3) Notificar a gestora do contrato e advertir os fiscais em relação à realização de manutenções corretivas fora do período estipulado nos itens 4.1.5.5 e 4.1.8.1 do Projeto Básico, conforme extratos inseridos nos autos. Ainda, aplicar sanções cabíveis à empresa Diagnocel Comércio e Representações LTDA. devido ao não cumprimento dos itens supracitados e recorrência da não conformidade já apontada em auditorias anteriores.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 13/03/2024.
2362	Verificar a regularidade da prestação de serviços da Diagnocel Comércio e Representações LTDA.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À DIVFIC/DAI, para: 1) Advertir a gestora do contrato a dar ciência ao profissional que recebeu os insumos e implementar medida preventiva para evitar a recorrência de ausência de data e identificação em registro do recebedor de insumos em DANFES e ou/ausência de carimbo ou nome legível; 2) Notificar o gestor do contrato sobre inconformidade em relatórios dos fiscais. Advertir os fiscais do contrato quanto a manutenções corretivas concluídas fora do prazo estabelecido em termo de referência e entregas fora do estabelecido, conforme detectado pela AUDSUS e não discriminadas em relatórios de fiscalização. Recomenda-se que os relatórios apresentem as ocorrências dos fatos e que sejam redigidos de forma completa. Caso não seja possível, que anexe os relatórios individuais dos fiscais para o período de 1º/01 a 31/01/2024 com detalhes das situações ocorridas no referido período.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 13/03/2024.
2362	Verificar a regularidade da prestação de serviços da Diagnocel Comércio e Representações LTDA.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 13/03/2024.
2363	Verificar a regularidade da prestação de serviços da A.R. Rodriguez & CIA. LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA. LTDA.	À DIVFIC/DAI para solicitar, da Contratada: 1) A inclusão, nos autos, dos certificados de conclusão dos treinamentos necessários à execução do contrato, condicionando o pagamento à comprovação dos treinamentos realizados; 2) O fornecimento do calendário de manutenção preventiva à MMT, bem como dispô-lo nos autos para composição de documentos de acompanhamento contratual.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 15/03/2024.
2363	Verificar a regularidade da prestação de serviços da A.R. Rodriguez & CIA. LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA. LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 15/03/2024.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
2364	Verificar a regularidade da prestação de serviços da A.R. Rodriguez & CIA. LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA. LTDA.	À DIVFIC/DAI para solicitar, da Contratada: 1) O fornecimento do calendário de manutenção preventiva ao Laboratório Municipal de Especialidades Prof. Sebastião Ferreira Marinho, bem como dispô-lo nos autos para composição de documentos de acompanhamento contratual; 2) A inclusão, nos autos, dos certificados de conclusão dos treinamentos necessários à execução do contrato.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 18/03/2024.
2364	Verificar a regularidade da prestação de serviços da A.R. Rodriguez & CIA. LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA. LTDA.	À DIVFIC/DAI para providências necessárias ao saneamento do processo, pois os documentos de atesto da execução de serviços apresentam inconformidade no preenchimento de informação e instruir a comissão fiscalizadora quanto ao preenchimento correto dos documentos.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 18/03/2024.
2364	Verificar a regularidade da prestação de serviços da A.R. Rodriguez & CIA. LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA. LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 18/03/2024.
2365	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	AF SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à DID em 20/03/2024.
2366	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	PSIQUEMED - BRITTO CONSULTÓRIO DE PSQUIIATRIA LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à DID em 20/03/2024.
2367	Verificar a regularidade da prestação de serviços da Amazonas Medical Care LTDA.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À DIVFIC/DAI para: 1) Promover, junto aos setores competentes, a resolução da prestação de serviços pela empresa, sem a correspondente cobertura contratual, em cumprimento às exigências legais; 2) Providências necessárias ao saneamento do processo acerca de documentos exigidos em cláusula de pagamento do termo de referência apresentando inconformidades.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 21/03/2024.
2367	Verificar a regularidade da prestação de serviços da Amazonas Medical Care LTDA.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 21/03/2024.
2368	Verificar a regularidade da prestação de serviços da Otoclin.	ENCERRADA	OTOCLIN - ORL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 21/03/2024.
2369	Verificar a regularidade da prestação de serviços da Norte Imagem LTDA.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	À DIVFIC/DAI para: 1) Orientar o gestor do contrato, bem como, os fiscais para solicitar junto aos gestores das unidades contempladas, que utilizem métodos de registro para controle que se apresentem fidedignos, considerando os exames realizados. Notificar a contratante da divergência quanto ao quantitativo de exames realizados e providências cabíveis ao caso; 2) Encaminhar, à gestora do contrato, para as providências cabíveis acerca de omissão em relatório de fiscalização, notificando e advertindo o(a) fiscal quanto à importância do adequado registro da execução do contrato; 3) Requerer, junto à empresa contratada, documentação comprobatória da realização da manutenção preventiva do período de janeiro de 2024, conforme previsto no cronograma de manutenção do processo Siged nº 2023.01637.01412.0.009711 e já mencionado no relatório referente à cobrança do período de janeiro de 2024; 4) Encaminhar, à gestora do contrato, para as providências quanto à quantidade de papel insuficiente.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 26/03/2024.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
2369	Verificar a regularidade da prestação de serviços da Norte Imagem LTDA.	ENCERRADA	NORTE IMAGEM LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 26/03/2024.
2370	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	ESPAÇO VITAL CORPO - M B DE LIMA VITAL LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à DID em 26/03/2024.
2371	Verificar a regularidade da prestação de serviços da Diagnocel Comércio e Representações LTDA.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À DIVFIC/DAI, para: 1) Advertir a gestora do contrato assim como os fiscais quanto a produtos entregues fora do período estabelecido no item 4.1.5.20 do Projeto Básico, visto a reincidência já aventada em auditorias anteriores. Ainda, aplicar punição cabível à empresa Diagnocel Comércio e Representações LTDA. quanto à ocorrência costumaz para a devida adequação ao contrato; 2) Notificar a gestora do contrato e advertir os fiscais em relação à realização de manutenções corretivas fora do período estipulado nos itens 4.1.5.5 e 4.1.8.1 do Projeto Básico, conforme extratos inseridos nos autos. Ainda, aplicar sanções cabíveis à empresa Diagnocel Comércio e Representações LTDA. devido ao não cumprimento dos itens supracitados e recorrência da não conformidade já apontada em auditorias anteriores; 3) Advertir a gestora do contrato a dar ciência ao profissional que recebeu os insumos e implementar medida preventiva para evitar a recorrência de não conformidade acerca da ausência de data e identificação em registro do recebedor de insumos em DANFES e ou/ausência de carimbo ou nome legível; 4) Notificar o gestor do contrato sobre inconformidade em relatórios dos fiscais. Advertir os fiscais do contrato quanto às não conformidades detectadas pela AUDESUS e não discriminadas em relatórios de fiscalização. Recomenda-se que os relatórios apresentem as ocorrências dos fatos e que sejam redigidos de forma completa. Caso não seja possível, que anexe os relatórios individuais dos fiscais para o período de 1º a 29/02/2024, com detalhes das situações ocorridas no referido período.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 02/04/2024.
2371	Verificar a regularidade da prestação de serviços da Diagnocel Comércio e Representações LTDA.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Os registros de validades dos insumos recebidos nos DANFES indicados nos autos desobedecem ao disposto no item 4.1.5.18 do Projeto Básico. Os reagentes constantes nas notas 128.523 e 128.524 estão com os prazos de validade conforme, o que não ocorre com os reagentes de calibração e controle disponíveis nos DANFES 129.690 e 129.694.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 02/04/2024.
2371	Verificar a regularidade da prestação de serviços da Diagnocel Comércio e Representações LTDA.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 02/04/2024.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
2372	Verificar a regularidade da prestação de serviços da Diagnocel Comércio e Representações LTDA.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À DIVFIC/DAI, para: 1) Notificar o gestor do contrato sobre inconformidade em relatórios dos fiscais do contrato. Advertir os fiscais do contrato quanto às não conformidades detectadas pela AUDSUS e não discriminadas em relatórios de fiscalização. Recomenda-se que os relatórios apresentem as ocorrências dos fatos e que sejam redigidos de forma completa. Caso não seja possível, que anexe os relatórios individuais dos fiscais para o período de 1º a 29/02/2024, com detalhes das situações ocorridas no referido período; 2) Notificar a gestora do contrato e advertir os fiscais em relação à realização de manutenções corretivas fora do período estipulado nos itens 4.1.5.5 e 4.1.8.1 do Projeto Básico, conforme extratos inseridos nos autos. Ainda, aplicar sanções cabíveis à empresa Diagnocel Comércio e Representações LTDA. devido ao não cumprimento dos itens supracitados e recorrência da não conformidade já apontada em auditorias anteriores; 3) Notificar e advertir a gestora do contrato e os fiscais acerca de itens com prazo de validade em desconformidade com o item 4.1.5.18 do Projeto Básico, visto a reincidência já aventada em auditoria anterior. Ainda, punir a empresa Diagnocel Comércio e Representações LTDA. sobre a ocorrência e para a devida adequação ao contrato; 4) Advertir a gestora do contrato a dar ciência ao profissional que recebeu os insumos e implementar medida preventiva para evitar a recorrência de não conformidade acerca da ausência de data e identificação em registro do recebedor de insumos em DANFES e ou/ausência de carimbo ou nome legível; 5) Advertir a gestora do contrato assim como os fiscais quanto a produtos entregues fora do período estabelecido no item 4.1.5.20 do Projeto Básico, visto a reincidência já aventada em auditorias anteriores. Ainda, aplicar punição cabível à empresa Diagnocel Comércio e Representações LTDA. quanto à ocorrência costumaz para a devida adequação ao contrato.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 02/04/2024.
2372	Verificar a regularidade da prestação de serviços da Diagnocel Comércio e Representações LTDA.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 02/04/2024.
2373	Verificar a regularidade da prestação de serviços da Anestesiologistas Associados do Amazonas S/S LTDA.	ENCERRADA	ANESTESIOLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 03/04/2024.
2374	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	AUDIRE SERVIÇOS DE TERAPIA E DESENVOLVIMENTO INFANTIL - E B DE MELO SERVIÇOS	E À DID para que tome conhecimento da não conformidade acerca de: 1) Qualificação do estabelecimento incompatível com a definição de consultório isolado e encaminhe a requerente para a SES-AM; 2) Inconsistência em informação prestada nos autos e oriente a requerente no correto preenchimento das FCES; 3) Ausência de comprovante de pagamento do DAM do ano vigente ou Certidão Negativa de Débitos junto à Semef e oriente a requerente à correta juntada de documentos.	Encaminhado à DID em 03/04/2024.
2374	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	AUDIRE SERVIÇOS DE TERAPIA E DESENVOLVIMENTO INFANTIL - E B DE MELO SERVIÇOS	E Situação conforme.	Encaminhado à DID em 03/04/2024.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
2375	Verificar a regularidade da prestação de serviços da AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À DIVFIC/DAI para: 1) Promover, junto aos setores competentes, a resolução a respeito da prestação de serviços pela empresa, sem a correspondente cobertura contratual, em cumprimento às exigências legais; 2) Advertir a empresa sobre Certidão Negativa Relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão Negativa de Débitos Municipais vencidas em data anterior à abertura do processo de pagamento e solicitar a atualização das referidas certidões no processo.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 09/04/2024.
2375	Verificar a regularidade da prestação de serviços da AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 09/04/2024.
2376	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	ORAL ELEGANCE ODONTOLOGIA INTEGRADA - IANA DA L S ALEME LTDA.	À DID, para: 1) Orientar o requerente para que preencha corretamente as fichas cadastrais; 2) Encaminhar o requerente para a SES-AM, tendo em vista que o estabelecimento não se encaixa na definição de consultório isolado.	Encaminhado à DID em 12/04/2024.
2377	Verificar a regularidade da prestação de serviços da A.R. Rodriguez & CIA. LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA. LTDA.	À DIVFIC/DAI, para: 1) Solicitar e advertir a Contratada sobre a inclusão, nos autos, dos certificados de conclusão dos treinamentos necessários à execução do contrato, condicionando o pagamento à comprovação dos treinamentos realizados; 2) Encaminhar à gestora do contrato para providências relativas a equipamento apresentando mal funcionamento, junto à Contratada, enfatizando que o seu mal funcionamento pode comprometer os serviços contratados; 3) Encaminhar à gestora do contrato para providências e advertência à Contratada sobre ausência do calendário de manutenção preventiva.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 12/04/2024.
2377	Verificar a regularidade da prestação de serviços da A.R. Rodriguez & CIA. LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA. LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 12/04/2024.
2378	Verificar a regularidade da prestação de serviços da Amazonas Medical Care LTDA.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	À DIVFIC/DAI para: 1) As devidas providências junto à contratada para comprovação de regularidade fiscal; 2) Promover, junto aos setores competentes, a resolução da prestação de serviços pela empresa, sem a correspondente cobertura contratual, em cumprimento às exigências legais.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 16/04/2024.
2378	Verificar a regularidade da prestação de serviços da Amazonas Medical Care LTDA.	ENCERRADA	AMAZONAS MEDICAL CARE LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 16/04/2024.
2379	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	INSTITUTO DE FISIOTERAPIA ALVES PEIXOTO LTDA.	À DID para que tome conhecimento sobre: 1) A qualificação do estabelecimento incompatível com a definição de consultório isolado e oriente a requerente quanto à tipologia do estabelecimento; 2) Inconsistências em informações prestadas nos autos e oriente a requerente no correto preenchimento das fichas de cadastro; 3) Ausência de documentos necessários ao cadastro e oriente a requerente à correta juntada de documentos.	Encaminhado à DID em 17/04/2024.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
2380	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	WECLINIC - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	À DID, para informar ao requerente que decida se irá proceder a inserção do consultório pela responsável técnica no CNES com um novo requerimento ou se continuará da forma que foi apresentado, se optar por este último, o solicitante deverá ser encaminhado para a SES-AM, pois não se encaixa na modalidade consultório isolado.	Encaminhado à DID em 18/04/2024.
2381	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	VIVA AMAZÔNIA	À DID, recomenda-se notificar o requerente quanto ao registro do CRM-AM constar como transferido e não ter sido localizado o endereço e arquivar o processo.	Encaminhado à DID em 19/04/2024.
2382	Verificar a regularidade da prestação de serviços da A.R. Rodriguez & CIA. LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA. LTDA.	À DIVFIC/DAI, para: 1) Solicitar e advertir a Contratada sobre a inclusão, nos autos, dos certificados de conclusão dos treinamentos necessários à execução do contrato, condicionando o pagamento à comprovação dos treinamentos realizados; 2) Encaminhar à gestora do contrato para providências a respeito da ausência do calendário de manutenção preventiva e advertir a Contratada.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 18/04/2024.
2382	Verificar a regularidade da prestação de serviços da A.R. Rodriguez & CIA. LTDA.	ENCERRADA	A.R. RODRIGUEZ & CIA. LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 18/04/2024.
2383	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	B C TERAPIA OCUPACIONAL LTDA.	À DID, para tomar conhecimento sobre ausência de documento e informações necessárias ao cadastro e oriente a requerente ao correto preenchimento das fichas cadastrais.	Encaminhado à DID em 25/04/2024.
2383	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	B C TERAPIA OCUPACIONAL LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à DID em 25/04/2024.
2384	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	CP LAGO PSICOLOGIA LTDA.	À DID para que tome conhecimento sobre: 1) Qualificação do estabelecimento incompatível com a definição de consultório isolado e oriente a requerente quanto à tipologia do estabelecimento; 2) Inconsistências em informações prestadas nos autos e oriente a requerente no correto preenchimento das fichas de cadastro; 3) Ausência de documentos necessários ao cadastro e oriente a requerente à correta juntada de documentos, assim como promova a conferência antecipada dos documentos.	Encaminhado à DID em 25/04/2024.
2385	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	NEONEURO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.	Situação conforme.	Encaminhado à DID em 19/04/2024.
2386	Verificar a regularidade da prestação de serviços da Diagnocel Comércio e Representações LTDA.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	À DIVFIC/DAI, para advertir a gestora do contrato: 1) A dar ciência ao profissional que recebeu os insumos e implementar medida preventiva para evitar a recorrência a respeito da ausência de data e identificação em registro do recebedor de insumos em DANFES e ou/ausência de carimbo ou nome legível; 2) Assim como os fiscais quanto a produtos entregues fora do período estabelecido no item 4.1.5.20 do Projeto Básico, visto a reincidência já aventada em auditorias anteriores. Ainda, aplicar punição cabível à empresa Diagnocel Comércio e Representações LTDA. quanto à ocorrência contumaz para a devida adequação ao contrato.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 25/04/2024.

Nº AUDITORIA	FINALIDADE DA AUDITORIA	STATUS	UNIDADE AUDITADA	RECOMENDAÇÕES	ENCAMINHAMENTO
2386	Verificar a regularidade da prestação de serviços da Diagnocel Comércio e Representações LTDA.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E À DIVFIC/DAI, para: 1) Notificar o gestor do contrato sobre inconformidade nos relatórios dos fiscais do contrato. Advertir os fiscais do contrato quanto a essas não conformidades detectadas pela AUDSUS e não discriminadas em relatórios de fiscalização. Recomenda-se que os relatórios apresentem as ocorrências dos fatos e que sejam redigidos de forma completa. Caso não seja possível, que anexe os relatórios individuais dos fiscais para o período de 1º a 29/02/2024 com detalhes das situações ocorridas no referido período; 2) Notificar a gestora do contrato e advertir os fiscais em relação à realização de manutenções corretivas fora do período estipulado nos itens 4.1.5.5 e 4.1.8.1 do Projeto Básico, conforme extratos inseridos nos autos. Ainda, aplicar sanções cabíveis à empresa Diagnocel Comércio e Representações LTDA. devido ao não cumprimento dos itens supracitados e recorrência da não conformidade já apontada em auditorias anteriores; 3) Notificar e advertir a gestora do contrato e os fiscais em relação a itens com prazo de validade em desconformidade com o item 4.1.5.18 do Projeto Básico, visto a reincidência já aventada em auditoria anterior. Ainda, punir a empresa Diagnocel Comércio e Representações LTDA. sobre a ocorrência e para a devida adequação ao contrato.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 25/04/2024.
2386	Verificar a regularidade da prestação de serviços da Diagnocel Comércio e Representações LTDA.	ENCERRADA	DIAGNOCEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA.	E Situação conforme.	Encaminhado à DIVFIC/DAI em 25/04/2024.
2387	Auditoria para validar informações FCES.	ENCERRADA	CLÍNICA NEUROGRAPHIC	À DID, para comunicar quanto à inviabilidade de visita de auditoria nas condições atuais do estabelecimento e instrução ao requerente quanto à necessidade de nova solicitação de visita técnica.	Encaminhado à DID em 29/04/2024.

Fonte: AUDSUS/SEMSA, SISAUD.

Análises e Considerações:

RESUMO DAS AUDITORIAS - 1º QUADRIMESTRE DE 2024	
TIPO DE ATIVIDADE	QUANTIDADE
RELATÓRIOS AUDITORIA DE CONTRATOS	27
RELATÓRIOS VISITA TÉCNICA PARA CADASTRO CNES	23
RELATÓRIOS DE AUDITORIA ORDINÁRIA EM EAS	12
TOTAL	62

10. Análises e Considerações Gerais

A atenção primária à saúde, pela qual a Semsa é responsável no município de Manaus, abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde.

No ano de 2024, terceiro ano de vigência do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025, deu-se continuidade às metas iniciadas em 2022, tendo o instrumento passado pela sua segunda revisão no ano de 2023. Na revisão do PMS 2022-2025 para o ano de 2024, foram apresentados 4 diretrizes, 17 objetivos e 207 metas, das quais 192 têm ações específicas para o ano de 2024, conforme a Programação Anual de Saúde 2024.

Do total de metas, 173 tinham execução, total ou parcial, prevista para o ano de 2024. Até o primeiro quadrimestre, 26,59% dessas metas já foram alcançadas ou superadas, 42,20% foram parcialmente alcançadas, 30,06% não foram alcançadas e 2 não tiveram seu resultado informado.